





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº LXXII do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 13893. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



CE 0323/2014 - DS

Brasília, 10 de novembro de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.011324/2014-01 DILIC/IBAMA

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício em referência, apresentamos a seguir as solicitações contidas nos itens “2.i” e “2.ii” acompanhadas das informações que subsidiam o atendimento às mesmas:

- *2.i. “Recuperar áreas degradadas no trecho final do Travessão km 50 de forma adequada, respeitando as premissas do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do PBA;”*

Resposta: Informamos que foram implantadas estruturas de drenagem e de contenção de processos erosivos, conforme, evidenciado nos Relatórios de Acompanhamento Fotográfico (RAF's), apresentados no Anexo 1 desta correspondência. Informamos ainda que está em estudo a definição da malha viária que atenderá à fase de operação do empreendimento. Nesses acessos serão construídas as estruturas definitivas de drenagem. Os acessos que não fizerem parte da malha viária definitiva serão objeto de projetos específicos de recuperação das respectivas áreas degradadas.

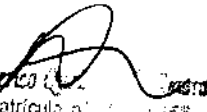
- *2.ii. “Encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronograma atualizado de recuperação dos bota-foras para o ano agrícola de 2013/2014 e o planejamento para o ano agrícola de 2014/2015.”*

Resposta: Estamos encaminhando em anexo a esta correspondência (Anexo 2) os cronogramas atualizados correspondentes às atividades de recuperação das áreas trabalhadas no ano agrícola 2013/2014. Apresentamos, no Quadro 1 a seguir, a relação das áreas que serão trabalhadas no ano agrícola 2014/2015 de execução do PRAD, assim como os respectivos quantitativos que serão reflorestados medidos em hectares:



Assalita Porãngo Tiago
para conhecimento.

19/11/14


Frederico *[Signature]* General
Matricula n.º 156
CRA
COHID/CGEN - PRAMA

Quadro 1 – Planejamento para o PRAD – Ano Agrícola 2014/2015

Sítio	Estrutura		ÁREA PRAD 2014/2015 (ha) *
Canais e Diques	Bota-fora	<i>BF-36B/37</i>	10,11
		<i>BF-40</i>	18,99
		<i>BF-41</i>	17,66
Belo Monte	Área de Empréstimo	<i>B2</i>	11,43
	Bota-fora	<i>BF-4</i>	18,50
Pimental	Bota-fora	<i>BF-MD2</i>	2,20
		<i>BF-IPJ</i>	13,17
	Canteiro	<i>AC-1</i>	3,39
TOTAL GERAL			95,45

Nota: * valores de áreas previstos para plantio de espécies arbóreas.

2. Cabe-nos ainda informar que outras áreas poderão ser incluídas na execução do PRAD referente ao ano agrícola 2014/2015. As mencionadas inclusões, ainda estão na dependência da conclusão das atividades das equipes de produção de escavação e terraplanagem. Em caso de não ser possível efetivar os plantios de espécies arbóreas no mencionado ano agrícola, estas áreas serão objeto de reconformação topográfica e de implantação de seus respectivos sistemas de drenagem.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:

Documentos informados no texto.

EM BRANCO



NOT. TEC. 02001.001427/2014-54 COHID/IBAMA



Brasília, 12 de agosto de 2014

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento CE 041/2014-DS, referente à proposta de definição da APP variável no entorno dos reservatórios.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do documento CE 041/2014-DS, em que a Norte Energia apresenta, por meio da Nota Técnica NT_SFB-Nº002_PACUERA_10_02_2014_LEME, a proposta de definição da APP variável no entorno dos reservatórios.

O produto é resposta a Nota Técnica n.º 6945/2013 COHID/IBAMA, encaminhada ao empreendedor por meio do Ofício 02001.000507/2014-92 COHID/IBAMA, que avaliou os critérios para definição da APP variável apresentados pela Norte Energia por meio da correspondência CE 331/2013-DS. A NT 6945/2013 identificou a necessidade de adequações na proposta de critérios para definição da APP.

2. CRITÉRIOS:

O documento ora em análise apresenta, inicialmente, contextualização para definição de APP dos reservatórios e Canal de Derivação da UHE Belo Monte, tendo como base as solicitações do Ibama expostas junto ao Termo de Referência, Licença Prévia n.º 342/2010, Licença de Instalação n.º 795/2011, Pareceres Técnicos n.º 168/2012 e n.º 4933/2013 e, por fim, Nota Técnica 6945/2013.

A metodologia utilizada para delimitação da APP é composta por georreferenciamento e combinação de critérios e resultados de discussões de uma equipe multidisciplinar, além das informações levantadas nos Projetos de Monitoramento da Navegabilidade e Condições de Vida das populações da Volta Grande (14.2.2); Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8); Recomposição das Praias e Locais de lazer (4.7.1); de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de areia e cascalho (4.5.2), e ainda, dos projetos componentes do Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos.

Como critérios legais foram considerados, resumidamente: a nova configuração do reservatório do Xingu na cota 97m; o mapeamento do uso e cobertura do solo; as áreas de planícies aluviais; os módulos RAPELDS; a área urbana de Altamira; os dados do cadastro



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

fundiário; os dados do cadastro socioeconômico (CSE); os povoadamentos e demais agrupamentos da região; e as cavidades mapeadas nos estudos espeleológicos.

Foram consideradas as sobreposições de informações, considerando as faixas de 100 e 500 metros em todo o perímetro dos reservatórios.

O empreendedor informou que os ajustes da APP variável respeitaram a largura mínima de 100m em projeção horizontal. Também relatou que foi garantida a largura média de 500m em projeção horizontal.

O documento NT_SFB-Nº002_PACUERA_10_02_2014_LEME apresentou como fundamentação e justificativa o desenvolvimento da metodologia apoiada em critérios físicos, bióticos e socioeconômicos.

2.1 Critérios Bióticos:

Ao longo do entorno dos reservatórios foram considerados os remanescentes florestais e planícies aluviais como fatores de ampliação da APP. Também foi considerada a aquisição dos locais onde estão implantados os módulos RAPELD.

2.2 Critérios Físicos:

Foram considerados os Estudos Espeleológicos da UHE Belo Monte, no qual apontou a presença de 4 cavidades de relevância máxima (Caverna Pedra da Cachoeira, Gruta Leonardo da Vinci, Abrigo Igarapé e Caverna Kararaô), todas localizadas fora da área diretamente afetada pelo empreendimento, a mais próxima distante 3.290m.

Foram encontradas outras 11 cavidades de relevância alta, sendo que duas delas sofrerão impacto direto pelo empreendimento (Abrigo do Abutre e Abrigo da Gravura) e outras três encontram-se a menos de 500m do reservatório e foram contempladas na APP.

Para área urbana de Altamira foi considerada uma faixa de 30m de largura, conforme determina a Resolução Conama n.º 302/2002, e esta área esta incluída dentro da isolinha da cota altimétrica 100, que garantirá a proteção das margens dos igarapés de Altamira e contribuirá para melhoria da qualidade da água.

Foram considerados ainda os mapas de fragilidades do meio físico, também elaborados no âmbito do macrozoneamento do PACUERA, incluindo mais de 20% de áreas avaliadas como de fragilidades alta e muito alta.

Adicionalmente, foram utilizadas informações dos mapas de vulnerabilidade natural



obtidos por meio do cruzamento dos mapas de vulnerabilidade do meio biótico e fragilidade do meio físico, obtendo aumento de 30% de áreas vulneráveis, quando comparado as áreas contempladas pela faixa fixa de 500m.

Com relação à qualidade da água, foi considerado aumento da faixa de 500m em locais estratégicos dos reservatórios, onde terão maior tempo de retenção da água, de forma a evitar avanço da ocupação humana nas margens e restringir o uso para controle dos pontos de poluição difusa.

2.3 Critérios Socioeconômicos:

Conforme o empreendedor, foram adotados os seguintes critérios socioeconômicos: (i) minimizar o deslocamento compulsório da população local para consolidação da APP dos reservatórios. Foi adotada faixa inferior a 500m em áreas com ocupação humana; (ii) adoção da faixa de 100m em vários trechos lindeiros ao reservatório. Dessa forma, foram mantidas propriedades com área mínima de 75ha, considerada como área mínima economicamente aproveitável, e foi evitado o incremento do número de minifúndios devido à aquisição de propriedades para formação da APP, evitando-se, também, que imóveis ficassem isolados ou com dificuldade de acesso; (iii) para não inviabilizar algumas propriedades remanescentes alguns fragmentos florestais não puderam ser inseridos na APP, pois impactariam a estrutura fundiária da região; e (iv) outra ponderação realizada pelo empreendedor foi, como indicado na Nota Técnica 6945/2013 COHID/IBAMA, para as propriedades acima de quatro módulos fiscais avaliar a possibilidade de adoção preferencial da APP de 500m. Foram identificadas, considerando as áreas passíveis de serem adquiridas para ambas as margens de formação do reservatório do Xingu, uma dezena de propriedades maiores que os quatro módulos fiscais indicados. Nesses mesmos imóveis a área proposta para APP foi confrontada com os demais critérios físicos, bióticos e socioeconômicos, resultando em uma variação da APP, com a adoção do limite mínimo de 100 metros para áreas com alto grau de antropização (ocupação humana e pastagens, por exemplo) e sua ampliação para incorporar áreas em estágio avançado de regeneração ou ainda fragmentos com vegetação nativa inalterada, em que a faixa da APP tenderá a ser estendida ou ampliada.

A situação de afetação dos imóveis rurais das margens direita e esquerda do futuro reservatório do Xingu foi apresentada pela Norte Energia. Foram levantadas 341 propriedades que serão impactadas pela APP proposta, sendo que 112 deverão adquiridas totalmente.

Já para o reservatório Intermediário, o empreendedor informou que nesse reservatório não existe um conjunto de imóveis rurais previamente delimitados por um curso de água,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

como é o caso do Reservatório do Xingu. Informou ainda que a distribuição dos lotes se estrutura, predominantemente, pelos travessões, que em muitos casos se constituem limites dos imóveis. Esta situação fez com que, segundo o empreendedor, as áreas necessárias para a formação do reservatório Intermediário e a APP tivessem como critérios prevalentes a viabilidade econômica dos imóveis e a utilização de parte das áreas adquiridas para o reassentamento rural.

2.4 Resultados obtidos:

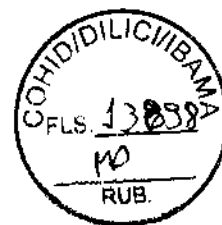
Foi solicitado pelo Ibama que fosse apresentado um quadro comparativo de áreas de APP fixa e variável para cada reservatório. Estas informações foram apresentadas no Quadro 1-5, reproduzido a seguir:

Faixa considerada	Área (ha) Reservatório Xingu	Área (ha) Reservatório Intermediário	Área (ha) Total
APP Fixa 500m	18.015,56	8.476,26	26.491,82
APP Variável	17.520,21	8.822,71	26.342,92

Com a proposta de APP variável, houve, segundo o documento apresentado, uma ampliação em locais estratégicos de área de APP considerando ambientes naturais relevantes para conservação da fauna, flora e prevenção de processos erosivos permitindo a potencialização dos efeitos da preservação ambiental e diminuição dos impactos negativos da formação dos reservatórios.

Os cálculos de áreas foram comparativos sempre com a faixa de APP fixa de 500m, onde segundo os critérios bióticos apontavam em ganhos significativos entre 20% e 37% de áreas. Entretanto, ao se analisar o quantitativo final em hectares apresentado no Quadro 1-5, estes ganhos não foram contabilizados ou foram de sobremaneira internalizados nas perdas relacionadas aos critérios socioeconômicos, visto que mesmo com o input de áreas descritos ao longo da Nota, a APP variável apresentou um decréscimo de 148,9 ha, quando comparado a APP fixa de 500 metros.

Foi identificado no levantamento realizado para o PACUERA que 3.623 hectares classificados como UAH-5 são utilizados atualmente como pastagens. Estas áreas possuirão indicação preliminar como "uso antrópico limitado a 10% da APP", indicando mais que os 10% permitidos para APP variável, sendo o restante destinado para recuperação. Estes 10% deverão incluir ainda as áreas alvos dos projetos de Parques e Reurbanização da Orla, Recomposição das Praias e Locais de Lazer e de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalhos.



3. ANÁLISE:

A avaliação da proposta de Área de Preservação Permanente da UHE Belo Monte será dividida em três itens, a saber: (a) definição do início da projeção horizontal da APP; (b) discussão dos critérios propostos para a ampliação e redução dos limites da APP; e (c) avaliação do desenho da APP apresentado em mapa.

(a) A definição do início da projeção horizontal da Área de Preservação Permanente deve ser ponto de partida na discussão do desenho da APP de reservatórios artificiais, considerando que ele influencia de maneira significativa a efetividade desta área para cumprimento de seus objetivos. O empreendedor não deixou claro no documento em análise qual foi a referência utilizada para realizar a projeção horizontal da APP.

A Resolução Conama n.º 302/202 define que constitui Área de Preservação Permanente a área com largura mínima, em projeção horizontal, no entorno dos reservatórios artificiais, medida a partir do nível máximo normal. No caso do Reservatório do Xingu a cota normal de operação é 97m. Já o Reservatório Intermediário provavelmente operará com uma cota inferior, porém não se sabe ao certo qual é a cota. A dúvida sobre qual a referência utilizada pelo empreendedor para projetar a APP se deve ao fato de alguns pontos visualizados nos mapas confeccionados pela Norte Energia a área alagada coincidir com os limites da APP, o que não pode acontecer, considerando que a APP mínima na área rural é de 100 metros, no caso da UHE Belo Monte.

Ainda com relação à projeção horizontal da APP, é preciso verificar a envoltória de remanso derivada da vazão média das máximas anuais. Isto deve ao fato de ter sido constatado em outros empreendimentos hidrelétricos (usinas do rio Madeira) que o remanso muitas vezes ultrapassava a APP definida a partir da cota máxima normal de operação.

Assim, recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a esclarecer quais foram as referências utilizadas para se estabelecer a projeção horizontal da APP dos reservatórios, ou seja, se foram utilizadas as cotas máximas normais de cada reservatório como referências. A Norte Energia deve ainda, por meio de mapas, confrontar a envoltória do remanso obtido quando aplicada a vazão média das máximas anuais com a envoltória da APP projetada a partir da cota máxima normal de operação. Assim, será possível verificar se o remanso é significativo a ponto de ultrapassar a envoltória da APP, eliminando as funções dela.

(b) Desde a discussão de viabilidade ambiental da UHE Belo Monte, está presente a exigência para que sua APP seja variável e que seu desenho considere aspectos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ambientais para incrementar os ganhos ambientais e reduzir os impactos socioeconômicos da implantação da APP. Para justificar a ampliação e redução, foram propostos os critérios já registrados nesta Nota Técnica.

Os critérios utilizados para o meio biótico são compatíveis com os utilizados em outros processos de licenciamento ambiental de hidrelétricas. O empreendedor informou que utilizando-se dos critérios propostos, obteve um aumento de 22,7%, 3.345,93 hectares de cobertura florestal, se comparada com a APP fixa de 500m; e para planícies aluviais, alcançou um aumento de 447 hectares quando comparado com a faixa fixa de APP. A inclusão dos módulos RAPELs 2, 3, 6 e 7, que extrapolou a faixa de 500 metros de reservatórios, logrou um aumento na proporção de floresta ombrófila. Também foram adicionadas 37% a mais de áreas identificadas como de vulnerabilidade alta e muito alta, obtidas a partir do macrozoneamento do PACUERA, incluindo áreas de pastagem que por ventura sirvam de corredores de fauna.

O empreendedor registra em seu documento que considerou fatores relacionados ao meio físico para a proposta de desenho da APP. Sobre cavidades, é informado que as quatro cavidades de máxima relevância (Caverna Pedra da Cachoeira, Gruta Leonardo da Vinci, Abrigo do Igarapé e Caverna Kararaô) estão a uma distância superior a 3.200 metros do reservatório por este motivo não foram contempladas na APP. Para as outras onze cavidades de relevância alta, duas serão impactadas diretamente pelo enchimento do reservatório. Para as outras nove cavidades, o empreendedor se limitou a informar que três delas encontram-se a uma distância inferior a 500m do limite do reservatório (Abrigo Paratizão, Abrigos Sismógrafo/Tatu e Abrigo Paratizinho) e por este motivo foram incluídas nos limites da APP. Não foram apresentadas informações adicionais sobre seis cavidades de alta relevância restantes para se avaliar a possibilidade de se ampliar a APP em determinados pontos a fim de incluí-las nos limites da APP variável.

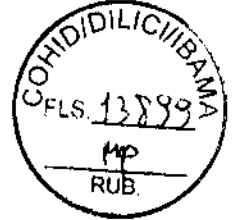
No que se refere à qualidade de água do reservatório, o empreendedor informou que os resultados da modelagem matemática de qualidade de água foram utilizados para a ampliação da faixa de 500 metros de APP, principalmente em braços do reservatório onde identificou-se maior tempo de residência da água. É citado ainda que foi considerada avaliação de elementos geológicos, pedológicos e geomorfológicos para delimitação da APP.

Considerar os aspectos qualidade de água e elementos geológicos para a delimitação da APP é de fundamental importância, contudo o documento NT_SFB-N°002_PACUERA_10_02_2014_LEME somente relata o percentual de ganho de área de APP considerando estes aspectos em comparação com a APP fixa de 500 metros. Falha em não apresentar o desenho da APP proposto e relacioná-lo aos aspectos qualidade

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



de água e fragilidade geológicas, o que dificulta uma discussão aprofundada da delimitação da APP.

Para os aspectos socioeconômicos, no tocante à afetação dos imóveis rurais de ambas as margens do reservatório do Xingu, destaca-se a proposta da Norte Energia de utilizar como referência o tamanho das propriedades interferidas pela APP para a tomada de decisão em relação à ampliação ou redução da APP. Sua justificativa é que a formação da APP pode inviabilizar economicamente algumas propriedades criando áreas menores que o módulo fiscal do Incra de 75ha e desta forma contribuir para o aumento do número de minifúndios. Ressaltou ainda que este critério é utilizado para definir tanto o aumento quanto à redução da faixa fixa de 500m.

No mesmo sentido, afirma que o aumento da faixa de APP com a inclusão de fragmentos florestais e a manutenção das propriedades viáveis, em alguns casos, não foi possível pois inviabilizaria os imóveis e ainda impactaria a estrutura fundiária da região.

Verifica-se que o critério proposto é válido pois a criação de minifúndios não é desejável. Contudo, tão relevante quando a necessidade de se evitar a criação de minifúndios é realizar a avaliação justa e adequada da viabilidade socioeconômica das propriedades afetadas pela APP, bem como manter sua viabilidade ambiental, de modo a impedir que proprietários tenham porção de terras adquiridas para a APP e sejam gerados prejuízos nos remanescentes.

Sobre este ponto, verifica-se que a apresentação de tabela com a quantidade de propriedades afetadas (341 de ambas as margens do rio Xingu) e os motivos da sua aquisição total ou parcial não trazem informação suficiente para avaliação adequada do tema. Se faz necessário apresentar a situação socioeconômica e ambiental em que se encontra cada propriedade com aquisição total ou parcial, em mapa com escala adequada. Dessa forma, é necessário que seja apresentada listagem contendo os dados fundiários tais como tamanho total da propriedade, tamanho do remanescente, principal atividade econômica da propriedade e área utilizada para produção, renda do proprietário, situação da APP e reserva legal, nº de famílias moradoras (proprietários e outras) e condições de acesso às áreas pelos moradores.

Recomenda-se que o empreendedor esclareça qual a proposta de tratamento às propriedades afetadas pela APP que já possuem tamanho inferior ao módulo fiscal (menor que 75 hectares) e quais as alternativas possíveis para o encaminhamento das famílias cadastradas que perderão o vínculo com os imóveis rurais. E, ainda, que apresente informações a respeito da magnitude dos impactos do enchimento do reservatório do Xingu e da delimitação da APP sobre o projeto de assentamento (PA) Assurini, cuja



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

situação não foi mencionada no documento anterior.

Para a área urbana da cidade de Altamira afetada pelo estabelecimento da APP de 30m, é imprescindível que o empreendedor demonstre em mapa com escala mínima de 1:10.000 os traçados da cota altimétrica de 100m e da APP de 30m, levando em consideração que toda a área inserida na APP de 30m deverá ser adquirida pela Norte Energia. As informações contidas neste mapa devem apresentar as atividades antrópicas existentes na área da APP urbana para fins de contabilização e definição dos 10% de utilização total da APP do reservatório, incluindo os cenários de utilização daquela faixa de terra previstos a partir da implementação de projetos listados no PBA da UHE Belo Monte.

Estas informações, entre outras, serão imprescindíveis para a composição do Pacuera a partir dos processos participativos com a população.

(c) Verificou-se ainda que o documento NT_SFB-N°002_PACUERA_10_02_2014_LEME não apresentou a informação de maneira adequada para permitir avaliar o desenho da APP. O documento apresentou considerações sobre a escala de mapas, apontando a suficiência de informações nos mapas com escalas 1:20.000. Entretanto, os mapas apresentam escala de 1:60.000, não sendo permitido nesta escala, realizar uma análise mais aprofundada sobre a proposta da APP, inclusive não foi possível a visualização das planícies aluviais destacadas no corpo do texto e a identificação do desenho da APP no canal.

O Ibama solicitou, por meio do Parecer n.º 168/2012, que o mapa contendo a envoltória da APP dos reservatórios fosse apresentado em imagem de alta resolução e com escala mínima de 1:10.000. Os mapas confeccionados pela Norte Energia apresentam escala e resolução inadequadas para avaliação do Ibama.

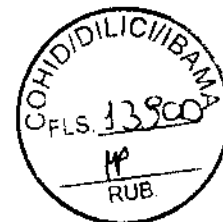
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Diante das considerações expostas ao longo desta Nota Técnica, conclui-se que os critérios propostos de ampliação de redução da faixa de APP variável se mostram adequados para esta finalidade. Contudo, ainda persistem lacunas de informação de questões que podem alterar de maneira significativa o desenho final da APP do reservatório da UHE Belo Monte. São elas:

- I. Esclarecer quais foram as referências utilizadas para se estabelecer a projeção horizontal da APP dos reservatórios, ou seja, se foram utilizadas as cotas máximas normais de cada reservatório como referências;
- II. Confrontar a envoltória do remanso obtido quando aplicada a vazão média das máximas anuais com a envoltória da APP projetada a partir da cota máxima normal de operação. Assim, será possível verificar se o remanso é significativo a ponto de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- ultrapassar a envoltória da APP, eliminando as funções dela;
- III. Apresentar informações adicionais sobre as seis cavidades de alta relevância restantes para se avaliar a possibilidade de se ampliar a APP em determinados pontos a fim de incluí-las nos limites da APP variável;
 - IV. Apresentar a situação em que se encontra cada propriedade com aquisição total ou parcial, com listagem contendo os dados fundiários tais como tamanho total da propriedade, tamanho do remanescente, principal atividade econômica da propriedade, renda do proprietário e situação da reserva legal;
 - V. Informar a proposta de tratamento para as propriedades afetadas pela APP que já possuem com tamanho inferior ao módulo fiscal (menores do que 75 hectares), e quais as alternativas possíveis para o encaminhamento das famílias cadastradas que perderão o vínculo com os imóveis rurais; e
 - VI. Apresentar informações a respeito da magnitude dos impactos do enchimento do reservatório do Xingu e da delimitação da APP sobre o projeto de assentamento (PA) Assurini.

Recomenda-se ainda que as informações relatadas no corpo de texto do documento NT_SFB-N°002_PACUERA_10_02_2014_LEME sejam apresentadas em mapa com escala adequada, conforme as orientações presentes no Termo de Referência emitido pelo Ibama. Deste modo, solicita-se que a Norte Energia encaminhe:

- I. Os mapas contendo a poligonal da APP proposta deverão ser apresentados em escala de 1:10.000 e em alta resolução para adequada avaliação da equipe do Ibama;
- II. O mapa urbano de Altamira deverá conter os cenários que contemplem os projetos 14.2.2, 5.1.8, 4.7.1 e 4.5.2 e suas influências no uso antrópico dos 10% da APP;
- III. Apresentar o desenho da APP relacionando-o aos aspectos qualidade de água e fragilidade geológicas; e
- IV. Apresentar visualização em mapa dos traçados urbanos da APP de 30 m e da cota altimétrica 100m na zona urbana de Altamira, incluindo trecho onde a APP 30 m é maior que a cota 100m. Este novo mapa deverá incluir o setor do Pedral para definição da APP 30m. As informações contidas neste mapa devem apresentar as atividades antrópicas existentes na área da APP urbana para fins de contabilização e definição dos 10% de utilização total da APP do reservatório, incluindo os cenários de utilização daquela faixa de terra previstos a partir da implementação de projetos listados no PBA da UHE Belo Monte.

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rafael Ishimoto Della Nina
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA
Chefe Substituto da COHID/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	01 49
Nº. 02001.0168/2014-49	
Recebido em: 04/09/2014	
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
R/DPF/DF	
ub:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07 , Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF – CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

Ofício nº 6237/2014 - IPL 0986/2014-4 SR/DPF/DF - DELEMAPH

Brasília/DF, 29 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Assunto: solicita informações
Ref.: Inquérito Policial nº 0986/2014-4 - SR/DPF/DF
(Favor, citar essa referência na resposta)

Senhor Diretor,

Comunico a Vossa senhoria que a instauração do Inquérito Policial 0986/2014-4 - SR/DPF/DF, sob a presidência desta Autoridade signatária, para apurar possível ocorrência do delito previsto no art. 69-A da lei 9.605/98, uma vez que a empresa NORTE ENERGIA S.A. - NESA, teria apresentado ao IBAMA informações falsas a respeito da execução do Programa de Educação Ambiental de Belo Monte e sobre às ações de atendimento à saúde, relacionadas às obras da Unidade Básica de Saúde de Vitória do Xingu, ambos previstos como condicionantes da Licença de Instalação do empreendimento UHE Belo Monte, no Pará.


Outrossim, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos em encaminhar:

- a) cópia dos documentos em que constam informações supostamente enganosas a respeito da execução do Programa de Educação Ambiental de Belo Monte e sobre às ações de atendimento à saúde, por parte da empresa NORTE ENERGIA S.A. - NESA, no âmbito do processo de licenciamento da UHE de Belo Monte;
- b) esclarecer se a empresa foi efetivamente notificada/autuada por apresentar informações falsas;

Para o CGENE

1. Para as providências que
são requeridas.

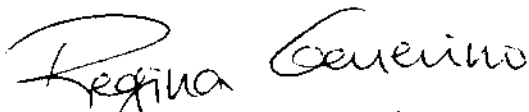
05/09/2014


Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/BAMA

À CATH.D 2,


Favor elaborar minuta de
resposta à Polícia Federal
e encaminhá-la a esta
Coordenação.

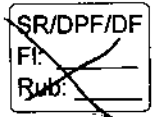
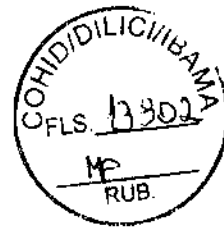
Em 08/09/14,


Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

À analista Henrique Silos
para elaboração de relatório
em Ofício-Dilic.

9/9/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº 1512.156
Chefe
CGENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07 , Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF – CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

- c) qual a manifestação/resposta do IBAMA ao pedido de reconsideração apresentado pela Norte Energia/S.A. no âmbito do processo nº 02001.001848/2006-75, sobre a afirmação do IBAMA, após a análise do 1º Relatório Consolidado, de que a empresa teria apresentado informações enganosas;
- d) em que fase se encontra o processo de licenciamento em questão;
- e) se as pendências detectadas pelo IBAMA em relação ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na LI foram sanadas pela NORTE ENERGIA S.A. - NESA;
- f) qual a conclusão(julgamento) do processo nº 02001.000546/2012-28, relativo ao Auto de Infração nº 586494/D.

Atenciosamente,

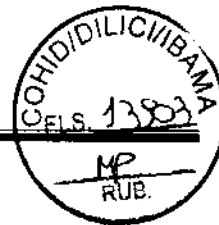

FERNANDA ROCHA PACHECO SANTOS
Delegada de Polícia Federal

EN BRANCO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Secretaria Municipal de Educação

DIGITALIZADO



Ofício nº 0231/2014-GAB/SEMED

Senador José Porfírio-PA, 23 de Setembro de 2014.

Ilustríssimo Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Assunto: **Ofício CE 0058/2014-DS – Solicita anuência do IBAMA para substituição de obras do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviço de Educação.**

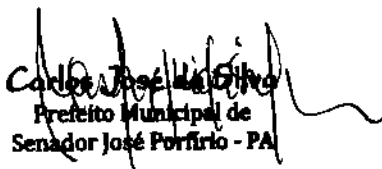
Senhor Diretor


Reafirmando o que diz e solicita a Empresa Norte Energia SA, a este Órgão, em seu ofício enunciado no assunto deste, de 21 de fevereiro de 2014. Gostaria de enfatizar a necessidade urgente da construção de uma nova escola na comunidade do Pirara, interior de nosso município, pois as instalações atuais onde funciona uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, naquela localidade, são inadequadas, levando em consideração que o número de alunos vem crescendo a cada semestre e conseqüentemente a cada ano, ficando assim possível atender toda a demanda.

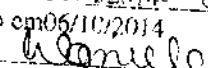
Neste sentido, pedimos encarecidamente que nos ajude no atendimento deste pleito, pois só com parcerias firmadas, que poderemos oferecer uma educação de qualidade em espaços adequados.

Desde já agradeço pela atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Carlos José de Sá
Prefeito Municipal de
Senador José Porfírio - PA


Marlene Cunha Mendonça Simas
Secretária Municipal de Educação
Dec. 005/2013/GAB/PREF.
Senador José Porfírio
01 de Janeiro de 2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.01918/2014- 33
Recebido em 05/10/2014

Assinatura

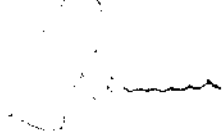
o analista Eduardo Truzzi
para considerar o documento na
análise do 6º RC, tendo em
vista o monitoramento da agenda
microeconômica e o novo canal
do pedido em relação aos impactos
gerados pela UHE Belo Monte.

9/10/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHIB/COGEN/DILIC/IBAMA

5. Diante disso, foi formalizado por meio do Ofício, em anexo, a solicitação de substituição da obra de reforma e ampliação da EMEF Luiz Rebelo, pela construção de uma nova escola com quatro salas de aula, salas administrativas e quadra coberta, na comunidade do Pirarara, localizada nas proximidades da rodovia Transassurini.
6. A solicitação do município de instalação desse equipamento educacional no local tem como objetivo implantar um polo de atendimento e apoio ao sistema municipal de ensino da zona rural.
7. Cabe destacar que conforme preconiza o PBA, a Norte Energia deve atuar na "Negociação e parceria com as Secretarias Municipais de Educação no sentido de discutir melhorias do serviço e sua reestruturação e definindo os locais para implantação das novas unidades" (PBA, item 4.8.1.B), fato que vem ocorrendo desde o início da implantação das obras.
8. Baseado nessas premissas, a Norte Energia entende que a administração municipal pode ser atendida em seu pleito, considerando o que foi pontuado pela SEMED no referido ofício.
9. Para tanto, solicitamos a anuência deste órgão para substituição das obras da EMEF Luiz Rebelo pela construção de uma nova escola na comunidade de Pirarara, devido tratar-se de obra prevista no Projeto Básico Ambiental – PBA. Esta nova escola, caso aprovada pelo IBAMA, já teve seu pré-projeto analisado pela Norte Energia e o valor do investimento previsto é equivalente à EMEF Luiz Rebelo.

Atenciosamente,



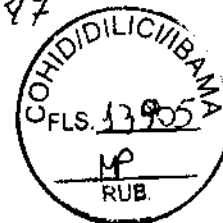
João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo:

1 - Ofício nº 398-2013 - 17/12:2013 – SEMED – Solicitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

EM BRANCO

02001.003447/2014-47
DICAD/COAPS/CGEAD
Em 21/10/2014
Às 16:06 horas
Kamille
Assinatura



CE 0058/2014 - DS

Brasília, 21 de fevereiro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar
70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Permuta da obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo na localidade da Ressaca - Senador José Porfírio

Referência: UHE Belo Monte - Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1)

Prezado Senhor,

1. Como é de seu conhecimento a Norte Energia tem desenvolvido ações referentes ao Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), entre elas com a construção, a reforma e/ou ampliação de escolas nas áreas urbanas e rurais dos municípios da área de influência direta do empreendimento.
2. No âmbito do referido projeto, está prevista a execução da obra de reforma com ampliação da EMEF Luiz Rebelo, localizada na comunidade da Ressaca, na zona rural do município de Senador José Porfírio, região denominada Volta Grande do Xingu.
3. Após diversas reuniões realizadas com o município, foi efetuada a readequação do projeto executivo elaborado pela municipalidade e com isso, foi iniciado o processo de contratação da obra da EMEF Luiz Rebelo.
4. No entanto, em dezembro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio - SEMED, relatou o interesse de substituir a obra da EMEF Luiz Rebelo. Esta solicitação foi apresentada considerando que a comunidade onde a escola está localizada deverá ser remanejada, devido à existência de um projeto minerário na região, e que o investimento da Norte Energia poderia ser direcionado a outras necessidades de estruturas educacionais do município. Para melhor entendimento, transcrevo abaixo o trecho do ofício nº 398/2013, de 17/12/2013:

"No entanto, nesta região, está se instalando uma empresa de extração de minério, que conseqüentemente vai remanejar a população daquele distrito, tomando assim, inútil a construção de qualquer espaço educacional."

EM BRANCO

DIGITALIZADO Nº BAMA



SR/DPF/DF
Fl: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

Ofício nº 7517/2014 - IPL 0986/2014-4 SR/DPF/DF - DELEMAPH

Brasília/DF, 09 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0200	87/2014-64
Recebido em:	16/10/2014
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Assunto: Reiteração do Ofício nº 6237/2014

Senhor Diretor,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial nº 0986/2014-4 - SR/DPF/DF, reitero a Vossa Senhoria a solicitação contida no ofício supra, cópia em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
FERNANDA ROCHA PACHECO SANTOS
Delegada de Polícia Federal

Pelo analista Henrique Silva
Pelo recepcionista e reposto ao
Ofício 6237114 foi enviado.

23/10/14

Frederico Queiroga do Amaral
Matrícula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SR/DPF/DF
Fl: 27
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07, Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF - CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

Ofício nº 6237/2014 - IPL 0986/2014-4 SR/DPF/DF - DELEMAPH

Brasília/DF, 29 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

CÓPIA

Assunto: solicita informações
Ref.: Inquérito Policial nº 0986/2014-4 - SR/DPF/DF
(Favor, citar essa referência na resposta)

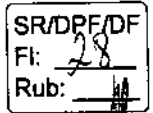
Senhor Diretor,

Comunico a Vossa senhoria que a instauração do Inquérito Policial 0986/2014-4 - SR/DPF/DF, sob a presidência desta Autoridade signatária, para apurar possível ocorrência do delito previsto no art. 69-A da lei 9.605/98, uma vez que a empresa NORTE ENERGIA S.A. - NESA, teria apresentado ao IBAMA informações falsas a respeito da execução do Programa de Educação Ambiental de Belo Monte e sobre às ações de atendimento à saúde, relacionadas às obras da Unidade Básica de Saúde de Vitória do Xingu, ambos previstos como condicionantes da Licença de Instalação do empreendimento UHE Belo Monte, no Pará.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos em encaminhar:

- a) cópia dos documentos em que constam informações supostamente enganosas a respeito da execução do Programa de Educação Ambiental de Belo Monte e sobre às ações de atendimento à saúde, por parte da empresa NORTE ENERGIA S.A. - NESA, no âmbito do processo de licenciamento da UHE de Belo Monte;
- b) esclarecer se a empresa foi efetivamente notificada/autuada por apresentar informações falsas;

EM BRANCO



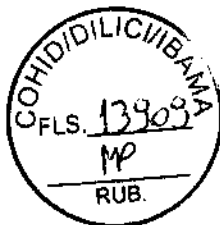
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SAIS, Quadra 07 , Lote 23, Setor Policial Sul - Brasília/DF – CEP 70.610-902 - Tel.: (61) 2024-7500

- c) qual a manifestação/resposta do IBAMA ao pedido de reconsideração apresentado pela Norte Energia/S.A. no âmbito do processo nº 02001.001848/2006-75, sobre a afirmação do IBAMA, após a análise do 1º Relatório Consolidado, de que a empresa teria apresentado informações enganosas;
- d) em que fase se encontra o processo de licenciamento em questão;
- e) se as pendências detectadas pelo IBAMA em relação ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na LI foram sanadas pela NORTE ENERGIA S.A. - NESA;
- f) qual a conclusão(julgamento) do processo nº 02001.000546/2012-28, relativo ao Auto de Infração nº 586494/D.

Atenciosamente,


FERNANDA ROCHA PACHECO SANTOS
Delegada de Polícia Federal

EM BRANCO



CE 0287/2014 – DS

Brasília, 14 de Outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º. Andar
70818-900 Brasília / DF

Assunto: Reiterar pedido de anuência sobre permuta da obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, na localidade da Ressaca – Senador José Porfírio.

Referência: UHE Belo Monte – Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1)

Senhor Diretor,

1. Dando continuidade as ações previstas no âmbito do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), vimos reiterar os entendimentos sobre a execução de reforma com ampliação da EMEF Luiz Rebelo, localizada na comunidade da Ressaca, na zona rural do município de Senador José Porfírio, região denominada Volta Grande do Xingu.
2. Como já informado na correspondência CE 058/2014 – DS, protocolada no IBAMA em 21/02/2014, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Senador José Porfírio solicitou a substituição de reforma e ampliação da referida escola pela construção de uma nova escola na comunidade Pirarara, nas proximidades da rodovia Transassurini, com quatro salas de aula, salas administrativas e quadra coberta (anexo I).
3. Dessa forma, a Norte Energia vem reiterar a solicitação de anuência por parte do IBAMA, para a alteração da reforma e ampliação da EMEF Luiz Rebelo pela construção da nova unidade escolar na comunidade Pirarara, conforme manifestado pelo órgão municipal de Senador José Porfírio (anexo II).
4. Saliente-se que a Norte Energia já analisou o pré-projeto dessa nova escola, sendo que, em termos de investimentos financeiros, os custos seriam equivalentes aos da reforma do equipamento originalmente previsto, não acarretando qualquer prejuízo à municipalidade.

Do Eduardo Truzzi para
elaborar Ofício Delib em resposta,
destacando os seguintes pontos:

1) O Ibama exigirá o cumprimento
das medidas mitigadoras adotadas, especificamente,
a minimização dos impactos gerados pela
UHE Belo Monte;

2) O empreendimento mineral não está
sob a gestão deste órgão e ainda encontra-
se em fase de viabilidade ambiental;

3) ~~O Ibama~~ O Ibama não tem
ôber quanto a qualquer contrapartida
que o Norte Energia queira realizar
junto aos municípios ~~do~~ do AID,
contudo indefere o pedido de permissão
destas em relação a compromissos
enumerados no presente do licenciamento
ambiental da UHE Belo Monte


16/10/14

Vicente Queiroga do Amaral
Matrícula nº 1.612.156
Chefe
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

5. A solicitação da SEMED é justificada pelo fato de que essa nova escola se constituiria em polo de atendimento e apoio ao sistema municipal de ensino na zona rural de Senador José Porfírio. Já a EMEF Luiz Rebelo localiza-se em comunidade onde um empreendimento minerário encontra-se em fase de licenciamento, que, por seu turno, está prevendo o remanejamento da população local na etapa de sua implantação. Dessa forma, o órgão municipal de ensino alega que não haveria sentido na reforma e ampliação dessa escola.

6. Como previamente destacado na correspondência citada acima, enviada anteriormente ao IBAMA, essa proposta de permuta está em estrita aderência ao que consta no PBA, de que as negociações devem ser ajustadas às demandas das instituições locais ouvindo suas necessidades. Dessa maneira, as ações do Projeto 4.8.1 foram discutidas e ajustadas para atender às demandas da SEMED visando a implantação de melhorias e reestruturação dos serviços de educação prestados pelo município, em termos da definição de locais para as novas unidades educacionais. Assim, a Norte Energia entende que essa solicitação de permuta feita pela SEMED deve ser atendida nos termos propostos pela mesma.

Atenciosamente.


José Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:

- I – CE 058/2014-DS de 21/02/2014 – Solicitação de anuência do pedido de permuta da SEMED/SJP
- II – Ofício nº 0155/2014 – 27/06/2014 – GAB/SEMED

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte

02001.003447/2014-47
DICAD/COAPS/COGEAL
Em 21 de 02 de 2014
As 16:06
Ameli
Assinatura



CE 0058/2014 - DS

Brasília, 21 de fevereiro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Permuta da obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo na localidade da Ressaca – Senador José Porfírio

Referência: UHE Belo Monte – Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1)

Prezado Senhor,

1. Como é de seu conhecimento a Norte Energia tem desenvolvido ações referentes ao Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), entre elas com a construção, a reforma e/ou ampliação de escolas nas áreas urbanas e rurais dos municípios da área de influência direta do empreendimento.
2. No âmbito do referido projeto, está prevista a execução da obra de reforma com ampliação da EMEF Luiz Rebelo, localizada na comunidade da Ressaca, na zona rural do município de Senador José Porfírio, região denominada Volta Grande do Xingu.
3. Após diversas reuniões realizadas com o município, foi efetuada a readequação do projeto executivo elaborado pela municipalidade e com isso, foi iniciado o processo de contratação da obra da EMEF Luiz Rebelo.
4. No entanto, em dezembro de 2013, a Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfírio - SEMED, relatou o interesse de substituir a obra da EMEF Luiz Rebelo. Esta solicitação foi apresentada considerando que a comunidade onde a escola está localizada deverá ser remanejada, devido à existência de um projeto minerário na região, e que o investimento da Norte Energia poderia ser direcionado a outras necessidades de estruturas educacionais do município. Para melhor entendimento, transcrevo abaixo o trecho do ofício nº 398/2013, de 17/12/2013:

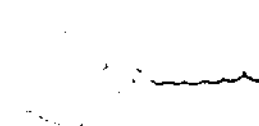
"No entanto, nesta região, está se instalando uma empresa de extração de minério, que conseqüentemente vai remanejar a população daquele distrito, tomando assim, inútil a construção de qualquer espaço educacional."

EM BRANCO

EM BRANCO

5. Diante disso, foi formalizado por meio do Ofício, em anexo, a solicitação de substituição da obra de reforma e ampliação da EMEF Luiz Rebelo, pela construção de uma nova escola com quatro salas de aula, salas administrativas e quadra coberta, na comunidade do Pirarara, localizada nas proximidades da rodovia Transassurini.
6. A solicitação do município de instalação desse equipamento educacional no local tem como objetivo implantar um polo de atendimento e apoio ao sistema municipal de ensino da zona rural.
7. Cabe destacar que conforme preconiza o PBA, a Norte Energia deve atuar na "Negociação e parceria com as Secretarias Municipais de Educação no sentido de discutir melhorias do serviço e sua reestruturação e definindo os locais para implantação das novas unidades" (PBA, item 4.8.1.8), fato que vem ocorrendo desde o início da implantação das obras.
8. Baseado nessas premissas, a Norte Energia entende que a administração municipal pode ser atendida em seu pleito, considerando o que foi pontuado pela SEMED no referido ofício.
9. Para tanto, solicitamos a anuência deste órgão para substituição das obras da EMEF Luiz Rebelo pela construção de uma nova escola na comunidade de Pirarara, devido tratar-se de obra prevista no Projeto Básico Ambiental – PBA. Esta nova escola, caso aprovada pelo IBAMA, já teve seu pré-projeto analisado pela Norte Energia e o valor do investimento previsto é equivalente à EMEF Luiz Rebelo.

Atenciosamente,

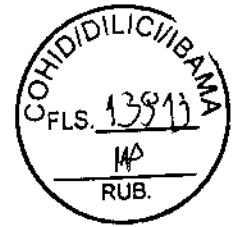


João dos Reis Pimentel
Diretor Socioambiental

Anexo:

I - Ofício nº 398/2013 - 17/12/2013 – SEMED – Solicitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

EM BRANCO



Estado do Para
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 398/2013-GAB/SEMED

Senador José Porfírio-PA, 17 de Dezembro de 2013.

CASSANDRA MOLISANI
Superintendente do Meio Socioeconômico
NORTE ENERGIA S/A

A Norte Energia S.A. como é de vosso conhecimento, está com um Projeto para reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Rebelo, localizada no distrito da Ressaca, interior deste município de Senador José Porfírio. Sabemos que a realização de tal projeto se faz necessários não só por atender uma condicionante dessa empresa, mas também pela necessidade de um espaço melhor e mais adequado para atender educandos e educadores da referida escola.

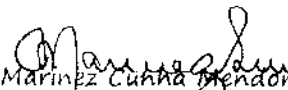
No entanto, nesta região, está se instalando uma empresa de extração de minério, que conseqüentemente vai remanejar a população daquele distrito, tornando assim, inútil a construção de qualquer espaço educacional.

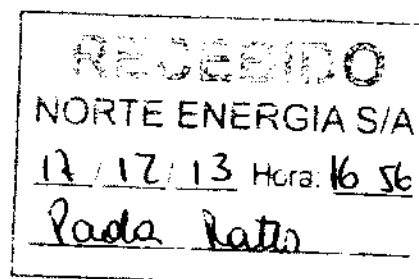
Desta forma, solicitamos a essa empresa, que dentro das possibilidades realoquem esse projeto em outra localidade naquela região.

Considerando o Fluxo de pessoas que sairão do Distrito da Ressaca e se realocarão nas proximidades do Pirarama, nas mediações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Izabel, visando assim a elevação no número de alunos, necessitamos nessa área a Construção de uma escola com pelo menos com quatro salas de aulas, secretaria, diretoria, banheiros para funcionários e alunos, quadra coberta, laboratório de informática e alojamento para professores e coordenadores. Pois é nosso objetivo implantar nessa área, um pólo de atendimento e apoio ao sistema municipal de ensino, de toda a zona rural II.

Na certeza de poder contar com o apoio dessa empresa na contribuição do desenvolvimento educacional da população daquela região, aguardamos atendimento do pleito.

Atenciosamente,


Marinez Cunha Mendonça Simas
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N°. 005/2013-GAB-PMSJP



EN BRANCO

EN BRANCO



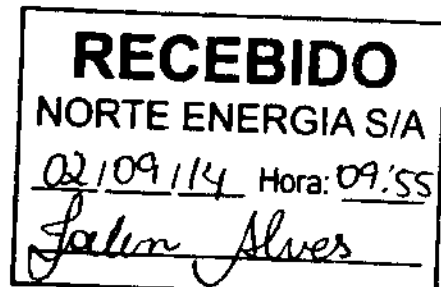
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Secretaria Municipal de Educação



Ofício nº 0155/2014-GAB/SEMED

Senador José Porfírio-PA, 27 de Junho de 2014.

Ilustríssima Senhor
CASSANDRA MOLISANI
Superintendente do Meio Socioeconômico
NORTE ENERGIA



Prezada Senhora

A Comunidade do Pirara, interior deste município de Senador José Porfírio/PA, está localizada em uma região de estradas precárias e formada por pessoas que dependem unicamente para terra para tirarem o sustento de suas famílias, impossibilitando-os de trazer seus filhos para cidade, para terem uma educação digna. Portanto cabe a nós enquanto governo e parceiros, ofertar condições para manutenção de povo em suas localidades e proporcionar uma formação adequada para seus filhos, e isso só será possível em escolas adequadas, com espaços que se possa desenvolver uma educação de qualidade.

A construção de 01 uma escola de 04 salas, dependências administrativa, alojamento e quadra de esportes, na localidade de Pirara, contribuirá muito para a qualidade de ensino naquela localidade, pois estaremos trabalhando em espaços adequados e alunos divididos por turno e séries, facilitando assim o trabalho do educador. Vale ressaltar que, na localidade da Ressaca, está sendo instalada uma empresa mineradora, fazendo com que a população migre para as proximidades da comunidade da Pirara.

Também com essa escola, depois de pronta, iremos atender alunos das escolas próximas a comunidade de Pirara. Aglutinaremos a esta, a EMEF PIRARA, SANTA IZABEL, CÉU AZUL, SANTA RITA E SANTA MARIA, que hoje totaliza um número de 187 alunos de 1º ao 9º do Ensino Fundamental. Sendo que há perspectivas desse número crescer ainda em 2014, e conforme meta do Plano Nacional de Educação do Governo Federal de *Universalizar até 2016 a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade*, também faremos esse atendimento com essa nova construção.

Na certeza da parceria firmada para alcançarmos esse objetivo de oferecer uma formação digna para as crianças daquela comunidade, agradecemos pela atenção nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Marlene Cunha Mendes da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Dec. 005/2013/GAB/PREF.
Senador José Porfírio
01 de Janeiro de 2013

EM BRANCO

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.021505/2014-	<i>50</i>
Recebido em	06/11/2014
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	

CE 0307/2014 - DS

Brasília, 06 de novembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Apresentação de Relatórios de Fechamento das ASV 545/2011 e 680/2012
Referência: Ofício 02001.009785/2014-13 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Vimos, por meio desta, apresentar os relatórios de fechamento das ASVs 545/2011 e 680/2012: **Relatório Técnico - RT_SFB_Nº013_ASV 545-2011_24_10_2014** e **Relatório Técnico - RT_SFB_Nº014_ASV-680-2012_24-10-2014**, conforme solicitado no Ofício 02001.000486/2014-13 DILIC/IBAMA e descrito na CE 273/2014 (02001.017927/2014-16).

Nestes termos, a Norte Energia solicita a finalização deste processo com o compromisso de recuperação das áreas de APP suprimidas.

Atenciosamente,

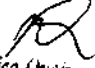

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:

Relatório Técnico - RT_SFB_Nº013_ASV 545-2011_24_10_2014
Relatório Técnico - RT_SFB_Nº014_ASV-680-2012_24-10-2014
ASV_545_Anexo 2 - 1 - Autorização de Supressão de Vegetação 545- 2011
ASV_545_Anexo 3. 2 - 1 - Anotação de Responsabilidade Técnica
ASV_680_Anexo 2 - 1 - Autorização de Supressão de Vegetação 680- 2012
ASV_680_Anexo 3. 2 - 1 - Anotação de Responsabilidade Técnica

A analista Rosângela Tiozo
para elaboração de análise.

17/11/14


Frederico Queiroga de Amaral
Matricula nº. 1.512.156
Chefe
COHID/COFEN/DIRIC/BRAMA



Usina Hidrelétrica Belo Monte

CE 0321/2014 – DS



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Out</u>
Nº. 02001.0215/14/2014 - <u>51</u>
Recebido em 06/11/2014
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

Brasília, 06 de novembro de 2014.

DISPONIBILIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília / DF

Assunto: Inclusão de instituição em Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico
Referente: Projetos de Monitoramento da Fauna Terrestre em módulos RAPELD e Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna

Senhor Diretor,

Vimos, por meio desta, solicitar inclusão de instituições interessadas no recebimento de material biológico para aproveitamento científico, proveniente do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, ACCTMB nº 049/2012 (4ª Retificação) e Projetos de Monitoramento da Fauna Terrestre em módulos RAPELD, ACCTMB nº 251/2013 (5ª Retificação), conforme ofícios em anexo da empresa executora Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Em anexos:

- OF 008/2014 Biota, de 03/11/2014 – Inclusão de instituição na Licença nº 251/2013 (5ª Retificação), referente aos Projetos de Monitoramento da Fauna Terrestre em módulos RAPELD
- OF 009/2014 Biota, de 03/11/2014 - Inclusão de instituição na Licença nº 049/2012 (4ª Retificação), referente ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna

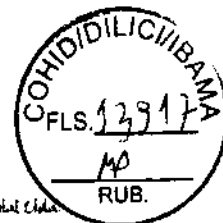
A analista Mônica Toledo
para realizar o pleito referente
às duas ACCTs.

14/11/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/COGEN/DILIC/BAMA



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.



Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Ofício nº: 008/2014

ATT: DILIC/IBAMA

Assunto: Inclusão de instituição na Licença nº 049/2012 (4ª Retificação), referente ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna – UHE Belo Monte.

BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ: 005.761.748/0001-20, vem respeitosamente através de seu responsável técnico, solicitar inclusão de instituição na ACCTMB 049/2012 (4ª retificação), referente ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna da UHE Belo Monte. O Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), *campus* Jaboticabal, estabelece parceria com o referido projeto, conforme Declaração apresentada no **Anexo 1**.

Anexo 1 – Declaração de aceite

Diretor Técnico

Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.


CNPJ: 05.761.748.0001-20

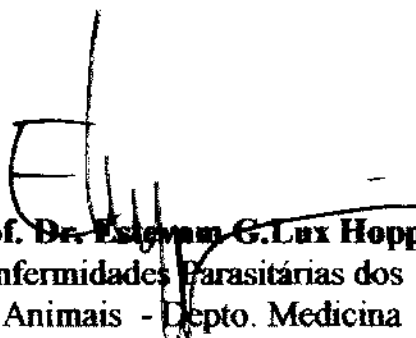
EN BRANCO

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE EXEMPLARES ZOOLOGICOS

O Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução e Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias FCAV/Unesp – Campus de Jaboticabal, por meio do Setor de Doenças Parasitárias indica seu interesse em receber amostras biológicas para estudos em parasitologia nos exemplares da Família Anostomidae provenientes do “Projeto de Resgate e salvamento de Ictiofauna” da UHE BELO MONTE, no Rio Xingu, Altamira/PA. A condução deste Plano de Trabalho ocorrerá durante a etapa de instalação das obras principais e desobstrução das áreas para a formação dos Reservatórios Xingu e Intermediário, de responsabilidade da Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., e que serão coletados sob a responsabilidade de Cláudio Veloso Mendonça (Coordenador Geral) CRBio 37585/04-D e CTF: 629.394, de acordo com normas legais de licenciamento, desde que devidamente preparados e acondicionados em meios e recipientes adequados, segundo padrões internacionais.

Jaboticabal, 29 de outubro de 2014.

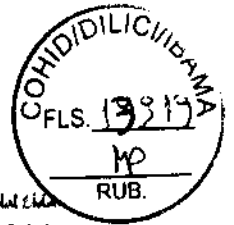

Prof. Dr. Adolorata A. Bianco Carvalho
Chefe do Depto. Medicina Veterinária
Preventiva e Reprodução Animal


Prof. Dr. Estevan G. Lux Hoppe
Enfermidades Parasitárias dos
Animais - Depto. Medicina
Veterinária Preventiva e
Reprodução Animal

EMERGENCY



Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.



Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Ofício nº: 009/2014

ATT: DILIC/IBAMA

Assunto: Inclusão de instituição na Licença nº 251/2013 (5ª Retificação), referente aos Projetos de Monitoramento da Fauna Terrestre em módulos RAPELD – UHE Belo Monte.

BIOTA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, empresa brasileira de direito privado inscrita no CNPJ: 005.761.748/0001-20, vem respeitosamente através de seu responsável técnico, solicitar inclusão de instituição na ACCTMB 251/2013 (5ª retificação), referente aos Projetos de Monitoramento da Fauna Terrestre em módulos RAPELD, UHE Belo Monte. O Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), *campus* Jaboticabal, estabelece parceria com o Monitoramento de Quirópteros, conforme Declaração apresentada no **Anexo 1**.

Anexo 1 – Declaração de aceite

Diretor Técnico

Biota – Projetos e Consultoria Ambiental Ltda.

CNPJ: 05.761.748.0001-20



EMBARCO



EMBARCO



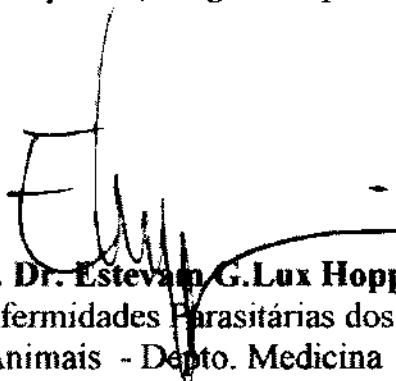
DECLARAÇÃO DE ACEITE DE EXEMPLARES ZOOLOGICOS

O Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Reprodução e Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias FCAV/Unesp – Campus de Jaboticabal, por meio do Setor de Doenças Parasitárias indica seu interesse em receber amostras biológicas para estudos em parasitologia nos exemplares da Ordem Quiróptera, provenientes do “Projeto de Monitoramento de Quirópteros” da UHE BELO MONTE, no Rio Xingu, Altamira/PA. A condução deste Plano de Trabalho ocorrerá durante a etapa de instalação das obras principais e desobstrução das áreas para a formação dos Reservatórios Xingu e Intermediário, de responsabilidade da Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., e que serão coletados sob a responsabilidade de Cláudio Veloso Mendonça (Coordenador Geral) CRBio 37585/04-D e CTF: 629.394, de acordo com normas legais de licenciamento, desde que devidamente preparados e acondicionados em meios e recipientes adequados, segundo padrões internacionais.

Jaboticabal, 25 de outubro de 2014.



Profª Drª Adolorata A. Bianco Carvalho
Chefe do Depto. Medicina Veterinária
Preventiva e Reprodução Animal



Prof. Dr. Estevan G. Lux Hoppe
Enfermidades Parasitárias dos
Animais - Depto. Medicina
Veterinária Preventiva e
Reprodução Animal

EN FRANCO



Brasília, 10 de novembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70818-900

Brasília - DF

Assunto: Renovações de AUMPFs da UHE Belo Monte

Referência: MEM 02001.015509/2014-86 DBFLO/IBAMA
PAR. 02001.003962/2014-40 COUSF/IBAMA
Processo 02001.001848/2006-75

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia solicitou ao IBAMA em 03/09/2014 (CE 0257/2014-DS, Protocolo 02001.016750/2014-22) a renovação das Autorizações de Utilização de Matéria-Prima Florestal (AUMPFs) cuja validade havia expirado. Tal solicitação ensejou, por parte do IBAMA, a elaboração de um Parecer (PAR. 02001.003962/2014-40 COUSF/IBAMA), concluindo que as AUMPF's nessa situação podem ser renovadas através de requerimento que especifique:

- AUMPF de referência
- ASV de referência
- Volume de madeira utilizado, e
- Volume remanescente nos pátios.


2. Ocorre que grande parte das AUMPF's para os materiais florestais originados na supressão necessária à implantação da UHE Belo Monte, até o momento, foi emitida tendo como referência mais de uma ASV. Como exemplos, temos:

- AUMPF 1502.3.2013.00003 referida às ASV's 680/2012 e 681/2012
- AUMPF 1502.3.2013.00007 referida às ASVs 681/2012, 711/2012 e 723/2012
- AUMPF 1502.3.2013.00020 referida às ASVs 680/2012, 681/2012, 711/2012 e 723/2012

3. Em vista desse modo de emissão vinculando AUMPF's a distintas ASV's, a Norte Energia já havia solicitado a unificação das AUMPFs e AUTEXs, pois a madeira presente fisicamente em um pátio pode estar vinculada a várias AUMPFs, bem como há AUMPF's que abrangem madeira de vários pátios, inclusive de distintas ASV's como exemplificado acima,

A analista Rosângela Trago
opera no setor Memos-Delic
a DBFLO, encaminhando a
demanda para realização técnica.

49/11/14


Frederico Queiroga - Oficial
Matricula nº 1.512.156
Classe
COHID/GENE/DILIC/BAMA

dificultando a operacionalização do sistema DOF. O referido pleito foi assunto da CE 614/2014 (Protocolo nº 02543000123/2014-42), de 24/04/2014, endereçada à GEREX/IBAMA SANTARÉM (vide anexo).

4. Ainda, em relação às autorizações necessárias ao aproveitamento dos materiais florestais gerados nas atividades de supressão vegetal do empreendimento, foram identificados volumes expressivos de madeira para os quais foram requeridas AUMPF's, porém as autorizações emitidas cobriram apenas parte de tais volumes, prejudicando o aproveitamento total dos lotes referidos. Parte deste material sem uso autorizado (499,99 m³ de um total de 2.567,55 m³) foi apresentado ao IBAMA através da CE-621-2013-DS (Protocolo nº 02543000124/2014-97), solicitando informar se ainda seria emitida autorização para viabilizar seu uso (vide anexo).

5. Os fatos acima demonstram a dificuldade em se correlacionar as AUMPF's emitidas com as ASV's. Considerando-se que o parecer retro mencionado determina que o requerimento para renovação da AUMPF's deva especificar a ASV que deu origem à madeira a ser destinada, solicitamos que o Ibama considere as dificuldades reportadas neste ofício, para promover uma reorganização no formato de emissão de autorizações, o que poderia ser feito neste momento por meio da apresentação pela NE de novos Requerimentos, com base nos saldos de volumes dos Pátios Finais já avaliados, referenciando as informações solicitadas por ASV.

6. Assim, requeremos que as AUMPF's emitidas para a NE, que estão com validade expirada, bem como aquelas ainda vigentes, sejam canceladas, e, com base nos saldos de madeira ainda a serem destinados, sejam geradas novas AUMPFs, referenciadas por pátio e por ASV, dessa maneira ficará facilitado o controle de oferta de produto e a correspondente emissão do DOF.

7. Tal procedimento certamente irá aperfeiçoar e agilizar o processo de destinação de madeira, além de promover um melhor controle da matéria-prima florestal que deve ser aproveitada, como condicionado pelas Autorizações de Supressão da Vegetação.

8. A Norte Energia coloca à disposição sua equipe técnica para acompanhar a execução desta alteração do processo de emissões de AUMPF's, caso for julgado, necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:

Anexo 1 – CE 614/2014-DS - Solicitação de Unificação das AUMPF's / AUTEX's da UHE Belo Monte

Anexo 2 – CE 621/2014-DS - Volumes requeridos que não tiveram AUMPF/AUTEX emitidas para as espécies florestais do Pátio Final 08 do Sítio Canais e Diques

EMBROID

EMBROID

DIGITALIZADO NO IBAMA



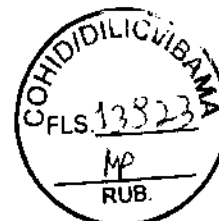
FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.081359/2014-98

13.11.14

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br



Ofício nº 645 /2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 10 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70070-120 – Brasília/DF

Assunto: **licenciamento ambiental da UHE Belo Monte- Programa de Realocação e reassentamento urbano.**

Referência: processo Funai nº 08620.002339/00-63.

Senhor Diretor,

1. Cumprimos-o, referimo-nos ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente em relação ao Programa de Realocação e Reassentamento Urbano em execução pela empresa Norte Energia S/A.
2. Informamos que a Funai tem recebido inúmeras manifestações das famílias indígenas insatisfeitas com os procedimentos que vem sendo adotados no Programa de Realocação e Reassentamento, que, conforme o relato das famílias, vem se alterando a cada atualização dos cadastros previstos, indo de informações favoráveis ao direito de uma nova moradia nos RUC's até casos de perda significativas de direitos aos reassentamentos e questionamentos acerca das indenizações devidas e dúvidas acerca do possível assentamento na área do Pedral (anexo).
3. Nesse sentido, enviamos à Norte Energia S/A solicitação de esclarecimentos acerca da execução do Programa e das manifestações indígenas e solicitamos apoio desse Instituto para que possamos obter as respostas necessárias.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da CGLic, telefone (61) 3247-6821.

Atenciosamente,


JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Diretor Substituto

Por analistas Henrique
Silva e Eduardo Truzzi
para conhecimento. Conforme
encaminhamento da Audiência
Pública realizada em 12/11/14,
em Altamira, este assunto
será tratado em câmara específica
a ser criada pelo MPF/ATM.

19/11/14

Ygor Queiroz do Amaral
Matrícula nº 1.512.156
Chefe
COORDENADORIA/DILIGÊNCIA

REQUERIMENTO



À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA

Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB

Eu, PAULA DOS REIS PINHEIRO, brasileira, da etnia Xipala, RG. 5961742/SSPA-PA, CPF. 013.061.432-76, residente na Rua Igarapé Altamira, nº 510, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100.

O primeiro cadastro de minha família, ocorreu em 2011. Conforme as informações da representante da empresa Elabore, quem tinha uma casa, teria a uma nova moradia no RUC da Norte Energia. Na ocasião tínhamos uma casa de madeira, vivendo eu, meu marido e dois filhos.

Em 2013, no mês de maio, a equipe da Diagonal visitou a minha moradia para revisão dos cadastros. No momento da visita eu não me encontrava em casa, pois estava trabalhando. Minha tia, Aldenira, informou para a equipe da Diagonal que eu estava em meu trabalho.

Eles informaram que no dia seguintes eles passariam novamente para executar o trabalho deles de revisão de cadastro. Eu teria que me encontrar na residência para atendê-los.

Perdi dois dias de trabalho aguardando a equipe da Diagonal e não compareceram.

Somente no mês de junho/2013, foi que eles retornaram, solicitando cópia de meus documentos e de meu marido. Não entregaram nenhum documento correspondente aquela visita.

A volta deles ocorreu novamente no dia 20 de maio de 2014. Coletaram fotos da residência, solicitaram cópia da documentação e pediram comprovante de residência oficial como conta de luz, água ou extrato bancário, etc, para confirmar a minha moradia naquele endereço. Como eu utiliza o endereço de minha mãe para receber correspondência, situado na rua da Concórdia, 498, bairro Boa Esperança, eles foram embora sem nenhum comprovante.

Nesta última visita, a prestadora de serviços da Diagonal, chamada Iara, me tratou "super mal", com pouca educação, questionando os motivos de não possuir nenhum comprovante de residência. Eu comuniquei a mesma que a energia da maioria das moradias ali naquela rua não

EN BLANCO

recebiam conta de luz devido a ligações clandestinas uma vez que a Rede Ceipa nunca se preocupou em regularizar a situação daquelas famílias.



A nossa situação ainda está mal resolvida, pois a Diagonal informou que a Norte Energia vai pagar apenas uma indenização sem direito a uma moradia nos RUC's. O valor oferecido foi de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dinheiro que não dá pra comprar nenhum terreno. A justificativa alegada pela diagonal é de que a nossa situação se enquadra como ocupante, pois o terreno é nossa propriedade e casa também. Então preciso do apoio urgente da FUNAI pois a representante da Diagonal comunicou que se eu não aceitar o que eles estão oferecendo, o caso vai para a jurídica e que, além de demorar muito, posso perder meus direitos, pois a Norte Energia tem muitos advogados.

Fui informada ainda que se o caso for para a Justiça, eles, da Norte Energia poderiam derrubar o imóvel nesse intervalo. Falei para eles, que eu somente sairia do imóvel com os meus direitos garantidos.

Outra informação importante, é que no cadastro existe a informação que eu supostamente passo a maior parte do meu tempo na residência de minha mãe, quando na verdade, as minhas ausências se justificam pelo meu trabalho na empresa Boa Compras, loja de calçados.

O meu cadastro, segundo as anotações da Srª Iara Batista, foi realizado na residência do Srº Romildo Barbosa, meu tio, sem minha e minha presença e nem do meu marido.

O cadastro apresenta algumas inconsistências que necessitam ser revistas: na página 088, do Laudo de avaliação Patrimonial – Área Urbana de Altamira, consta que eu não residia no local da vistoria por motivo de enchentes, informação esta prestada pelo Sr. Romildo e confirmada por mim, Paula dos Reis, identificada nas anotações como filha do mesmo. Esta informação é inverídica, que eu tenha afirmado isto para a representante da Diagonal, pois nem me encontrava no endereço na data em questão. Afinal, meu é pai Hilton de Almeida Pinheiro.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

Paula Dos Reis Pinheiro
PAULA DOS REIS PINHEIRO

EM BRANCO

Sweet



COHIDIC LIC.
CFLS. 13926
MP
RUE

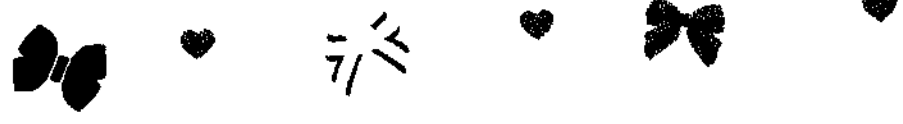
Ordemadora da
CGLIC Jamete Carrvalho da :
Funai de Brasília
Altamira para 23109/20141

Senhora Jamete eu queria inf
ama que a morte energia não
quer me da uma casa por que
meu marido pegou carta de
credito, e estou separada e te
mho um filho de um ano e es
tou grávida de dois meses e pre
sizo da casa, e quero que passe
a casa po meu nome por que
na época que fizeram o cadastro
eu era de menor e não tinha
documento mais agora tenho de
zato anos e quero que me der
a casa por que o dinheiro que eles
estão dando é pouco e não dar
pra compra nem terreno e não po
mera na rua com meus filhos
Assina morta da Silva e Silva
da intinia Xipoia

Recbi em 25/09/2014
Patrícia Simenly festa

CR CENTRO LESTE PARA
Protocolo sob nº 837
Livro nº 01 Página nº 116
Altamira, 25 de Setembro de 2014
Protocolista

e
la
A
la
7
7
a
n
a
a
)
e
1
;
2
3
4
5
6
7
8
9
0

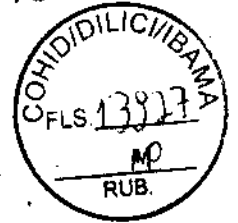


EM BRANCO

Em: 18/09/2014, às 14:55
Maylone



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA



TD PRM/ATM/107/2014

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (18/09/2014), na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3256, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu MARTA DA SILVA E SILVA, brasileira, união estável, filha de Marciel Gomes da Silva e Maria Josilene Ribeiro da Silva, nascida em 14/01/1996, natural de Senador José Porfírio/PA, RG. 7856372 1ª via SSP/PA, CPF 040.883.412-95, residente e domiciliada na rua Dois, nº 227, Invasão dos Padres, Altamira/PA, fone (93) 9162-5718/9107-9081, passou a declarar: QUE, a declarante é indígena, da etnia Chipaia; QUE, há quatro anos reside na Invasão dos Padres, com sua família; QUE, a família de seu companheiro CLAUDEIR DE OLIVEIRA LEITE possui uma ilha próxima a barragem de Belo Monte; Que, nesta ilha residem os pais de CLAUDEIR; QUE, a ilha será atingida pela barragem; QUE, como indenização, CLAUDEIR e seu pai LAUDIO receberam duas cartas de crédito, referentes à ilha, no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais); QUE, as cartas de crédito são destinadas a compra de lotes; Que, com o valor destas cartas, foi adquirido um lote, no Assurini, onde hoje reside LAUDIO e sua esposa; QUE, LAUDIO pediu a CLAUDEIR que passasse para seu nome a parte do lote por ele comprado; QUE, tal ato foi registrado em cartório e o lote hoje pertence a LAUDIO; QUE, a declarante reside com seu companheiro na Invasão dos Padres, numa casa própria; Que, a casa da declarante faz parte da área atingida pela barragem; Que, devido o fato da concessão da carta de crédito a CLAUDEIR, pela ilha, a Norte Energia não quer reassentar a declarante, alegando apenas que serão indenizados, sem mencionar valores; Que, a declarante está em processo de separação e nada recebeu da carta de crédito concedida a CLAUDEIR; QUE, deseja ser reassentada, juntamente com seu filho de 01 (um) ano de idade; QUE, pede providências ao Ministério Público Federal. Como nada mais foi dito, eu, Ana Velasquez JA, Técnica do MPU, encerrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pela declarante.

Marta da Silva e Silva

MARTA DA SILVA E SILVA

EMBRANCO

EMBRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1000 O TERRITÓRIO NACIONAL

7856372 1 VIA 18/12/2013

NOME MARTA DA SILVA E SILVA

FILIAÇÃO
 MARCIEL GOMES DA SILVA
 MARIA JOSILENE RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SENADOR J PORFIRIO PA 14/01/1996

DOC ORIGEM C.NASC-SEN JOSE PORFIRIO PA
 NUM:12570 LIV:46A FOL:48

CPF

9.875.070

524

LEI Nº 7119 DE 1983

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 POLICIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

10.393.199

Marta da Silva e Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COHIDILICIBAMA
 FLS. 13228
 HP
 RUB.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 MARTA DA SILVA E SILVA

DATA DE NASCIMENTO
 14/01/1996

MUNICIPIO / UF
 ALTAMIRA/PA

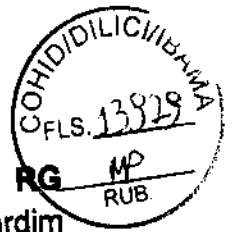
6882202

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marta da Silva e Silva

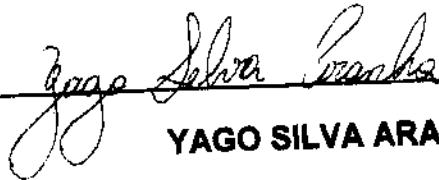
EN FRANCO



Eu, **YAGO SILVA ARANHA**, portador do CPF **018.125.872-28**, RG **6391182 PC/PA**, Residente na Rua dos Crisântemos Nº 1281, bairro Jardim Primavera, venho perante a FUNAI – Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, para requerer da Norte um terreno na área do **PEDRAL**.

Processo de indenização de Nº 2865, de um terreno localizado na Travessa 07, s/n, bairro Mutirão. Venho pedir que minha indenização seja um terreno na área do **PEDRAL**, pois uma indenização em dinheiro não conseguirei adquirir um terreno na cidade devidos os altos preços.

Altamira 09 de outubro 2014.



YAGO SILVA ARANHA

*Recibi em 09/10/2014.
Patricia Simoneley Costa*

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº **907**
Livro nº **01** Página nº **114**
Altamira, **09** de **10** de **20** **14**
..... **Patricia**
Protocolo nº

EN FRANCO



S = 92
L = 5000

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

PROCESSO Nº 2865

Igarapé - Araruama

Nº 506

Altamira / Pará

Rua: 700A

Bairro: Justiça

Telefone: 051 9152-7913

Nome: Luiz Pereira Junior

Contato: _____

RG: 0391132

C.P.F. 018.125.872-28

Família Indígena: () NÃO (X) SIM. Etnia: Guaraní

Por meio desta, autorizo a NORTE ENERGIA S.A., CNPJ 12.300.288/0001-07 e suas contratadas, a empresa CARTA - Cartografia e Agrimensura Ltda, ECSA Engenharia Sócio Ambiental, e Polifônicas Ideias Consultoria Ltda - Cadastro de Famílias Indígenas, entrarem em minha Propriedade para executar os seguintes serviços:

- Levantamentos Topográficos, para o cadastramento das divisas da propriedade, indicando a correta posição das mesmas, bem como prestando as informações cadastrais necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Implantação de Marcos de Concreto para referenciar as medições (quando for o caso).
- Implantação de piquetes de madeira demarcando a área de segurança, Cota 100m, (quando for o caso).
- Cadastro Sócio Econômico através de entrevistas.
- Levantamentos Físicos através da medição das edificações, identificação e quantificação das culturas permanentes, e identificação e quantificação do uso atual dos solos.

Para os devidos fins, assino a presente AUTORIZAÇÃO em duas vias de igual teor, que são também assinadas pelo representante da NORTE ENERGIA S.A

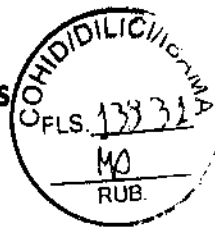
Altamira 26/11/11

Luiz Pereira Junior
Assinatura do Proprietário

Antônio Raimundo S.R. Coimbra
Antônio Raimundo S.R. Coimbra
Diretor Socioambiental
Norte Energia S.A

EMERSON

DECLARAÇÃO DE INDIOS MORADORES NA CIDADE DE ALTAMIRA EM AREA DE RISCO, ÀS MARGENS DO IGARAPÉ ALTAMIRA.



NOME: Maria das Graças Nascimento Carvalho
CPF: 536.344.892-00
Rua B 09 Bairro: Boa Esperança

SITUAÇÃO: A mesma alega que quando fez o 1º cadastro foi informada que teria direito a casa e depois falaram que ela ia ter direito somente a indenização por que teria para onde ir por ser indígena residente próximo a terra indígena Cachoeira Seca/Arara, e vive da pesca. Afirma comprou a casa com esforço próprio da pesca.

A Norte Energia foi lá novamente e dessa vez pediram atestado de óbito do meu esposo que faleceu em 1985, informei que quando foi enterrado não foi feito atestado de óbito e por isso não sendo possível entregar copia, pediram uma declaração com testemunha que ele estar enterrado na aldeia Cachoeira Seca. Com essa situação eu não como receber a casa e não recebi mais visita do pessoal da Norte Energia para ver o meu cadastro.

Na casa da dona Maria das Graças Nascimento Carvalho reside a sua filha Ivone Nascimento da Silva e seu companheiro Josias Almeida, solicita informar se uma vez que são duas famílias residentes nesse endereço, preciso que seja autorizada uma casa para ela também, afirma que no seu cadastro foi anexada a observação que sua filha tem companheiro, e considerado outra família e por isso quer saber como vai ficar a situação dela também.

Altamira, 09 de outubro de 2014.

Maria das Graças N. de Carvalho

Maria das Graças Nascimento Carvalho

Recebi em 09/10/2014.
Patrícia Simionely Costa

CR CENTRO LESTE PARA

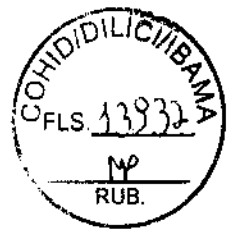
Protocolo sob nº 908
Livro nº 01 Página nº 14
Altamira, 09 de 10 de 2014
.....
Protocolo nº

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional Centro-Leste do Pará



Declaração dos índios residentes da cidade na área de risco, as margens do Igarapé Altamira

Nomes: Darlei Chagas de Almeida CPF: 896.117.052-04
Companheira Edilene dos Santos CPF: 827.782.562-53

Nome: Darilene Chagas de Almeida CPF: 001.016.542-86
Companheiro: Francisco Neves dos Santos

Nome: Maria Dalva Chagas de Almeida CPF: 007.719.492-60
Esposo: Valdir Santos da Costa

Endereço: Rodovia Ernesto Aclóil, 536 fundos, Bairro: Aparecida - às margens do Igarapé Altamira.

As famílias acima vem reclamar que não foram contemplados com a casa (imóvel) a ser doado pela norte Energia para famílias que moram dentro da Área de risco as margens do Igarapé Altamira, cadastradas em 2011. O ocorrido é que: Quando foi cadastrado o imóvel o responsável pelo imóvel Sr. Dário Batista de Almeida e Sua esposa Sra. Maria Elena Chagas de Almeida, por falta de comunicação mais detalhada deixou-se de informar que moravam na mesma localidade outras 03 (três) famílias, seus filhos(as), que moravam aglomerados na mesma residência: Nomes: Darlei Chagas de Almeida CPF: 896.117.052-04; Darilene Chagas de Almeida CPF: 001.016.542-86; e Maria Dalva Chagas de Almeida CPF: 007.719.492-60. Portanto hoje eles vem RECLAMAR direito a seus imóveis, haja vista, correrem o risco de ficar no meio da rua com sua família simplesmente por falta de uma comunicação mais detalhada. Sendo Assim vem a presença da Norte Energia Solicitar que a mesma reanalise o caso, mandando funcionários para verificar estas informações, visando corrigir esse impasse e não penalizar famílias tão sofridas e que realmente estão morando naquele local desde a época do cadastramento. Ressalta-se que seu Dário por desconhecimento na época quando indagado de quem era o imóvel ele cadastrou somente o nome dele, haja vista, que os outros moradores eram seus filhos, no entanto todos tinham famílias e ainda estão na mesma localidade. Andressa dos Santos Ramos CPF: 038.376.462/97 neta (enteada) do Sr. Dário Batista de Almeida na época de menor de idade, solteira, morava na mesma residência e hoje casada, esta no processo de inclusão para recebimento de imóvel, portanto mais uma vez solicitamos que seja reavaliado nosso caso.

Altamira, PA, 09 de outubro de 2014.

Darlei Chagas de Almeida e Edilene dos Santos
Nomes: Darlei Chagas de Almeida CPF: 896.117.052-04
Companheira Edilene dos Santos CPF: 827.782.562-53

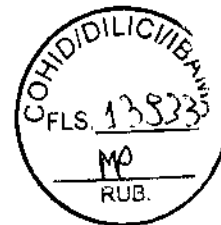
Darilene Chagas de Almeida e Francisco Neves dos Santos
Nome: Darilene Chagas de Almeida CPF: 001.016.542-86
Companheiro: Francisco Neves dos Santos

Maria Dalva Chagas de Almeida e Valdir Santos da Costa
Nome: Maria Dalva Chagas de Almeida CPF: 007.719.492-60
Esposo: Valdir Santos da Costa

Recebi em 09/20/2014.
D. P. Costa

EM BRANCO

Altamira, 03 de Setembro de 2014.



Ao(A) Senhor(a): **ANDRESSA DOS SANTOS RAMOS**

Processo: **UHE-BM-UAA-0235-Q-02**

Informamos que a Norte Energia S.A. concluiu os trabalhos referentes às pesquisas socioeconômicas, levantamentos topográficos e avaliação do imóvel ocupado por V.Sa., situado em **Avenida Ernesto Adoly, Nº 536, Bairro Aparecida**, no município de Altamira/PA, objetivando sua aquisição, por ser necessário às obras do empreendimento UHE Belo Monte, avaliando-o em R\$ _____ (_____). Sendo assim, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como anunciado no Termo de Elegibilidade, de conhecimento de V.Sa., apresentamos a seguir a(s) opção(ões) existente(s):

1. **INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO**, que consiste na avaliação das benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas existentes no imóvel a ser adquirido, no valor de R\$ _____.
2. **REASSENTAMENTO URBANO COLETIVO (RUC)**, que consiste no remanejamento da família atingida para um reassentamento denominado **RUC Jatobá**, contendo um terreno com área aproximada de 300m², uma casa construída totalizando 63m² e infraestrutura urbana como saneamento básico, pavimentação, rede elétrica, dentre outros.
3. **CARTA DE CRÉDITO**, que consiste na aquisição de uma propriedade urbana, a ser indicada por V.Sa., aprovada e adquirida pela Norte Energia S.A., dentro de valores pré-estabelecidos.

DECLARO que tomei ciência das opções de indenização que me foram apresentadas, razão pela qual opto pelo item n° 02 - RUC JATOBA.

DECLARO que tomei ciência das opções de indenização que me foram apresentadas, no entanto, **NÃO CONCORDO** com nenhum dos benefícios.

Motivo: _____

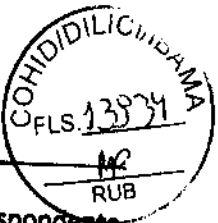
Andressa dos Santos Ramos
INTERFERIDO

Jose Augusto da S. Alves
CÔNJUGE

A opção n. 1 (indenização em dinheiro) considerou apenas o valor da(s) benfeitoria(s) reprodutiva(s) e não reprodutiva(s) existente(s) no imóvel, tendo em vista que em análise jurídico-fundiária foi constatado que V.Sa. não detém a titularidade/domínio pleno do bem. Por este motivo, caso V.Sa.

LA BRANCO

Usina Hidrelétrica Belo Monte



opte pelo recebimento de indenização em dinheiro, o valor devido restringe-se ao correspondente pela(s) benfeitoria(s) existente(s) no imóvel e que sem dúvida são de sua legítima titularidade.

Caso posteriormente V.Sa. comprove a titularidade do imóvel, sua regularidade dominial e fiscal, a inexistência de ônus ou gravames, de conflito de limites e confrontações, e o exercício de posse mansa e pacífica, e desde que a opção escolhida tenha sido a de recebimento de indenização em dinheiro, o valor correspondente à terra nua (terreno) será devidamente indenizado a V.Sa. em procedimento autônomo.

As opções de indenização/benefício apresentadas acima estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos previstos no PBA da UHE Belo Monte.

OBS.:

RUC JATUBÁ

LOTE 301

RUA F

QUADRA 11

SEDE 2

~~Andressa dos Santos Soares~~ José Augusto da S. Alves
INTERFERIDO CÔNJUGE

Testemunhas

Nome Elizabeth Santos Braga

RG 4421664

Assinatura Elizabeth Santos Braga

Nome Adaelma da Silva Costa

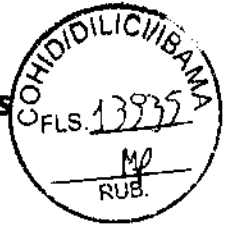
RG 5429165

Assinatura Adaelma da Silva Costa

FRANCO

FRANCO

DECLARAÇÃO DE INDIOS MORADORES NA CIDADE DE ALTAMIRA EM AREA DE RISCO, ÀS MARGENS DO IGARAPÉ ALTAMIRA.



NOME: Maria Raimunda Alves da Anunciação.
CPF: Nº
ENDEREÇO: Rua dos 06 Metros.
Bairro: Boa Esperança – Brasília.

Cota 99 – Igarapé Ambé.

SITUAÇÃO: Alego que toda a sua documentação esta ok e aguardando a sua retirada, uma vez que está sozinha no local, encontra-se com muito medo por conta da violência que a agua do local estar contaminada, casos constantes vomito e diarreia.

Altamira, 09 de outubro de 2014.

Maria Raimunda Alves da Anunciação

*Recebi em 09/10/2014.
Patrícia Simoneley Costa*

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº 990
Livro nº 01 Página nº 115
Altamira, 09 de 10 de 20 14
.....
Protocollista

EN BLANCO

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

Cota 99

PROCESSO Nº VAA-1088 Q09

Altamira / Pará

Igarapé AmbeíRua: 6 metros Nº 548Bairro: Boa EsperançaNome: ~~João~~ Raimunda Mues de Telefone -Contato: anunciaçãoRG: 4901154 CPF: 873.010.832-20Família Indígena: () NÃO SIM. Etnia: Arara

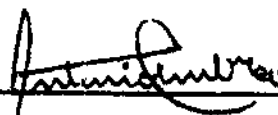
Por meio desta, autorizo a NORTE ENERGIA S.A., CNPJ 12.300.288/0001-07 e suas contratadas, a empresa CARTA - Cartografia e Agrimensura Ltda, ECSA Engenharia Sócio Ambiental, e Polifônicas Idéias Consultoria Ltda - Cadastro de Famílias Indígenas, entrarem em minha Propriedade para executar os seguintes serviços:

- Levantamentos Topográficos, para o cadastramento das divisas da propriedade, indicando a correta posição das mesmas, bem como prestando as informações cadastrais necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Implantação de Marcos de Concreto para referenciar as medições (quando for o caso).
- Implantação de piquetes de madeira demarcando a área de segurança, Cota 100m, (quando for o caso).
- Cadastro Sócio Econômico através de entrevistas.
- Levantamentos Físicos através da medição das edificações, identificação e quantificação das culturas permanentes, e identificação e quantificação do uso atual dos solos.

Para os devidos fins, assino a presente AUTORIZAÇÃO em duas vias de igual teor, que são também assinadas pelo representante da NORTE ENERGIA S.A

Altamira 22/08/2011não alfabetizado

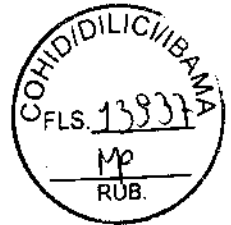
Assinatura do Proprietário

**Antônio Raimundo S.R. Coimbra**
Diretor Socioambiental

EN BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Fundação Nacional do Índio
 Coordenação Regional Centro-Leste do Pará



Declaração dos índios residentes da cidade na área de risco, as margens do Igarapé Altamira.

Nomes: **Darlei Chagas de Almeida** CPF: 896.117.052-04
 Companheira: **Edilene dos Santos** CPF: 827.782.562-53

Endereço: Rodovia Ernesto Aclóli, 536 fundos, Bairro: Aparecida – às margens do Igarapé Altamira.

Venho solicitar REAVALIAÇÃO do processo UHE-BM-UAL-0235-Q-02, uma vez que comprovadamente morava e moro com meu pai Sr. Dário Batista de Almeida e minha mãe Sra. Maria Elena Chagas de Almeida, e tenho família e fique fora do processo tanto de indenização como de recebimento de moradia e acho injusto ficar penalizado por informações mal interpretadas quando do cadastramento em 2011.

Altamira, PA, 09 de outubro de 2014.

Darlei Chagas de Almeida & Edilene dos Santos
 Nomes: **Darlei Chagas de Almeida** CPF: 896.117.052-04
 Companheira **Edilene dos Santos** CPF: 827.782.562-53

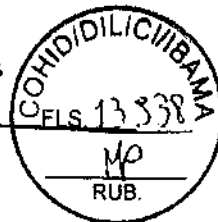
*Recibi em 09/10/2014.
 Patricia Simoney Costa.*

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº *911*
 Livro nº *01* Página nº *115*
 Altamira, *09* de *10* de 20*14*

 Protocolista

EMERGENCY



Processo nº 03 de 27 de setembro de 2014.

Assinatura do Senhor(a): **DARIEL CHAGAS DE ALMEIDA**

Processo: UHE-BM-UAL-0235-Q-02

Informamos que a Norte Energia S.A. concluiu os trabalhos referentes às pesquisas socioeconômicas, levantamentos topográficos e avaliação do imóvel ocupado por V.Sa., situado em Avenida Ernesto Acioly, Nº 536, Bairro Aparecida, no município de Altamira/PA, objetivando sua aquisição, por ser necessário às obras do empreendimento UHE Belo Monte, avaliando-o em R\$ _____

_____. Sendo assim, conforme previsto no Projeto Básico Ambiental – PBA, bem como anunciado no Termo de Elegibilidade, de conhecimento de V.Sa., apresentamos a seguir a(s) opção(ões) existente(s):

1. **INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO**, que consiste na avaliação das benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas existentes no imóvel a ser adquirido, no valor de R\$ _____.
2. **REASSENTAMENTO URBANO COLETIVO (RUC)**, que consiste no remanejamento da família conjuga para um reassentamento denominado **RUC Jatobá**, contendo um terreno com área aproximada de 300m², uma casa construída totalizando 63m² e infraestrutura urbana como saneamento básico, pavimentação, rede elétrica, dentre outros.
3. **CARTA DE CRÉDITO**, que consiste na aquisição de uma propriedade urbana, a ser indicada por V.Sa., aprovada e adquirida pela Norte Energia S.A., dentro de valores pré-estabelecidos.

- DECLARO que tomei ciência das opções de indenização que me foram apresentadas, razão pela qual opto pelo item nº 02 - RUC Jatobá.
- DECLARO que tomei ciência das opções de indenização que me foram apresentadas, no entanto, **NÃO CONCORDO** com nenhum dos benefícios.

Motivo: _____

Daniel Chagas de Almeida
INTERFERIDO

Edilene dos Santos
CÔNJUGE

A opção n. 1 (Indenização em dinheiro) considerou apenas o valor da(s) benfeitoria(s) reprodutiva(s) e não reprodutiva(s) existente(s) no imóvel, tendo em vista que em análise jurídico-fundiária foi constatado que V.Sa. não detém a titularidade/domínio pleno do bem. Por este motivo, caso V.Sa.

EN BRANCO

opte pelo recebimento de indenização em dinheiro, o valor devido restringe-se ao correspondente pela(s) benfeitoria(s) existente(s) no imóvel e que sem dúvida são de sua legítima titularidade.

Caso posteriormente V.Sa. comprove a titularidade do imóvel, sua regularidade dominial e fiscal, a inexistência de ônus ou gravames, de conflito de limites e confrontações, e o exercício de posse mansa e pacífica, e desde que a opção escolhida tenha sido a de recebimento de indenização em dinheiro, o valor correspondente à terra nua (terreno) será devidamente indenizado a V.Sa. em procedimento autônomo.

As opções de indenização/benefício apresentadas acima estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos previstos no PBA da UHE Belo Monte.

OBS.:

Os interferidos optaram pela lote n° 301,
Rua F, quadra 11, setor 2 - Buc Jatobá

Daniel Chagas de Almeida INTERFERIDO Edilene do Santos CÔNJUGE

Testemunhas

Nome Traci de Lima, B. L. A.

RG 6018840

Assinatura [assinatura]

Nome Juciana Santos de Sousa

RG 4855253

Assinatura [assinatura]

EM BRANCO

28/02/2014 às 13 hs

Raylane

COORD. REGIONAL DE DEF. CIVIL
 Promovido sob nº
 Livro 01
 Altamira de 03 de 2014
 Página nº 012
 de 224



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Altamira - PA



TD PRM/ATM/031/2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n° 3303, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu a Sra. **VERONICA DE ALMEIDA RAMOS**, brasileira, indígena da etnia Xipala, filha de Mirian Xipala Curuá e Miguel Batista de Almeida, nascida em 20/10/1974, portadora do RG n° 2446468 SEGUP/PA, inscrita sob o CPF n° 426.263.732-34, residente e domiciliada na Rodovia Ernesto Azeite n° 177, tel (09) 92106949, que passou a declarar: QUE solicita a obtenção de uma nova moradia dentro do Programa de Reassentamento Urbano da Norte Energia, tendo em vista que depois que foi liberada pela FUNAI para tratar diretamente com a empresa, recebeu a informação de que não tinha direito a uma casa, QUE a empresa alega que no momento em que foi feita a revisão de cadastro, foi verificado que não estava residindo, que se encontrava ausente da casa há 2 meses, moradia esta que foi cadastrada pela Norte Energia em 2011, QUE os técnicos da NESA, em companhia da Sra. Malra da empresa APOENA, disseram que como a declarante estava ausente de sua casa (ocupada provisoriamente por amigos em trânsito pela cidade) foi considerada como imóvel alugado e, por este motivo, não teria direito à realocação, QUE a declarante ficou ausente da casa provisoriamente neste período por causa da doença de sua mãe, Mirian Xipala Curuá, sabendo que reside no Jardim Independente II, sem que houvesse alguém da família mais próximo que pudesse tomar conta dela, QUE a Sra. Mirian, mãe da declarante, ainda não se recuperou da morte do irmão da declarante, Anikato Xipala, morto no mês de janeiro de 2014, QUE os demais parentes da declarante encontram-se no lote da família na Comunidade Jericoá e, desta forma, estariam impossibilitados de dar atenção para a Sra. Mirian neste momento, QUE a NESA ofereceu à declarante o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela casa, em substituição ao direito de realocação, QUE a casa da declarante é de madeira e possui 04 (quatro) cômodos, QUE a declarante não aceitou a proposta e resolveu recorrer da decisão da Norte Energia, QUE sua pretensão é a de receber uma nova casa no reassentamento Jatobá, tendo em vista que, segundo a declarante, é seu direito diante de um empreendimento tão impactante e que, antes da chegada da Norte Energia na cidade, não possuía a intenção de mudar do local onde reside há mais de 15 anos com seus 03 (três) filhos, QUE na data de hoje foi feita uma reunião no

EM BRANCO

EM BRANCO



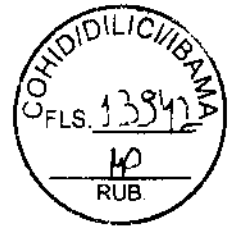
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altimira - PA

escritório da Norte Energia a respeito de uma reavaliação sobre o caso da declarante; QUE nesta reunião de hoje a empresa manteve sua proposta e quem não aceitasse a proposta teria que sair do local, "por bem ou por mal", segundo a declarante. Como nada mais foi dito, eu, Victor Oliveira ~~____~~ Servidor do MPU, encerro o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pela declarante.

Verônica de Almeida Ramos
VERÔNICA DE ALMEIDA RAMOS

BRANCO

TERMO DE DEPOIMENTO



Eu, Antonio Sousa da Luz, descendente da etnia curuaia, portador do CPF 546.647.722-20 e RG 7152554, SSP-PA, venho perante essa FUNAI-Coordenação Regional Centro Leste do Pará, informar que a Norte Energia fez o levantamento de minha casa que fica na Rua da Olaria (Invasão dos padres), lá mora eu e meu filho Márcio Curuaia com a família e agora a Norte Energia quer dá apenas uma casa para o meu filho quando forem construídas as casas para os indígenas na localidade "Pedraí" e não querem dá moradia para mim; desta forma solicito dessa FUNAI providências necessárias.

Altamira-Pá., 09 de outubro de 2014.


Antônio Sousa da Luz

Depoente

*Recebi em 09/10/2014.
Patrícia Simenely Costa*

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 902
Livro nº 01 Página nº 114
Altamira, 09 de 10 de 2014
.....
Protocolista

EM BRANCO

REQUERIMENTO

À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA



Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB

Eu, SHIRLEY SILVA COSME, brasileira, da etnia Curuaia, RG. 4857995/SSPA-PA, CPF. 833.874.632-00, residente na Rua São Francisco, nº 940, bairro São Francisco, Lote 11, Quadra 64, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100.

O primeiro cadastro das família impactadas, no meu caso, ocorreu em 2011, em nome de Emerson da Silva Loureiro, não-indígena, meu esposo, com quem convivo há 15 anos. Nesse cadastro fomos questionados qual a seria a nossa opção em relação ao terreno situado no endereço aqui informado. Nossa escolha foi de ganhar um outro terreno equivalente com dimensões de 10X30 metros. A resposta da Diagonal foi de que não existe esta possibilidade restando somente a indenização. Não concordamos com esta situação, pois, a indenização não dá para comprar outro terreno nas mesmas condições e, como somos optantes pela área do Pedral, nós queremos um outro terreno com as dimensões iguais no RUC Pedral.

Moro atualmente, na casa de meu pai, na rua Dois, nº 282, bairro Aparecida e pretendo mais adiante, construir neste novo terreno uma moradia para mim e meu esposo.

Estive presente das oficinas participativas solicitadas pela FUNAI, momento em que os indígenas da zona urbana se manifestaram quanto aos seus direitos e os tipos de benefícios que poderiam receber da Norte Energia.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

Shirley Silva Cosme

SHIRLEY SILVA COSME

*Recbi em 09/10/2014.
Patrícia Simenely Costa*

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 903
Livro nº 01 Página nº 114
Altamira, 09 de 10 de 20 14
.....
Protocolo nº

EMERGENCY



Eu, **SIRLEY DA LUZ SILVA** PORTADORA do CPF 547.832.322-53, RG 7192979 SSP/PA, residente na Alameda Djalma Dutra nº 108, Beco do Afonsinho, bairro do Açaizal, morando juntamente com minha mãe, **ANA CLAUDIA PEREIRA DA LUZ** portadora do CPF 365.877.882-20, RG 2017182 SSP/PA, venho perante a FUNAI – Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, requerer a Norte Energia resposta ao nosso processo de realocação.

Quando foram fazer o cadastro em 2011/2012 eu não estava na casa pelo fato de ter ido dar a luz a meu filho na cidade de Senador José Porfírio, com isso me colocaram como ausente, quando retornaram em 2014 para revisar o cadastro não quiseram me colocar nesse novo processo, alegando que ia demorar muito, com isso, fui ao escritório da DIAGONAL e me pediram para providenciar comprovantes de como no ano de 2012 eu morava na casa, levei comprovante do posto de saúde, comprovante do agente de saúde, consultas dos meus filhos que fiz nesse período, comprovante do LA SALLES e da FUNAI, que comprovam que eu resido na casa. A DIAGONAL enviou os comprovantes para a Norte Energia, no dia da negociação fui juntamente com minha mãe e se negaram a me dar uma casa ou indenização em dinheiro, para minha mãe disseram que ela vai ganhar a casa, mas minha mãe só vai aceitar a casa se eu for indenizada. A negociadora da Norte Energia deu prazo de cinco dias para minha mãe assinar o processo de realocação dela, e se ela não assinar o processo vai ser paralisado, e disse para nós irmos procurar um defensor público e a FUNAI. Minha mãe saindo da casa eu não posso ficar na rua com meus dois filhos e meu esposo, com isso, quero resposta para meu processo para receber uma casa e que não fosse muito demorado, pois todos os vizinhos estão saindo e está ficando perigoso o bairro.

A casa é dividida em duas onde minha mãe mora com seu esposo e meus irmãos, sendo que um dos meus irmãos é deficiente e se chegarmos perto dele, ele morde e aranha, etc. Assim não podemos morar na mesma casa, lembrando que moro como agregada.

Altamira 09 de outubro de 2014.

Sirley da Luz Silva Recebi em 09/10/2014.
Patricia Simonely Costa
SIRLEY DA LUZ SILVA

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 904
 Livro nº 03 Página nº 114
 Altamira, 09 de 10 de 2014



ANA CLAUDIA PEREIRA DA LUZ

Protocolo nº

EN BRANCO

EM BRANCO



TERMO DE DEPOIMENTO

Eu, Edna Rosa dos Santos, descendente da etnia juruna, pescadora, portadora do CPF 535.819.462-20 e RG 5094171, SSP-PA, venho perante essa FUNAI-Coordenação Regional Centro Leste do Pará, informar que eu moro no mesmo terreno de minha nora (Maria da Conceição), localizado na Rua 7 de setembro n. 1254, à 06 anos, muito embora em casa separada, em minha casa moro com mais 04 filhos casados (com família cada filho) e o levantamento da Norte Energia foi feito somente no nome de minha nora; motivo pelo qual solicito desta FUNAI providencias junto a Norte Energia para que seja doada 05 casas, ou seja, 01 para cada filho casado e outra para mim, não quero receber indenização.

Altamira-Pá., 09 de outubro de 2014.

Edna Rosa dos Santos Juruna

Edna Rosa dos Santos

Depoente

Recbi 09/10/2014.
Patrícia Simoneky Costa

CR CENTRO LESTE PARÁ

Protocolo sob nº 905
Livro nº 01 Página nº 114
Altamira, 09 de 10 de 2014
.....
Protocolista

EMERANCO



Eu, **ELIETE DE SOUSA LUZ**, portadora do **CPF 981.649.612-72**, **RG 5039906 SSP/PA**, residente na Alameda Djalma Dutra nº 37, Beco do Afonsinho, bairro do Açaizal, morando de casa alugada, cadastrada como Índia Inquilina, vem perante a FUNAI – Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, para requerer da Norte um terreno na área do **PEDRAL**, não aceitando a indenização de um ano de aluguel.



ELIETE DE SOUSA LUZ

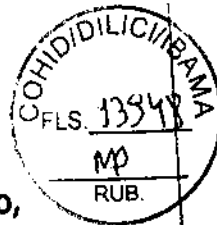
*Recebi em 09/10/2014.
Patrícia Simenely Costa*

CR CENTRO LESTE PARA
Protocolo sob nº 906
Livro nº 01 Página nº 114
Atamra 09 de 10 de 20 14
..... Costa
Protocolos

LA BRANCO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO À VISTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



VENDEDOR: FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade nº 5092643, C.P.F. nº 065.486.102-10, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 927, bairro Invasão dos Padres, Cidade de Altamira, no Estado do Pará;

COMPRADOR: CLAUDEIR DE OLIVEIRA LEITE, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade nº 6019031, C.P.F. nº 013.036.062-75, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, no Estado do Pará;

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre **VENDEDOR** e **COMPRADOR**, do terreno situado na **Trav. Três**, nº **S/N**, bairro **Invasão dos Padres**, Cidade de Altamira, no Estado do Pará, possuindo as seguintes descrições¹:

FRENTE: 06 (Seis) metros.

LADO DIREITO: 20 (Vinte) metros.

LADO ESQUERDO: 20 (Vinte) metros.

FUNDOS: 05 (Cinco) metros, de propriedade do **VENDEDOR** livre de qualquer vício ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **COMPRADOR** se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros².

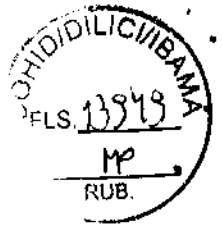
Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel³, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passará ao **COMPRADOR** quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o **VENDEDOR** disponibilizará o terreno ao **COMPRADOR** livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este último.

EM BRANCO

Altamira Pará 22 de Setembro de 2014



Sra Janete Corvalho, venho através desta informar que sou moradora do bairro invasão dos padres, Traversa 3 desde 2011. mas a minha casa ainda não está cadastrada pela Norte Energia, no mesmo ano de 2011 eu precisei sair desta cidade para trabalhar de Agente Comunitário de Saúde no município de Senador José Porfírio, quando o pessoal passaram cadastrando eu não estava em casa. Já estive na diagonal duas vezes, eles me disseram que iria me ligar para marcar a visita, mais ainda não ligaram, eu agora estou trabalhando na empresa Belo Sun, ainda no município de Senador e preciso muito que minha casa seja cadastrada, pois no final do ano eu e meus quatro filhos vem embora para casa, pois só estamos vindo final de semana, eu não quero indenização em dinheiro, eu quero receber outra casa, peço muito grata, pela sua compreensão

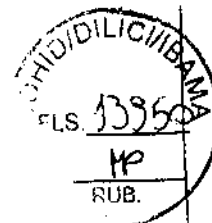
Assina: Dalvaete Gomes da Silva

(Eténia Xipaia)

EM BRANCO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES



VENDEDOR: FRANCISCO XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro, carteira de identidade nº 5092643, CPF nº 065.486.102-10, residente e domiciliado na rua da paz, nº 927, bairro Invasão dos Padres, Cidade de Altamira, no estado do Pará;

COMPRADOR: DALVANETE GOMES DA SILVA, brasileira, união estável, carteira de identidade nº 4727926, CPF nº 999.037.922-04, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira, no estado do Pará;

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de compra e venda de terreno a vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a venda, realizada entre **VENDEDOR** e **COMPRADOR** do terreno situado na Trav. Três, nº S/N, bairro Invasão dos Padres, Cidade de Altamira, no estado do Pará, possuindo as seguintes descrições:

FRENTE: 05 (cinco) metros.

LADO DIREITO: 20 (vinte) metros.

LADO ESQUERDO: 20 (vinte) metros.

FUNDOS: 05 (cinco) metros, de propriedade do **VENDEDOR** livre de qualquer vício ou ônus.

Das obrigações

Cláusula 2ª O **COMPRADOR** se obrigara ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros².

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizara pelas despesas com a transcrição do imóvel³, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passara ao **COMPRADOR** quando da assinatura deste instrumento ate o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o **VENDEDOR** disponibilizara o terreno ao comprador livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este ultimo.

EN FRANCO

Cláusula 6ª. Por força deste instrumento, o comprador pagara ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo pago avista no ato da assinatura deste documento.



DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Altamira - Pará;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Altamira - Pará, 03 de Janeiro de 2011.

3º OFÍCIO

Francisco Xavier da Silva
FRANCISCO XAVIER DA SILVA

3º OFÍCIO

Dalvanete Gomes da Silva
DALVANETE GOMES DA SILVA

1- Rosiel Amora da Silva

2- marina Pereira dos Santos

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - ALTAMIRA - PA
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA.
Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cart3oficio@hotmail.com

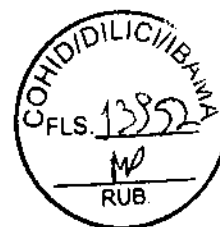
Reconheço por autenticidade as firmas de
FRANCISCO XAVIER DA SILVA, DALVANETE GOMES DA SILVA
e a assinatura com os dados registrados acima serventia, em 03 de Janeiro de 2011.

En testemunha da verdade

Silvânia Fortunato da Silva - Escrivente Autorizado
CPF 655.740.792-91
ALTAMIRA - PA

AMERANCO

REQUERIMENTO



À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA

Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB

Eu, GEIS MORAES DA SILVA, brasileira, da etnia Juruna, RG. 50759909/SSPA-PA, CPF. 963.686.082-34, residente na Rua "E", nº139, RUC JATOBÁ, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100.

O primeiro cadastro de minha família, ocorreu em 2011. Na Rua Ernesto Acioly, beco do cleonardo, 4013, morávamos juntos eu, e meu irmão, Jonatas da Silva Moraes. Portanto, teríamos na ocasião, no critério de família agregada, direito de duas moradias.

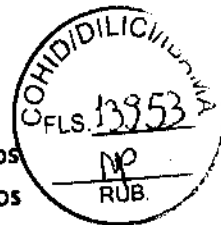
Na revisão dos cadastros, tinha mais uma família em nossa residência, meu outro irmão, Leandro da Silva Moraes. Nesta ocasião, como a residência estava muito congestionada, cheia de parentes, resolvi morar de aluguel. Fui informada pela representante da Diagonal que não haveria problemas com relação a minha ausência, justificada literalmente.

Até a data do congelamento dos cadastros, eu estava tranquila quanto ao direito de uma casa no RUC Jatobá. Porém, nas últimas negociações, fui surpreendida com a informação de que teria direito apenas R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais), sendo desse valor, seria descontados R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) que seria repassados para Prelazia do Xingu.

Com relação a situação de meus irmãos, cada um teria direito a um aluguel social de (01) um ano cada um. Como não aceitei o a proposta, recorri junto ao MPF e à FUNAI. Meu caso revisto, e foi proposto pela APOENA e a Diagonal que meu irmão Jonatas da Silva recebesse um imóvel, uma casa no Jatobá, que posteriormente seria repassada para meu nome, enquanto que eu, a dona do imóvel e meu segundo irmão Leandro, não teríamos direito a nenhuma outra indenização, mesmo sendo a legítima proprietária do imóvel.

O que aconteceu neste intervalo foi que o meu cadastro foi cancelado e os meus direitos foram transferidos para meu irmão Jonatas. Esta situação tem que ser revista urgentemente, pois, Jonatas que atualmente foi legalizado pela Norte Energia como proprietário da casa no Jatobá, se manifestou que não vai mais transferir o imóvel para meu nome alegando ter direito também de um imóvel no RUC.

ALFANCO



Estive presente das oficinas participativas solicitadas pela FUNAI, momento em que os indígenas da zona urbana se manifestaram quanto aos seus direitos e os tipos de benefícios que poderiam receber da Norte Energia.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

x Geis Moraes da Silva
GEIS MORAES DA SILVA

EMERSON

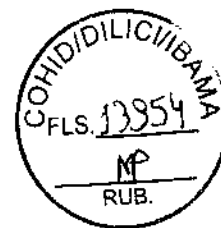
REQUERIMENTO

À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA

Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB



Eu, IRANILDE PEREIRA MORAIS, brasileira, da etnia Juruna, RG. 880741/SSPA-PA, CPF. 642.160.042-53, residente na Rodovia Transamazônica, nº2565, bairro Mutirão, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100.

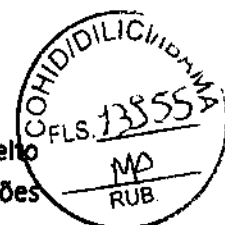
O primeiro cadastro de minha família, ocorreu em 2011. Naquela ocasião, a equipe da Norte Energia, informou que em residências constando mais de uma família, haveria o reassentamento para cada casal e filhos que morassem juntos, conforme o critério de famílias agregadas. Em 2012, Sandy Henrique Pereira Moraes, meu filho com 17 anos de idade que já convivia comigo desde pequeno casou-se com Rosângela da Silva Carvalho. Quando a APOENA, responsável pelo cadastramento visitou a minha residência após essa união, não considerou a nova situação de meu filho, considerando o mesmo como solteiro.

Conforme Reunião do Subcomitê de Acompanhamento do PBA-CI voltado para índios Ribeirinhos e Citadinos ocorrida no Retiro Betanha, nos dias 07 e 08 deste mês, a Srª Mariana Favelro, informou que a data de congelamento para encerramento dos cadastros ocorreu em janeiro de 2014. Portanto, mesmo havendo a revisão de cadastros pela empresa DIAGONAL, a situação de meu filho permaneceu a mesma, ou seja, ele não teria direito de uma moradia. Segundo a empresa, Diagonal, somente com a comprovação de um recibo ou nota fiscal em nome de meu filho constando endereço é que poderiam rever o caso dele. Como ele tinha ainda 16 e 17 anos entre 2011 e 2012, todas as despesas da família eram em feitas meu nome, ou seja, por esse critério, não como atender a exigência da Diagonal.

No endereço citado acima, na ocasião do cadastramento em 2011, a casa que eu possuía era de madeira. Em 2013, depois do congelamento do cadastro, construí uma outra casa, esta de alvenaria, uma vez que fui orientada pela equipe da Diagonal que não haveria problema com essa nova construção, que devido não ter ainda negociado o contrato com a Norte Energia, eu poderia fazer qualquer tipo de obra em seu terreno. Depois da negociação, sim, não seria permitido nenhuma obra.

Neste caso, tendo dois imóveis, sendo um de alvenaria e outro de madeira, eu teria a opção de uma moradia pela casa antiga, de madeira, e de uma indenização pela imóvel de alvenaria.

EM BRANCO



Durante as últimas conversações, mudou a conversa. A Diagonal informou que eu teria direito apenas a moradia ou a indenização. Afinal, quem garantiu que seria possível as duas situações foi a própria APOENA e depois a Diagonal.

No momento o que está garantido é apenas a indenização, enquanto que o direito a moradia não está sendo possível.

Estive presente das oficinas participativas solicitadas pela FUNAI, momento em que os indígenas da zona urbana se manifestaram quanto aos seus direitos e os tipos de benefícios que poderiam receber da Norte Energia.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

Iranilde Pereira Morais Junqueira

IRANILDE PEREIRA MORAIS

EM BRANCO

REQUERIMENTO

À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA



Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB

Eu, FÁBIO FABIANO DA CHIAPAIA, brasileiro, da etnia Xipaia, RG. 7707468/SSPA-PA, CPF. 702.514.632-30, residente na Rod. transamazônica, bairro Mutirão, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100.

O primeiro cadastro de minha família, ocorreu em 2011. Conforme as informações da representante da empresa APOENA, quem tinha uma casa, teria a uma nova moradia no RUC da Norte Energia. Na ocasião tínhamos uma casa de madeira, vivendo eu, minha esposa e seis filhos.

Com revisão dos cadastros feito pela Diagonal, recebi a oferta de uma indenização de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Após vários questionamento, eles reajustaram a indenização para R\$ 26.000,00 (Vinte Seis Mil Reais), valor que não dá para comprar um outro terreno na periferia de Altamira.

Na última reunião na sede Diagonal em setembro/2014, recebi um ultimato de ter que me decidir em apenas (05) dias se aceitava ou não a indenização a proposta. Caso contrário, o assunto iria para a jurídica da Norte Energia.

O impasse continua e não sei o que vai acontecer. Eu pretendo ser contemplado com uma nova moradia nos RUC's da Norte energia. Caso contrário vou resistir até o fim na luta pelos meus direitos e, por esta razão, solicita o apoio da FUNAI e se for o caso, do MPF.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

Fábio Fabiano da Chiapaia

FÁBIO FABIANO DA CHIAPAIA

AL BRANCO

REQUERIMENTO



À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

Escritório de Altamira – Pará

Att.

Srª Janete Carvalho

Eu, Cecílio Castanho Tavares, da etnia Kayapó, brasileiro, RG. 5518301/SSP-PA, CPF. 088.451.232-00, residente na Tv. Treze, nº 159, bairro Invasão dos Padres, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os motivos abaixo e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pelo empreendimento da UHE Belo Monte.

Já fui cadastrado e fiz a negociação. Vou ser contemplado no RUC Jatobá. Ocorre que já foi feita implantação da placa de negociação em meu imóvel há mais de 90 dias e, até o momento não fui procurado para que seja feita a minha mudança. Tenho pretensão de morar no Pedral. Desde o começo da negociação eu tenho comunicado desta decisão para a equipe de prestadores de serviços da Norte Energia.

Neste caso, quando for feita a minha mudança, espero que seja elaborado um contrato provisório de realocação até que as casas da Área do Pedral sejam construídas.

Diante dessa situação, espero também apoio da FUNAI para que eu seja contemplado em meus direitos.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI.

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014.

Cecílio Castanho Tavares Kayapó
Cecílio Castanho Tavares

EN BRANCO

REQUERIMENTO

COORD. REGIONAL DE BELÉM

Protocolo sob nº 172

Folha nº 1 Página nº 01

Altamirã de 02 de 2014

Protocolista

À FUNAI – Coordenação Regional Centro Leste do Pará

CC. Ministério Público Federal

Assunto: Obtenção de uma nova moradia no Programa de Reassentamento Urbano da Norte Energia localizada no setor Jatobá.



Srª Coordenadora,

Venho por intermédio deste documento solicitar o apoio da FUNAI-CR Centro Leste do Pará, no sentido de me ajudar a obter uma nova moradia dentro do Programa de Reassentamento Urbano da Norte Energia tendo em vista que depois que fui liberada pela FUNAI para tratar diretamente com a empresa, recebi a informação de que eu não tinha direito a uma casa.

Eles alegaram que no momento em que foi feita a revisão do cadastro, foi verificado que eu não estava residindo, me encontrava ausente da casa localizada na rua Ernesto Acioli, Beco do Leonardo, nº 413, moradia esta que foi cadastrada pela Norte Energia. Os técnicos da Norte Energia em companhia da Srª Heloísa, da empresa Diagonal me disseram que como eu estava ausente de minha casa e a mesma ocupada por outra família (parentes residindo provisoriamente) foi considerada como imóvel alugado, portanto, eu não teria direito na realocação.

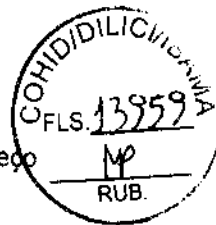
Eu fiquei ausente provisoriamente dessa casa nesse período por causa da situação de meus irmãos, Jônatas da Silva Moraes e Leandro da Silva Moraes, sua esposa Andressa, grávida de (03) meses, o filho Cauã de (03) anos de idade, sendo que os mesmos estando desempregados neste intervalo, não tinham onde morar e, como o imóvel tem somente (03) cômodos, (01) quarto, (01) pequena sala/cozinha e (01) área livre para lavagem de roupa, resolvi deixar os mesmos morando por enquanto até que eles arranjassem uma ocupação. Há que se considerar que eu, na ocasião havia me casado com Warley Dias Cardoso e arranjamos outro lugar pra morar tendo em vista que a casa é muito pequena para todos morarem juntos.

Neste caso, a empresa Norte Energia me ofereceu o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) pelo terreno e R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) pela casa em substituição do direito de realocação. Não aceitei e resolvi recorrer da decisão da Norte Energia.

Como fui orientada de que haveria possibilidade de recurso contra essa decisão da Norte Energia, venho solicitar apoio da FUNAI.

Minha pretensão é a de receber uma nova casa no reassentamento do Jatobá, tendo em vista que é meu direito diante de um empreendimento impactante, sendo que antes da

EM BRANCO

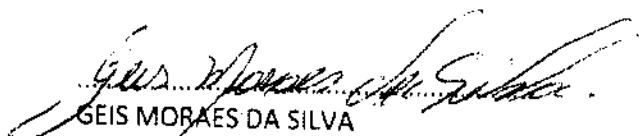


vinda da Norte Energia com esse programa eu não tinha interesse em me mudar do endereço na qual vivo há mais de 05 ano.

Diante do exposto, venho solicitar uma intervenção da FUNAI com maior brevidade possível, pois tenho prazos estipulados para apresentação da minha documentação completa.

Caso contrário, corro risco de perder a oportunidade da realocação.

Altamira-Pa, 27 de fevereiro de 2014.


GEIS MORAES DA SILVA
963.686.082-34

EN BRANCO

REQUERIMENTO

COORD. REGIONAL DE BELÉM

Protocolado sob nº 353

Livro nº 1. Página nº 24

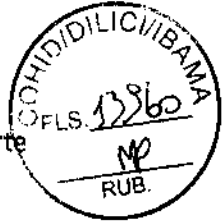
Altamira 9 de 0 de 2014

Protocolista

À FUNAI – Coordenação Regional Centro Leste do Pará

CC. Ministério Público Federal

Assunto: Obtenção de uma nova moradia no Programa de Reassentamento Urbano da Norte Energia localizada no setor Jatobá.



Srª Coordenadora,

Venho por intermédio deste documento solicitar o apoio da FUNAI-CR Centro Leste do Pará, no sentido de me ajudar a obter uma nova moradia dentro do Programa de Reassentamento Urbano da Norte Energia tendo em vista que depois que fui liberada pela FUNAI para tratar diretamente com a empresa, recebi a informação de que eu não tinha direito a uma casa.

Eles alegaram que eu me encontrava ausente da casa nestes últimos (02) meses, moradia esta que foi cadastrada em 2011 pela Norte Energia. Os técnicos da Norte Energia em companhia da Srª Maíra, da APOENA me disseram que como eu estava ausente com a minha casa ocupada por outra família (amigos em trânsito pela cidade) foi considerada como imóvel alugado, portanto, eu não teria direito na realocação.

Eu fiquei ausente dessa casa nesse período por causa de mãe, Mirian Xipaia Curuaia, adoentada, que reside no Jardim Independente II, sem que houvesse alguém da família mais próximo que pudesse tomar conta dela. A mesma ainda não se recuperou da morte de meu irmão Arikafu Xipaia, morto no mês de janeiro/2014. Os demais parentes se encontram no lote na Comunidade Jericoá, portanto, impossibilitados de dar atenção para minha mãe nesse momento.

Neste caso, a empresa Norte Energia me ofereceu o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pela casa em substituição do direito de realocação. A minha casa é de madeira e possui (04) cômodos localizada na rodovia Ernesto Acioli.

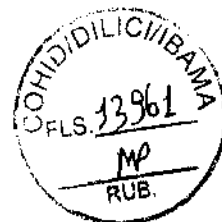
No entanto, fui alertada de que haveria possibilidade de recurso contra a decisão da Norte Energia, razão pela qual venho solicitar apoio da FUNAI.

Minha pretensão é a de receber uma nova casa no reassentamento do Jatobá, tendo em vista que é meu direito diante de um empreendimento impactante, sendo que antes da vinda da Norte Energia com esse programa eu não tinha interesse em me mudar do endereço na qual vivo há mais de 15 anos com meus (03) filhos.

Diante do exposto, venho solicitar uma intervenção da FUNAI com maior brevidade possível, pois tenho prazos estipulados para apresentação da minha documentação completa.

EM BRANCO

Caso contrário, corro risco de perder a oportunidade da realocação.



Altamira-Pa, 27 de fevereiro de 2014.

Verônica de Almeida Ramos

VERÔNICA DE ALMEIDA RAMOS

CPF. 428.263.732-34

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO DE ACESSOPROCESSO Nº UHE-BM-UA

Altamira / Pará

Igarapé -

Rua: Rodovia Ernesto AlencarNº 173Bairro: dos StarosNome: Veronica de Almeida Ramo Telefone 9196-074Contato: 7RG: 2448468 CPF - 428.263.732-34Família Indígena: () NÃO (X) SIM. Etnia: Xipovia

Por meio desta, autorizo a NORTE ENERGIA S.A., CNPJ 12.300.288/0001-07 e suas contratadas, empresa CARTA - Cartografia e Agrimensura Ltda, ECSA Engenharia Sócio Ambiental, e Polifônicas Idéia Consultoria Ltda - Cadastro de Famílias Indígenas, entrarem em minha Propriedade para executar o seguintes serviços:

- Levantamentos Topográficos, para o cadastramento das divisas da propriedade indicando a correta posição das mesmas, bem como prestando as informações cadastrais necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Implantação de Marcos de Concreto para referenciar as medições (quando for o caso).
- Implantação de piquetes de madeira demarcando a área de segurança, Cota 100m (quando for o caso).
- Cadastro Sócio Econômico através de entrevistas.
- Levantamentos Físicos através da medição das edificações, identificação e quantificação das culturas permanentes, e identificação e quantificação do uso atual dos solos.

Para os devidos fins, assino a presente AUTORIZAÇÃO em duas vias de igual teor, que são também assinadas pelo representante da NORTE ENERGIA S.A

Altamira 27/10/11XIPOVIA XIPOVIA DE ALMEIDA

Assinatura do Proprietário

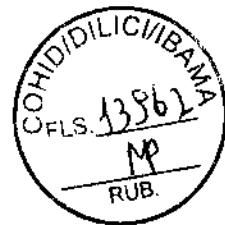
Assinado pela
irmã.
Antônio Raimundo S.R. Coimbra
Diretor Socioambiental
Norte Energia S.A

LIBRANCIO

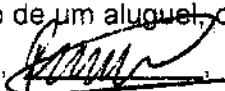


26 05 10 48
Vanetta

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA



TD PRM/ATM/060/2014

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26/05/2014) às 10h20min, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira situada na Av. Tancredo Neves, nº 3303, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceram **RISONEI CURUAIA**, brasileiro, agricultor de produção na empresa COB, convivente em união estável, natural de Altamira/PA, filho José Rosivaldo Curuaia e de Perpétua Silva Curuaia, nascido em 21/05/1978, não apresentou documentos; e **TAMAKWERA PARAKANA**, brasileira, convivente em união estável, do lar, natural de Altamira/PA, filha de Konomi la Parakana e de Xanypaxara Parakana, nascida em 24/04/1986, RG. 5999760 3ª VIA, PC/PA, C.F. 16.271.682-68, fone 93 9193-8971, atualmente residentes no Parque de Exposições de Altamira/PA, passaram a declarar: QUE há aproximadamente há dois ou três meses estão morando no Parque de Exposições de Altamira/PA; QUE antes moravam na Rodovia Ernesto Acioli, em uma casa que lhes foi fornecida por um homem; QUE saíram da casa a pedido do dono, pois segundo este a Norte Energia avisou que caso deixasse os declarantes morarem na casa, iria perdêr o direito sobre a indenização; QUE o senhor "Brilhantino" deu um prazo até o dia 28/05/2014 para os declarantes saírem do Parque de Exposições, ameaçando soltar o gado e cortar a água e a energia do local; QUE pede providências ao Ministério Público Federal, para que solucione junto a Norte Energia e à FUNAI a doação de uma casa ou mesmo o pagamento de um aluguel, conforme havia sido prometido. Como nada mais foi dito, eu, Pietro Vanetta, , Servidor do MPU, encerro o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pelos declarantes.



RISONEI CURUAIA

TAMAKWERA PARAKANA

TAMAKWERA PARAKANA

LA ZRANCO

DECLARAÇÃO DE INDIOS MORADORES NA CIDADE DE ALTAMIRA EM AREA DE RISCO, ÀS MARGENS DO IGARAPÉ ALTAMIRA.



NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES DA ANUNCIÇÃO
CPF: Nº 903.187.492/20
ENDEREÇO: RUA B-09, BAIRRO BOA ESPERANÇA. Nº 545.

SITUAÇÃO: A reclamante informa que desde a data de 22 de agosto de 2011 quando foi feito o levantamento pela Norte Energia, a mesma reside no imóvel com endereço acima mencionado e que só saiu do especificado endereço nas épocas de inverno quando das subidas das águas do Igarapé Altamira. Atualmente a Norte Energia disse que a mesma não tem direito nem a indenização e nem a outra moradia devido que a mesma teria alugado a casa. A senhora Maria do Socorro Alves de Anunciação **AFIRMA** que nunca alugou a casa e até hoje mora no respectivo imóvel, com seus quatro filhos, para tanto vem reclamar a doação de um imóvel para lhe abrigar, pois caso contrário não tem para onde ir, haja vista que a mesma esta desempregada e vive somente da bolsa família de suas 04 (quatro) crianças.

Altamira, 09 de outubro de 2014.

Maria do Socorro Alves da Anunciação
MARIA DO SOCORRO ALVES DA ANUNCIÇÃO

*Recebi em 09/10/2014.
Patrícia Simenly Costa.*

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 899
Livro nº 01 Página nº 113
Altamira, 09 de 12 de 20 14
.....
Protocollista

LA BIANC

TERMO DE DEPOIMENTO



Eu, Cleonice Rodrigues, descendente da etnia xipaia, portadora do CPF 732.653.572-87, venho perante essa FUNAI-Coordenação Regional Centro Leste do Pará, informar que a Norte Energia ainda não fez a realocação de minha genitora (Marla de Fátima Rodrigues) que mora na Rua da Amizade (beco sem saída); já fui mais de 05 (vezes) na Norte Energia e eles só prometem realocá-la, lá não há mais banheiro para as necessidades; fizeram a minha realocação para a localidade "Jatobá" e minha mãe ficou lá só e precisando de minha ajuda.

Apesar de terem me realocado para a localidade "Jatobá" à mais ou menos 05 meses atrás e não quero mais a casa do "Jatobá" pretendo ir para a casa do "Pedral" após a conclusão das casas para os indígenas. Na ocasião da minha realocação para a localidade de "Jatobá" a Norte Energia não me deixou utilizar as madeiras de minha casa que ficava na Rua São Francisco n. 562 que poderia aproveitar para cercar o meu quintal. Meus 02 filhos que tem família e moram comigo à bastante anos, não tiveram direito de ganhar casas e continuam morando ainda comigo em uma casa muito pequena doada pela Norte Energia.

É o que tenho a depor e solicito providências dessa Fundação.

Altamira-Pá., 09 de outubro de 2014.

Cleonice Rodrigues

Depoente

*Recebi em 09/10/2014.
Patricia Simoneley Costa*

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 900

Livro nº 01 Página nº 113

Altamira, 09 de 10 de 2014

.....

Protocolo

EM BRANCO

REQUERIMENTO

À FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL

ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA

Att.

Srª Janete Carvalho – Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental/FUNAI/BSB

*Recebi em 09/10/2014.
Patricia Simonely Costa*



Eu, MARIA AUGUSTA BORGES XIPAIA, brasileira, RG. 5376706/SSPA-PA, CPF. 071.248.992-49, residente na Av. Abel Figueiredo, nº 1589, bairro Aparecida, Altamira-Pa, venho respeitosamente expor os seguintes motivos e solicitar o apoio e a intervenção da FUNAI junto à Norte Energia e suas empresas contratadas APOENA e DIAGONAL, que estão negociando diretamente com as famílias indígenas impactadas pela UHE de Belo Monte, especificamente aquelas atingidas na cota 100. Na moradia onde resido vivem (04) quatro famílias agregadas: Maria de Jesus Borges Xipaia, com (01) filho, Ana Andreza Borges Xipaia com Alex Chaves de Araújo, Adílio Borges Xipaia casado com Gleicelene de Paula e Francisco Borges Xipaia, meus filhos, genros e noras que vivem comigo. Segundo o laudo na Norte Energia, que já se encontra pronto aos cuidados do Sr. Amauri, da Superintendência de Assuntos Fundiários, eles foram destinados para o Assentamento São Joaquim. A opção deles se deve a proximidade do locais onde trabalham. No meu caso, sou optante pela Área do Pedral.

Acontece que eu, discordo com o modelo das casas que estão sendo construídas no Assentamento do São Joaquim, além de pequenas e desconfortáveis, são de concreto. Há muito estamos denunciando a qualidade dessas moradias e no caso de meus filhos reivindico um tipo de moradia de alvenaria com dimensões maiores e sem lajes de concreto. Portanto, não aceito os tipos de cobertura das casas que estão sendo entregues no RUC São Joaquim. Essas casas não oferecem segurança para quem vai morar nelas. Não podemos esquecer que no início deste ano, houve oficinas participativas para que os indígenas da zona urbana se manifestassem quanto ao tipo de moradia que poderiam receber da Norte Energia não somente para a minha família como para todos os parentes das diversas etnias que vivem na cidade de Altamira.

Nestes Termos,

Aguardo uma posição da FUNAI

CR CENTRO LESTE PARA

Protocolo sob nº 901

Livro nº 01 Página nº 113

Altamira, 09 de 10 de 2014

.....
Protocolo

Altamira-Pa, 09 de outubro de 2014

Maria Augusta Borges Xipaia
Maria augusta Borges Xipaia

EM BRANCO

08/30/34

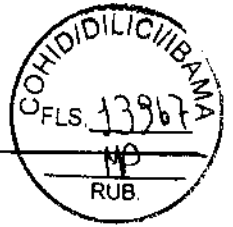
Carta

Essa carta é diretamente para a
Senhora, Maria Janete Albuquerque que é
Coordenadora da CGLIC da Funai de Brasília.

O objetivo dessa carta é informar e reindica-
dica a Maria Janete Albuquerque sobre a
questão da Curimélia Silva Ribeiro, que
morava e continua morando de aluguel,

Curimélia Silva Ribeiro reclama a
reindica, que quando morava de aluguel
no endereço: Bairro Acaizal, rua 10 de
novecentos, N: 501. Nesse tempo houve
uma enchente, e por causa dessa enchente
foi deslocada para exposição, que passou
3 meses numa barraca de lama, pratica-
mente desobrigada. E quando retornou

EN BRANCO



o mesmo endereço citado acima e dona
da casa não aceita aluguel mais, por
medo de perder a posse. Por esse motivo
Aurimília Silva Ribeiro teve que mudar
de endereço, e até hoje continua morando
de aluguel no endereço: Bairro: Multaão,
Rua: 12, Nº 3230, e quer que este em
consideração e respeite seus direitos,

Enfim por meio dessa carta queremos
informar que cumpre o direito do indígena
inquilino: que é sane de aluguel da
Norte Energia. Lembrando que já é
cobrada na norte energia.

De: Aurimília Silva Ribeiro
Por: Maria Jonete Albuquerque.

EM BRANCO

08/10/34

Conta

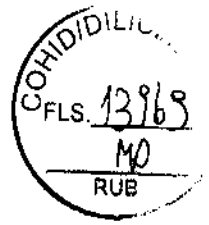
Essa conta é diretamente para o senhor Amouri, Gerencia de assuntos fundiários da Monte Energia.

Venho por meio dessa carta pedir que se resolva a questão da negociação da vila, cujo o proprietário é: Raimundo da Silva Rocha Curvois, situada no endereço: Rua Magalhães Barata N= 5017.

Notiário: É que a Vila do Proprietário acima citado, oferece a renda de 2.200 mensais, que a diagonal não está levando isso em consideração. Por isso o proprietário opta pela casa no reassentamento e a negociação da renda dos alugueis de sua vila.

EM BRANCO

TELEFONE COMATO:
RAMUNDO - (93) 92271891



E que respeite o artigo de N° 235 da
Constituição federal; e a lei: 6001/73
e a 169 da OIT da Organização Internacional
do Trabalho e a Constituição federal abstrai-
mal, que não se pode realocar o cidadão
Brasileiro a mais de 2.000 metros de distância
de seu habitat.

Essa Carta é de Raimundo da Silva
Rocha Curucão, diretamente para o senhor

EM BRANCO



PRM-ATM-PA- 6074 /2014
 ENV/PRM-ATM-PA- 2246 /2014

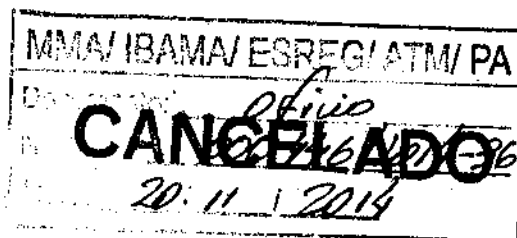
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



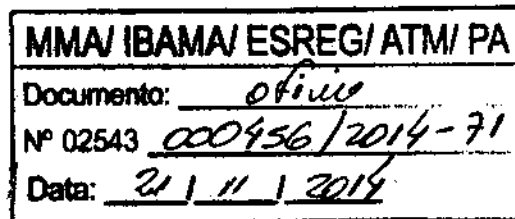
Ofício nº 615/2014/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 12 de novembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
FELIPE BERNARDINO GUIMARÃES
 Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Altamira
 Rua Coronel José Porfírio, 3455
 68371-000 - Altamira/PA



Assunto: Despejo de esgoto sem tratamento diretamente em rio.
 Referência: Procedimento Preparatório nº 1.23.003.000269/2014-10
 Anexo: Cópia do termo de declaração 095/2014 (fl. 4/6).
 CD com fotos.



Senhor Chefe

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o Procedimento Preparatório nº 1.23.003.000269/2014-10, que tramita nesta Procuradoria da República, encaminho a V. Sa. a cópia do termo de declaração e mídia digital em anexo, que tratam de relato de despejo de esgoto sem tratamento diretamente no rio Xingu, e solicito, no prazo de 10 (dez) dias, que seja realizada fiscalização na área, com a realização das seguintes diligências: verificação da origem do esgoto lançado no rio Xingu (detectar o responsável pelo lançamento); análise de possíveis vetores de poluição das margens direita e esquerda do rio, e, caso existam, responder conclusivamente se os mesmos relacionam-se com o lançamento do esgoto mencionado; outras providências que autoridade ambiental entenda pertinente.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
 Procurador da República

AO ATO
ENCAMINHAR A COHID-
DILIC - ISAMA SENDO
TENDO EM VISTA TENTAR-
SE DE POSIÇÃO ORÇUNTA
DE VILA DOS FUNCIONÁRIOS
DO CCBM - UHE
BELO MONTE.

Felipe Bernardino Guimarães
Analista Ambiental-Mat: 142.305-9
Chefe do ESREG Altamira/IBAMA-PA 21/n/2014
Port. 864/2014

À COHID 2,

Favor avaliar esta demanda
e elaborar minuta de
ofício ao MPF.

Em 16/12/14,

Regina Coeli Montenegro Germino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO analista Matheus Coura
Para elaborar relatório em
Ofício-CGENE, relatando as
observações da última reunião e
encaminhando o RV em anexo.

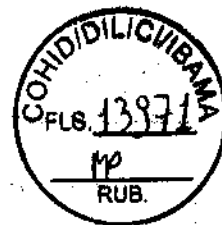
5/11/15

Frederico Queiroz do Amaral
Matricula nº. 1.512.158
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta de ofício
à coordenação.


Em 07.01.15

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Altamira - PA

TD PRM/ATM/095/2014

Ao quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria da República no Município de Altamira, situada na Av. Tancredo Neves, n.º 3303, na cidade de Altamira, Estado do Pará, compareceu **GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER** brasileiro, pescador, filho de Renato teodosio Schaffer e Gina Maria Dall Acqua, nascido em 05/10/1979, portador do RG nº 4162135 SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 521.415.72.72 residente e domiciliado Travessa isabel Leocadio s/n, em Vitória do Xingu/PA Tel 93 9226 2292, que passou a declarar: **QUE** constatou na margem direita do Rio Xingu que o esgoto proveniente da vila de funcionários da CCBM estava sendo lançado diretamente no rio sem qualquer tratamento. O declarante afirma que tirou fotos e tomou as coordenadas do local do dano ambiental por meio de GPS. Afirma saber que existem pescadores que estão tendo problemas de saúde decorrentes do consumo da água poluída. Declara que tais pessoas desconhecem que existe a contaminação naquele local. Nesses termos pede providências junto ao MPF para que tal situação seja sanada. Disse ainda que trará a essa procuradoria documentos que fundamentam sua declaração. Como nada mais foi dito, eu, Antonio Valente , Analista do MPU, encerrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado pelo declarante.

GIACOMO DALL ACQUA SCHAFFER

MPF / PRM-ALTAMIRA
Nº 04207/2014

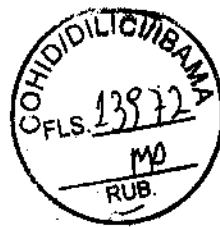
Em: 05/09/2014, às 18.30

EM BRANCO

Ao Dr. Higor Rezende – Ministério Público Federal

ANEXO

**MAPA, PONTOS DE GPS E FOTOS DO ESGOTO SENDO LANÇADO NO
RIO XINGU PRÓXIMO AO SÍTIO BELO MONTE – VITÓRIA DO XINGU**



EM BRANCO

Fundação Rogério Esquite 3 6 39 90 S 51 44 50 00 W

Caixa de esgoto 3 6 39 29 S 51 44 50 00 W

Caixa de esgoto 3 6 26 00 S 51 44 41 00 W

Foca do Igarapé Atalaia 3 6 38 52 S 51 45 19 00 W

Subsediação do esgoto 3 6 42 60 S 51 44 49 76 W

Google earth



EM BRANCO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.023256/2014 - <u>19</u>
Recebido em 27/11/2014
<u>Manuel</u> Assinatura

P.003726-BM-MA-CTA-016

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014.

À
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



Assunto: Renovação da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 057/2012-2ª retificação

Ref.: **Processo nº 02001.001848/2006-75**

Prezado Senhor,

Solicitamos a renovação da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 057 de 15 de maio de 2014, segunda retificação, necessária ao desenvolvimento das atividades do projeto: Projeto de Monitoramento da Ictiofauna.

Em atendimento à condicionante específica 2.5 comunicamos a alteração da equipe técnica. Solicitamos a inclusão dos profissionais: André Vieira Galuch, Juliana de Souza Araújo e Kurt Schmid e a exclusão dos profissionais: Victoria J. Isaac, Janice Muriel Cunha, Luciano Fogaça de Assis Montag, Ana Paula Oliveira Roman, Marcelo Costa Andrade, Thiago Augusto Pedroso Barbosa, Valéria de Albuquerque de Oliveira, Christophe Henrique de Azevedo da Costa, Cleonice Maria Cardoso Lobato e Morena de Melo Villar.

Seguem anexos:

- Relatório Semestral de acompanhamento impresso e digital;
- Planilhas de Banco de Dados e
- Declaração de recebimento de material biológico (UFPA).

Desde já agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.


Atenciosamente,

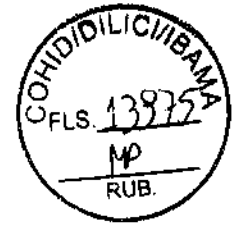

Cristiane Peixoto Vieira

Gerente de Meio Ambiente/Gerente do Projeto – LP Hidroenergia
LEME ENGENHARIA LTDA.

A analista Mônica Toledo
para avaliação quanto à
renovação e retificação da
resolução ACCT.

3/12/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COMPROG/GENE/DILIC/IBAMA



Parque Zoológico – Av. Magalhães Barata, 376, São Brás
Campus de Pesquisa – Av. Perimetral, 1901 Guamá.
Caixa Postal: 399. Fax: (91) 249-0466. Telefones: Parque (91) 249-1302.
Campus, (91) 217-6000 e 217-6010.
CEP: 66.040.170 Belém-Pará, Brasil.

Belém, 27 de março de 2013

Informo, a quem interessar, que o acervo de ictiologia do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) recebeu os exemplares de peixes provenientes do "PROJETO DE INVESTIGAÇÃO TAXONÔMICA & PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, UHE BELO MONTE", realizado nos municípios de Altamira, Anapu, Vitória Do Xingu, Senador José Porfírio. O projeto está sendo executado pelo convênio LEME / FADESP sob responsabilidade de Tommaso Giarrizzo, empresa Norte Energia SA.

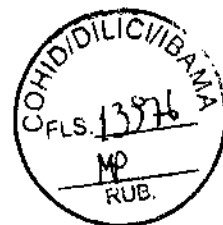
Autorizações de coleta: ABio 057/2012 e ABio 144/2012, IBAMA, Tommaso Giarrizzo, tendo como coletores Leandro Melo e Douglas Bastos.

Wolmar Benjamin Wosiacki
Wolmar Benjamin Wosiacki
MCT/MPEG/CZO/Ictiologia
Museu Paraense Emílio Goeldi
Av. Magalhães Barata, 376.
São Braz, Belém, PA, Brasil.
Campus de Pesquisa
CP, 399
CEP 66040-170

EMERANCO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu André Vieira Galuch, portador do CPF: 006.994.029-05 e CTF 2071392, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

22/10/2014 Manaus - AM

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Assinatura

EL FRANCO



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu André Vieira Galuch, portador do CPF: 006.994.029-05 e CTF 2071392, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

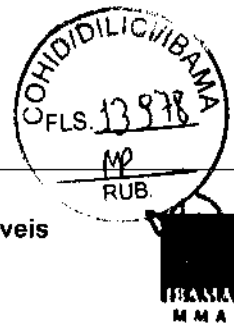
22/10/2014 Manaus - AM

Assinatura

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2071392	22/10/2014	22/10/2014	22/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 006.994.029-05

Nome: André Vieira Galuch

Endereço:

Logradouro: Av. Duque de Caxias 1596, apto 203

N.º: Complemento:

Bairro: Praça 14 de Janeiro Município: MANAUS

CEP: 69020-141 UF: AM

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou Municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	92es.qf7w.32it.98ty
-----------------------	---------------------

IN FRANCO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

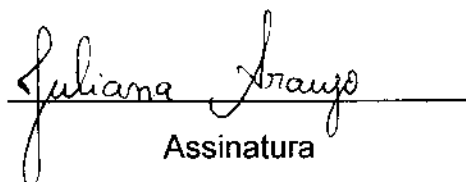
PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu JULIANA DE SOUZA ARAUJO, portador do CPF: 008.361.802-32 e CTF 5520315, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

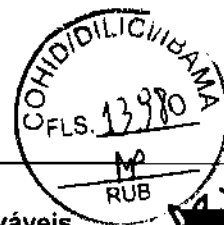
Belém, 23 de Outubro de 2014


Assinatura

EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5520315	22/10/2014	22/10/2014	22/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 008.361.802-32

Nome: JULIANA DE SOUZA ARAUJO

Endereço:

Logradouro: AV MARACANÃ

N.º: 584

Complemento: CONJUNTO MÉDICE 1

Bairro: MARAMBAIA

Município: BELEM

CEP: 66620-260

UF: PA

Conforme dados disponíveis na presente data, **CERTIFICA-SE** que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

qqgq.iabu.zi6w.6dpt

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5520315**

CPF/CNPJ: **008.361.802-32**

Nome/Razão Social/Endereço
JULIANA DE SOUZA ARAUJO
AV MARACANÁ
MARAMBAIA
BELEM/PA 66620-260

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Não existem atividades de defesa ambiental

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

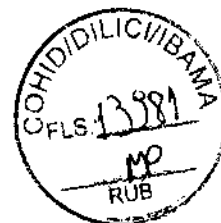
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

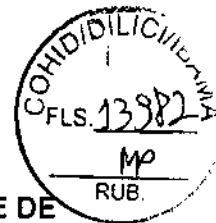
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **17/03/2014**

Autenticação: **xq8r.avxf.2gax.m3h1**



EN BRANCO



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

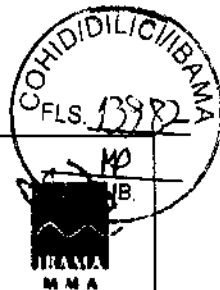
DECLARAÇÃO

Eu KURT SCHMID, portador do CPF: 059.532.657-94 e CTF 3215938, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

22.10.2014 Belém-PA

Assinatura

ENCUENTRO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3215938	12/11/2014	12/11/2014	12/02/2015

Dados Básicos:

CPF: 059.532.657-94

Nome: KURT SCHMID

Endereço:

Logradouro: Av. Serzedelo Corrêa 594, apto 904

N.º: Complemento:

Bairro: Batista Campos Município: BELEM

CEP: 66033-770 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	17 - Agente Ambiental Voluntário
2	10 - Auditoria Ambiental
3	7 - Controle da Poluição
4	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
5	5 - Educação Ambiental
6	11 - Gestão Ambiental
7	2 - Qualidade da Água
8	1 - Qualidade do Ar
9	3 - Qualidade do Solo
10	8 - Recuperação de Áreas
11	6 - Recursos Hídricos
12	4 - Uso do Solo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

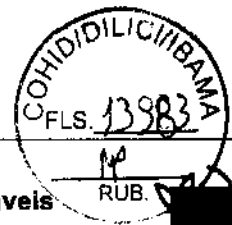
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	im2y.fpgz.gt6k.t818
-----------------------	---------------------

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2377543	12/11/2014	12/11/2014	12/02/2015

Dados Básicos:

CPF: 866.859.962-34
Nome: ALANY PEDROSA GONÇALVES

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA 13 DE MAIO
N.º: 798 Complemento: CASA
Bairro: PREMÉM Município: ALTAMIRA
CEP: 68372-180 UF: PA

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	58 - coleção biológica
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	26 - introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental
3	2 - Qualidade da Água
4	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

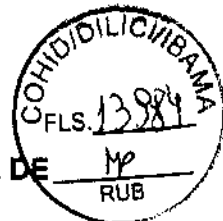
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	pv49.z68y.y5vq.bkz1
------------------------------	----------------------------

EMERANCO



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu ALANY PEDROSA GONÇALVES, portador do CPF: 866.859.962-34 e CTF 2377543, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Altamira, 22 de outubro de 2014.


Assinatura

EM BRANCO

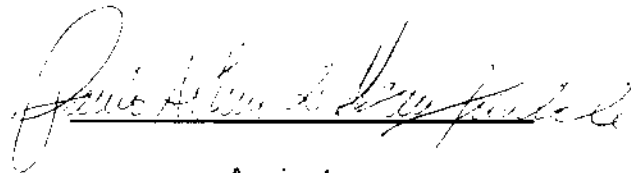
**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

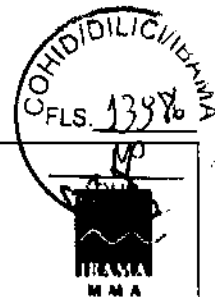
Eu PAULO ARTHUR DE ABREU TRINDADE, portador do CPF: 869.268.962-91 e CTF 2826803, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

22/10/2014, Belém-PA.



Assinatura

EMERSON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2826803	12/11/2014	12/11/2014	12/02/2015

Dados Básicos:

CPF: 869.268.962-91
Nome: PAULO ARTHUR DE ABREU TRINDADE

Endereço:

Logradouro: Alameda da Paz, 18
N.º: Complemento:
Bairro: Centro Município: MARITUBA
CEP: 67200-000 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	5 - Educação Ambiental
5	11 - Gestão Ambiental
6	2 - Qualidade da Água
7	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	c7ba.a4n5.3jll.qrse
-----------------------	---------------------

EN BRANCO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO



PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

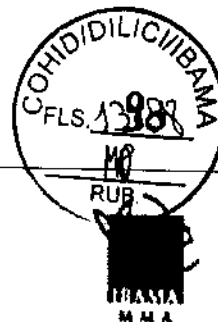
DECLARAÇÃO

Eu DOUGLAS AVIZ BASTOS, portador do CPF: 906.062.562-53 e CTF: 1991533, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Altamira, 27 de outubro de 2014.

Douglas Aviz Bastos
Assinatura

EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1991533	27/10/2014	27/10/2014	27/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 906.062.562-53

Nome: Douglas Aviz Bastos

Endereço:

Logradouro: Tv. Alm. Wandenkolk 615, Vila Moraes nº55

N.º: Complemento:

Bairro: Umarizal Município: BELEM

CEP: 66055-085 UF: PA

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

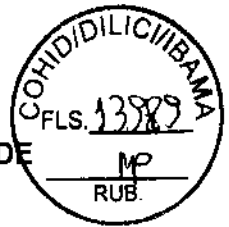
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	se5a.fasb.4i5t.urh5
-----------------------	---------------------

EN BRANCO



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

Eu Rory Romero de Sena Oliveira, portador do CPF: 76939766200 e CTF 1991494, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém - PA em: 22 / 10 / 2014

Rory Romero de Sena Oliveira

Assinatura

LA BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1991494	23/10/2014	23/10/2014	23/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 769.397.662-00

Nome: RORY ROMERO DE SENA OLIVEIRA

Endereço:

Logradouro: PASS. OSWALDO MOREIRA

N.º: 50A

Complemento:

Bairro: MANGUEIRÃO, RESIDENCIAL CARMELINDA Município: BELEM

CEP: 66625-113

UF: PA

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	26 - Recursos Hídricos
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	2 - Qualidade da Água
5	3 - Qualidade do Solo
6	6 - Recursos Hídricos

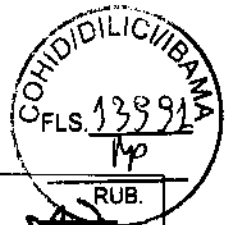
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

RUB.

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



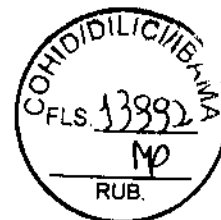
Chave de autenticação

e8th.pxwr.a1c7.rv5q

EM BRANCO

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO**

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu, Leandro Melo de Sousa, portador do CPF 274188368-80 e CTF 2095548, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Altamira, 22 de outubro de 2014

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'Leandro Melo de Sousa'.

Assinatura

EN BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2095548	22/10/2014	22/10/2014	22/01/2015

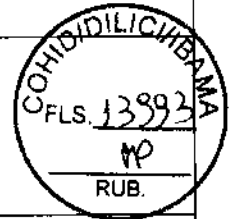
Dados Básicos:

CPF: 274.188.368-80
Nome: Leandro Melo de Sousa

Endereço:

Logradouro: Rua Mário Soares, 236

N.º: Complemento:
Bairro: Alberto Soares Município: ALTAMIRA
CEP: 68372-040 UF: PA



Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
3	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ru7v.wcfu.eetn.5byj
-----------------------	---------------------

EM BRANCO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO



PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA

DECLARAÇÃO

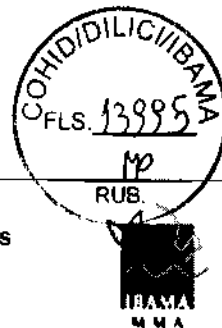
Eu ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, portador do CPF: 664.985.622-34 e CTF 279897, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém, 22 de outubro de 2014.


Assinatura

Allan Jamesson Silva de Jesus
Engenheiro Ambiental
CREA 147260 PA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
279897	23/10/2014	23/10/2014	23/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 664.985.622-34
Nome: Allan Jamesson Silva de Jesus

Endereço:

Logradouro: Conjunto Cidade Nova 5, WE 28, nº 521
N.º: Complemento:
Bairro: Coqueiro Município: ANANINDEUA
CEP: 67133-110 UF: PA

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	26 - introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
2	5 - Educação Ambiental
3	2 - Qualidade da Água
4	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

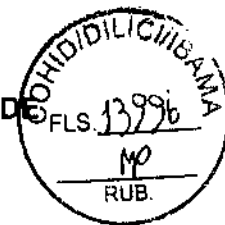
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	z92v.e3ai.3g4e.vp3s
------------------------------	----------------------------

EM BRANCO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE
MATERIAL BIOLÓGICO

PROJETO DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA



DECLARAÇÃO

Eu Tommaso Giarrizzo, portador do CPF: 526.336.242-00 e CTF 203065, declaro aptidão e experiência para executar as atividades propostas no Programa de Monitoramento da Ictiofauna no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Belém/PA, 22 de Outubro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tommaso Giarrizzo', written over a horizontal line.

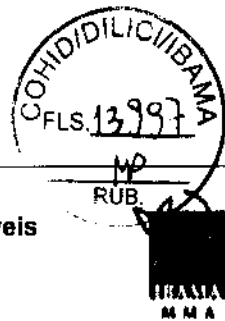
Tommaso Giarrizzo,
CPF 526.336.242-00

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
203065	23/10/2014	23/10/2014	23/01/2015

Dados Básicos:

CPF: 526.336.242-00
Nome: TOMMASO GIARRIZZO

Endereço:

Logradouro: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AV. PERIMETRAL
N.º: 2651 Complemento:
Bairro: TERRA FIRME Município: BELEM
CEP: 66040-170 UF: PA

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Atividade
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	26 - Recursos Hídricos
20 - Uso de Recursos Naturais	3 - importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras
20 - Uso de Recursos Naturais	15 - importação ou exportação de fauna silvestre exótica
20 - Uso de Recursos Naturais	41 - utilização do patrimônio genético natural - coleta de material biológico com finalidade científica ou didática

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	10 - Auditoria Ambiental
2	7 - Controle da Poluição
3	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
4	2 - Qualidade da Água
5	3 - Qualidade do Solo
6	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

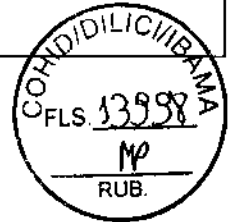


**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

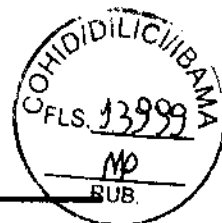
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação

fvs2.emd3.naq3.wunr



EM BRANCO

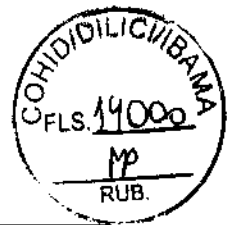


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA: 02001.001848/2006-75	AUTORIZAÇÃO: 057/2012 - 2º RETIFICAÇÃO	VALIDADE: 31/12/2014	
ATIVIDADE:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO:	<input type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: Norte Energia S/A CNPJ: 12.300.288/0001-07 CTF: 5.074.556 ENDEREÇO: SCN Quadra 4 - Bloco B, salas 904 e 1004 Asa Norte - Centro Empresarial VARIG Brasília - DF - CEP: 70.714-900 EMPREENDIMENTO: AHE Belo Monte			
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental Ltda CNPJ/CPF: 10.766.635/0001-58 CTF: 4.401.547			
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Tommaso Giarrizzo CPF: 526.336.242-00 CTF: 203.065			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento da ictiofauna e ictioplâncton durante o período de instalação e operação do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte. O monitoramento de ictiofauna será realizado no âmbito do Programa de Monitoramento da Ictiofauna, integrante do Plano Básico Ambiental do AHE Belo Monte. Os métodos de captura autorizados são redes de emalhe com malhas de 2, 4, 7, 10, 12, 15 e 18cm entrenós opostos; espinhéis com anzóis de tamanhos 06/0, 12/0 e 14/0; peneiras; redes de arrasto; coleta manual em mergulho livre; tarrafa com malha de 1,6cm entrenós opostos e altura de 2,7m; puçás; arrasto de fundo; e rede de plâncton com de malha de 300µm.			
PROCEDÊNCIA: Municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo; e Anapu no estado do Pará.			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu Paraense Emílio Goeldi (MCT/MPEG).			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 05/2004, OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 52/2005, NOS ANEXOS CITES, NA VERSÃO MAIS RECENTE DO LIVRO VERMELHO DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, E NO ANEXO DA RESOLUÇÃO COEMA 54/2007;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO SEM A SUPERVISÃO DE TÉCNICOS LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: 15 MAI 2014	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Thomas Mitsaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA		

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EQUIPE TÉCNICA:

NOME:	CTF:
Tommaso Giarrizzo	203065
Victoria J. Isaac	1800316
Leandro Melo de Sousa	2095548
Janice Muriel Cunha	2789476
Luciano Fogaça de Assis Montag	1036741
Allan Jamesson Silva de Jesus	279897
Ana Paula Oliveira Roman	3027116
Marcelo Costa Andrade	2021829
Douglas Avis Bastos	1991533
Thiago Augusto Pedroso Barbosa	2418094
Valéria de Albuquerque de Oliveira	1936100
Alany Pedrosa Gonçalves	2377543
Christophe Henrique de Azevedo da Costa	5238888
Cleonice Maria Cardoso Lobato	4870221
Morena de Melo Villar	5623363
Paulo Arthur de Abreu Trindade	2826803
Rory Romero de Sena Oliveira	1991494

CONDICIONANTES:

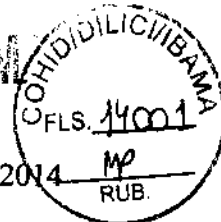
1. **Condições Gerais:**
 - 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
 - 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
 - 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
 - 1.4. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise dos relatórios especificados no Item 2.2 abaixo. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização
2. **Condições Específicas:**
 - 2.1. Apresentar relatórios semestrais acerca da realização das atividades de resgate contendo:
 - a) Anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, e demais dados ou metadados associados;
 - b) Detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria;
 - 2.2. Ao término da vigência desta autorização; a coordenação de projeto deverá encaminhar, no próximo Relatório Semestral de Acompanhamento, relatório impresso e digital contendo, além do determinado no item 2.1, carta de recebimento da instituição de depósito do material coletado com número de tombamento;
 - 2.3. Os Relatórios deverão ser rubricados e assinados pelos coordenadores do Projeto. Deverá também ser assinada pelos coordenadores e encaminhada em anexo a cada Relatório uma declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes.
 - 2.4. O prazo estabelecido no item 2.2 poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
 - 2.5. Comunicar oficialmente ao Ibama quaisquer alterações de equipe ou metodologia;
 - 2.6. Apresentar no prazo máximo de 30 dias, as Declarações Individuais de Aptidão originais assinadas dos profissionais Thiago Augusto Pedroso Barbosa e Valéria de Albuquerque de Oliveira.
 - 2.7. Todos os profissionais constantes na Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico devem manter-se sem pendências junto ao CTF durante todo o período de vigência desta Autorização;
 - 2.8. Todo material biológico coletado deverá permanecer armazenado em local adequado até seu depósito no Museu Paraense Emílio Goeldi (MCT/MPEG);
 - 2.9. Essa Autorização não permite a captura e manejo para marcação de espécimes com radiotransmissores;

TL
2/2

EM BRANCO

A/C CGENE

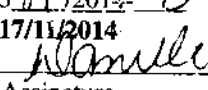
DIGITALIZADO NO IBAMA



Altamira, Pa., 12 de Outubro de 2014

Ref: Processo de Remanejamento/Desocupação dos moradores atingidos – Imóveis residenciais localizados abaixo da “Cota 100”

Interessados: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	RQ
Nº. 02001.0223	81/2014-15
Recebido em:	17/11/2014
	
Assinatura	

Servimo-nos do presente para relatar e denunciar a forma truculenta e desumana com que a Norte Energia S/A, em nome do interesse do Governo Federal, vem conduzindo o processo de desapropriação por interesse público, das famílias moradoras em áreas atingidas, dito abaixo da Cota Cem. Nesse momento, manifestamos nosso descontentamento e discordância sobre o andamento dos processos em questão e exigimos ser tratados com respeito às nossas práticas “de morar” e nos relacionar nas formas familiar e social.

- Queremos aqui afirmar que todo o processo, desde o início das primeiras reuniões, muito poucas por sinal, deu-se pautado na prática da sedução, quando nos foi vendida a imagem de um paraíso perfeito, onde todas as famílias, juntamente com todos os agregados seriam assentadas, com direito a moradia digna, em local aprazível, com toda infra-estrutura de serviços públicos de saúde, educação e lazer, urbanização e principalmente enfatizado as condições de saneamento básico. Salienciamos aqui que nessas ocasiões, em nenhum momento chegamos a conclusão de concordância, vez que as posições eram diversas e divergentes, carecendo ainda de muito aprofundamento e esclarecimentos dos questionamentos levantados. O que assinamos no momento dessas reuniões, foi apenas as listas de presença e de maneira alguma estávamos apondo nossa assinatura em concordância ao que nos estava sendo exposto. As reuniões se findaram e continuamos aguardando ainda os esclarecimentos sobre as questões levantadas. O que não houve, vez que a Norte Energia/Governo Federal deu-se por satisfeito no dever cumprido. Nós não.

- Posteriormente, em 2012, deu-se início ao cadastramento das famílias, ainda sobre a prática da sedução, onde todos os membros e agregados eram informados como certo que todos teriam a moradia digna tão sonhada. Passaram-se dois anos do processo de cadastro, período em que o empreendedor teria para preparar o “nosso paraíso” (o que não foi feito), esquecendo de nos informar, que nesse interim, não poderíamos nos casar, procriar, progredir, e que teríamos que permanecer nas mesmas condições da ocasião do cadastro.

- Eis que agora em 2014, dois anos depois de sermos contados como “gado”, inicia-se a fase das imposições intimidações e truculências:

- O processo de remanejamento e indenizações não se dá em forma de negociação e sim como imposição, vez que sequer nos é concedido a oportunidade de expor as peculiaridades familiar de cada um e de apresentar uma contra – proposta, fato normal em uma negociação. De um lado, estamos nós, angustiados, deprimidos e desinformados sobre nosso destino e direitos, do outro lado, um corpo de advogados de fora, experientes e prontos em defesa dos direitos do empreendedor/ Governo federal. O que nos é dito é que a nós, cabe apenas concordar ou discordar e, nesse último caso, o valor proposto seria depositado em juízo e ponto final, e ainda nos ameaçam com o Art.

À Cottid 2,

Favor elaborar minuta
de resposta à interessada
e encaminhá-la à
CGENE.

Em 21/11/14,

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

À CGENE,

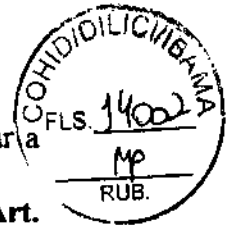
Sugiro que o ato tenha
seja tratado no âmbito
da Câmara específica que
será criada pelo MPF/ATM

26/11/14

Frederico Queiroz do Amaral
Matrícula nº 1512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

À TRP Marcia Toledo
p/ anexação ao P.A.,
juntamente com respos-
ta enviada à Dona
Gracinda e MPF-Altami-
ra. Em 17/12/14

Henrique Martins da Silva
Matr.: 1717834
Chefe Substituto
COHID/DILIC/BAMA



428, inciso III do Código Civil Brasileiro: O poder judiciário poderá nos despejar a qualquer tempo.

- É isso? É assim que se dá na prática, o disposto na **Constituição Federal, Art. 182 – caput, parágrafos 1º, 2º e, especialmente 3º - “as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa (grifo nosso) indenização em dinheiro.”???**

- Ora Sras e Srs., temos contestações e queremos ser ouvidos diretamente pelos responsáveis e pelo Poder Público de Defesa, que nos garanta os direitos de cidadania e patrimonial que lutamos tanto para adquirir no papel, e que nos estão sendo negados agora.

Questionamos:

- Na condução desse processo, há realmente boa fé por parte do empreendedor /Governo Federal?

- Por que famílias estão sendo desagregadas, uns com direito a moradia em um local, ainda sem nenhuma estrutura urbana, e outros não?

- Considerando que não somos advogados mais temos todos os direitos de buscar esclarecimentos, inclusive a quem está nos impondo essa situação, num processo tão complicado, em que envolve patrimônios pessoais e familiar licitamente adquiridos, que envolve questões de “Direitos, Competências e Deveres” não deveria obrigatoriamente dispor da presença da Defensoria Pública?

- Como podem desagregar vizinhos e comunidades inteiras que convivem juntos há mais de duas décadas, alguns, desde que nasceram, tudo sob a égide do interesse público? Quem são esse “público”? É somente o resto do Brasil e não nós?

- Sobre o tal “Caderno de Preços”, com que foi discutido, quem o aprovou por nós? Os engenheiros de fora, sem inscrição no CREA-PA./AP? Que não consideraram as especificidades urbanas de nossa cidade e Ordenamento Urbano de Altamira aprovado pela Câmara Municipal?

-Por que a nossa soberania territorial e autonomia federativa do Pará não está sendo respeitada e nem acompanhando todos esses processos?

- Sabemos que na maioria dos casos, acordos são feitos sob o enfoque da falta de alternativas e oportunidades de discordâncias e entendemos que direitos nossos estão sendo desrespeitados e que precisamos da intervenção da Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, a nos acompanhar nas especificidades de cada processo e cada família.

Pelo exposto, entendemos que não houve transparência e nem respeito na condução desse processo, e portanto tal condicionante não foi cumprida. A sociedade não foi ouvida; O processo de cadastramento se deu de forma insatisfatória, desconsiderou nossas especificidades culturais, sociais e familiar, concluindo de forma inaceitável o processo de cadastramento e coleta das informações sociais; O Caderno de Preços foi mantido sob sigilo, não discutido conosco e dentre o público alvo interessado, apenas uma parcela mínima que tem acesso a internet, pôde perceber o quanto há de tendencioso, em prol do empreendedor /Governo Federal nas determinantes apontadas e seguidas como “bíblia”, sem permitir nossas contestações. Solicitamos incontestemente a suspensão imediata de todo esse processo, até que o Ministério Público do Pará e Federal, Defensoria Pública e Poder Judiciário, convoquem o Governo Federal para pactuação de normas, diretrizes e metas que se fazem necessárias à garantia de plenos direitos aos quais fazemos jus.

Gracinda

*Gracinda Luna Magalhães
93-91449259*

gracindamagalhaes@leotual.com

*Rua sete de setembro n° 1256 - Centro
Altamira - PA - CEP: 68321-000*

EM BRANCO



PAR. 02001.004623/2014-81 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do documento CE 0300/2014-DS, em que é apresentado pela Norte Energia informações complementares sobre as alternativas de destinação final dos resíduos finos oriundos da supressão vegetal nas ilhas do reservatório Xingu.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento CE 0300/2014-DS, em que é apresentado pela Norte Energia informações complementares sobre as alternativas de destinação final dos resíduos finos oriundos da supressão vegetal nas ilhas do reservatório Xingu.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer analisa a resposta da Norte Energia ao Ofício n.º 0.2001.000486/2014-13-DILIC/IBAMA, encaminhada pela correspondência CE 0300/2014-DS, que trata das alternativas de destinação de resíduos finos da supressão vegetal nas ilhas do reservatório do Xingu, e ainda apresenta informações complementares em resposta a Nota Técnica n.º 025/2014 - DILIC IBAMA.

A Norte Energia, inicialmente, encaminhou o documento intitulado "CE NT_SFB-Nº030_Destinação_Resíduos_20", anexo à correspondência CE 0379/2013-DS, em que foram apresentadas as alternativas para a destinação dos resíduos vegetais resultantes da supressão de vegetação nas ilhas do futuro reservatório do Xingu.

Foram três as alternativas avaliadas pelo empreendedor para destinar os resíduos finos da supressão: (i) retirada dos resíduos finos das ilhas; (ii) soterramento; e (iii) queima controlada nas ilhas. Foram discutidas ainda as dificuldades em se destinar os resíduos finos, como, por exemplo, a limitação do período de supressão (estação seca); as restrições à navegabilidade e dificuldades de acesso para carga e descarga de material; e os tipos de embarcações disponíveis para atendimento da demanda de transporte.

Em resposta ao documento supramencionado, este Instituto encaminhou ao empreendedor o Ofício n.º 0.2001.000486/2014-13-DILIC/IBAMA, solicitando as seguintes informações:

- Estudo técnico avaliando o balanço total de emissões de gases para cada uma das três opções de destinação de resíduos, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Análise sobre eventuais restrições legais para realização da queima controlada, incluindo legislação estadual e municipal;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Elaboração de avaliação de impactos de cada uma das opções de destinação de resíduos, incluindo a proposta de mitigação e/ou compensação dos impactos seguindo a metodologia estabelecida para AIA; e
- Nova proposta de destinação de resíduos de supressão nas ilhas, considerando as informações neste Ofício e contemplando a utilização de múltiplas alternativas.

Em resposta, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 0288/2014-DS, em 07 de outubro de 2014, contendo as informações e solicitando agendamento de reunião técnica para tratar o tema.

Em 15 de outubro de 2014 foi realizada a reunião técnica no Ibama/Sede e, em atendimento aos encaminhamentos da reunião, a Norte Energia apresentou correspondência CE 0300/2014-DS, contendo as revisões das informações prestadas anteriormente. Este documento é objeto de análise do presente parecer.

2. ANÁLISE

O documento CE 0300/2014-DS apresentou estudos que, a seguir, serão divididos por temas:

2.1. Balanço total de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE)

A Norte Energia contratou a empresa de consultoria Climate Link que desenvolveu estudo técnico sobre o balanço de emissões de GEE para as diferentes alternativas de destinação dos resíduos finos oriundos da supressão.

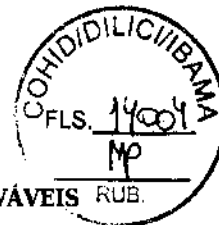
O volume total de resíduos finos a serem gerados nas ilhas é de 3.961.213,29 m³, com densidade média de cerca de 429 kg/m³.

Como resultados foram obtidos os seguintes dados:

ALTERNATIVAS	Volume de Resíduos (m ³)	Emissões (tCO ₂ e)
Alternativa 1: Estocagem em pilhas fora da área do reservatório	506.8	861,274
Alternativa 2: Soterramento na área do reservatório	1,240.2	2,107,628
Alternativa 3: Queima nas ilhas	130.5	221,757

O estudo da Climate Link indicou que a alternativa com maior intensidade de emissões de gases de efeito estufa é a alternativa de soterramento (Alternativa 2), seguida pelo depósito definitivo em pilhas fora do reservatório (Alternativa 1) e, em menor monta, a queima controlada nas ilhas (Alternativa 3).

Conforme o estudo, o ponto inicial da análise é o momento final do processo de supressão



de vegetação, quando os resíduos finos gerados durante o processo e na limpeza final da área suprimida estão depositados em leiras sobre as áreas suprimidas.

O resultado do cálculo da intensidade das emissões de GEE associadas à Alternativa 1 foi de 506,8 kgCO_{2e} por tonelada de resíduos finos. Segundo o estudo, a maior parte das emissões (97,7%) provém da geração de metano pela degradação anaeróbica parcial em pilhas com altura menor que cinco metros ao longo de 20 anos. Apenas 2,3% das emissões (11,5 kg CO₂ por tonelada de resíduos finos) provém do uso e da combustão de combustíveis fósseis para os diferentes módulos de transporte e manuseio dos resíduos.

O resultado do cálculo da intensidade das emissões de GEE associadas à Alternativa 2 foi de 1240,2 kgCO_{2e} por tonelada de resíduos finos. Conforme o estudo, quase a totalidade das emissões (99,8%) provém da geração de metano pela degradação anaeróbica nas covas, também num horizonte de 20 anos. Apenas 0,2% das emissões (2,0 kgCO₂ por tonelada de resíduos finos) provém do uso e da combustão de combustíveis fósseis para os diferentes módulos de transporte e manuseio dos resíduos.

Já o resultado do cálculo da intensidade das emissões de GEE associadas à Alternativa 3 foi de 130,5 kgCO_{2e} por tonelada de resíduos finos. Segundo o estudo, praticamente a totalidade das emissões provém da geração de metano e óxido nitroso gerado no momento da queima dos resíduos nas leiras. Como a Alternativa 3 não requer manuseio e transporte significativo, a intensidade das emissões pela combustão de combustíveis fósseis foi considerada negligenciável pelos especialistas.

Neste sentido, conforme o estudo da Climate Link, a alternativa de menor geração de GEE é a Alternativa 3, queima controlada de resíduos finos nas ilhas. Entretanto, é preciso ressaltar que as emissões de CO₂ não são consideradas em nenhuma das alternativas, segundo a metodologia do IPCC. Esta considera que as emissões de CO₂ já ocorrem durante o processo de supressão e não no ponto inicial do estudo, que é a formação da leira. Esta informação talvez explique a grande diferença de emissões de GEE entre a Alternativa 3 e as demais, colocando em dúvida se a metodologia adotada pelo empreendedor é a mais adequada para o cálculo de emissões de GEE para este caso específico.

2.2 Análise sobre legislação estadual e municipal sobre queima autorizada

O empreendedor apresentou estudo, elaborado pela empresa Milaré Advogados, sobre o arcabouço legal quanto à realização de queima controlada.

Conforme o estudo, *é lícita a atividade de queima controlada, nos termos do artigo 38 do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), que permite tal atividade em práticas florestais, como é o caso em análise, de atividades de supressão vegetal autorizada*. Foi relatado ainda que, no âmbito das legislações do Estado do Pará e dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, também não existe nenhuma restrição legal.



2.3 Avaliação de impactos

Foi apresentada pela Norte Energia avaliação de impactos ambientais, tendo como referência à matriz de impactos do EIA. Os impactos levantados pelo empreendedor são associados à três alternativas de destinação dos resíduos finos: remoção, enterrio e queima.

Há que se considerar que o EIA previa a remoção completa dos resíduos das ilhas, porém, pelos motivos aqui já expostos, outras alternativas foram propostas pela Norte Energia, o que culminou numa nova avaliação de impactos.

O quadro abaixo resume as intensidades de ocorrência dos impactos obtidas pela avaliação de impactos elaborada pelo empreendedor:

IMPACTOS AVALIADOS	Alternativas de Destinação dos Resíduos Finos		
	Remoção	Enterrio	Queima
Emissões de gases de efeito estufa (CO ₂) por queima de combustível fóssil	Alta	Alta	Baixa
Emissões de particulados por movimentação de máquinas e equipamentos	Alta	Alta	-
Emissões de gases de efeito estufa (CH ₄ e CO ₂) por decomposição de matéria orgânica	Média	Alta	-
Emissões de gases de efeito estufa (CH ₄ e CO ₂) por queima de matéria orgânica	-	-	Baixa
Alteração da qualidade da água em função de adição de cinzas ao ambiente aquático - fase rio e fase reservatório	-	-	Média

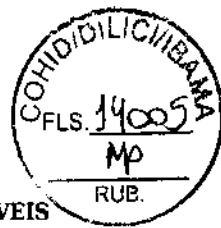
O impacto denominado "Emissões de gases de efeito estufa (CO₂) por queima de combustível fóssil" foi levantado pelo empreendedor dada a queima de combustível fóssil durante as atividades de destinação de resíduos, principalmente para motores "ciclo diesel". No cômputo geral de consumo de combustíveis fósseis as alternativas de enterrio e remoção são significativamente maiores que a queima controlada de resíduos, conforme o estudo. O mesmo ocorre para o impacto denominado "Emissões de particulados por movimentação de máquinas e equipamentos".

Já o impacto "Emissões de gases de efeito estufa (CH₄ e CO₂) por decomposição de matéria orgânica", o empreendedor concluiu que a atividade de enterrio seria mais impactante que as demais, dada a decomposição da matéria orgânica na ausência de oxigênio, gerando maior quantidade de metano. Conforme relatado na avaliação da Norte Energia, o metano possui capacidade de impactar (efeito estufa) 25 vezes mais o clima que o dióxido de carbono.

O impacto "Emissões de gases de efeito estufa (CH₄ e CO₂) por queima de matéria orgânica", por sua vez, está associado à atividade de queima dos resíduos nas ilhas. Conforme o empreendedor, a combustão da matéria orgânica resulta na conversão do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



carbono fixado na biomassa principalmente em dióxido de carbono (maior quantidade) e parcialmente em metano (menor quantidade). Devido ao fato da geração de metano ser proporcionalmente menor que dióxido de carbono, o empreendedor considerou que o impacto possui baixa magnitude e relevância.

Por fim, foi avaliado o impacto "Alteração da qualidade da água em função da adição de cinzas ao ambiente aquático". A proposta do empreendedor é que as cinzas oriundas da queima controlada seja incorporada ao rio Xingu de forma gradual com a chegada da cheia e inundação das ilhas. A queima dos resíduos finos nas ilhas do Xingu tem previsão de ser executada em dois momentos, denominados Fase Rio (as cinzas seriam levadas pelo rio Xingu durante a próxima cheia) e Fase Reservatório (as cinzas seriam incorporadas ao reservatório do Xingu durante o enchimento). Neste sentido, este impacto foi avaliado para as duas fases separadamente. Como subsídios técnicos para a avaliação de impactos sobre a qualidade da água o empreendedor se baseou em três documentos: (i) Modelagem Matemática do Transporte de Cinzas no Reservatório do Xingu (estudo elaborado pela empresa EnvEx); (ii) Simulação da Diluição de Cinzas Vegetais pela Enchente do rio Xingu no sítio Pimental por meio de balanço de massa (estudo elaborado pela empresa Fluvialis); e (iii) Nota Técnica intitulada 'Influência das Cinzas da Queima de Resíduos Florestais das Ilhas que sofrerão Supressão Vegetal sobre a Qualidade da Água no rio e Reservatório Xingu' (estudo elaborado pela empresa AIIEGA).

Sobre a avaliação de impactos elaborada pela Norte Energia, é preciso ressaltar que foram observados temas importantes não explorados a contento pelo empreendedor.

O primeiro diz respeito à geração de fumaça durante o processo de queima dos resíduos nas ilhas. Trata-se de um impacto certo que foi desconsiderado pelo empreendedor. Não se sabe como se dará a dissipação de fumaça durante a queima controlada pela ação dos ventos e os impactos sobre a população local e a qualidade do ar.

O segundo está associado aos estudos de qualidade da água que subsidiaram a avaliação de impactos.

A Modelagem Matemática do Transporte de Cinzas no Reservatório do Xingu apresentada é composta por um modelo bidimensional (Fase Reservatório) e um modelo unidimensional (Fase Rio). Esta modelagem simplesmente apresenta o transporte de partículas, que são as cinzas, das ilhas, que são as fontes, até a saída junto aos vertedouros em Pimental. Para a Fase Rio os resultados apontaram que em 90 dias as cinzas serão eliminadas da calha do rio, até o eixo do barramento. Já para a Fase Reservatório foi constatado que em 90 dias após o início da simulação ainda haveriam partículas nas reentrâncias do reservatório do Xingu, porém em pequenas quantidades.

A Simulação da Diluição de Cinzas Vegetais pela Enchente do rio Xingu no sítio Pimental por meio de balanço de massa apresenta avaliação da alteração da qualidade da água. Foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

modelado somente 12 km do rio Xingu (ilhas mais próximas do barramento de Pimental). Parcela dos dados de entrada utilizada no modelo não é atual, como os dados de vazões, qualidade da água e climatológicos. Foram adotadas referências bibliográficas para definir a composição química das cinzas. Como resultados da simulação foram apresentadas planilhas com valores de concentrações de alguns parâmetros no tempo, considerando a calha do rio Xingu como um reator de mistura completa. Foi concluído pelos modeladores que o carreamento das cinzas resultantes da queima dos resíduos florestais nas ilhas a montante do sítio Pimental não provocarão alterações significativas na qualidade da água do rio Xingu. Não foi mencionando possíveis alterações de qualidade da água no trecho de jusante (Volta Grande).

Na Nota Técnica intitulada 'Influência das Cinzas da Queima de Resíduos Florestais das Ilhas que sofrerão Supressão Vegetal sobre a Qualidade da Água no rio e Reservatório Xingu' os especialistas discorreram sucintamente sobre o tema e concluíram não que haverá repercussão negativa nem deterioração na qualidade das águas do rio Xingu e do reservatório do Xingu pela disponibilização das cinzas provenientes das ilhas.

Diante dos documentos apresentados pela Norte Energia, esta equipe entende que o assunto não foi explorado a contento. Além de simulações da qualidade da água simplistas, considerando, por exemplo, a calha do rio Xingu como um reator de mistura completa, os possíveis impactos sobre os usos da água e pesca a jusante do barramento não foram explorados. Os modelos ficaram restritos a um pequeno trecho do rio Xingu. Não se sabe ao certo qual a extensão do rio será de fato impactada. É preciso avaliar os impactos socioambientais da pluma de cinzas na superfície da água e o trecho total de rio que ela deverá percorrer e impactar. Ressalta-se a existência de poucos estudos sobre o incremento de cinzas em rios e reservatórios e seus efeitos tanto nos aspectos físicos, químicos e biológicos da água.

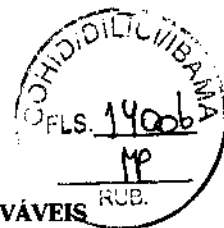
3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES:

Conforme mencionado ao longo deste parecer, o estudo da Climate Link apontou que a alternativa de queima controlada dos resíduos finos da supressão de vegetação nas ilhas apresentou menor geração significativa de Gases de Efeito Estufa (GEE), sendo, segundo o estudo, a melhor alternativa no que se refere à emissão de GEE. Porém, a metodologia utilizada para cálculo de emissões de gases desconsiderou as emissões de CO₂ para todas as alternativa, o que talvez explique a grande diferença de emissões de GEE entre a Alternativa 3 e as demais, colocando em dúvida se a metologia adotada pelo empreendedor é a mais adequada para o cálculo de emissões de GEE para este caso específico.

Apesar disso, pode-se afirmar que a queima controlada será responsável por emissão menor de gases oriundos da queima de combustíveis fósseis, já que esta alternativa requer menor uso de maquinário que as demais. Deve-se ressaltar ainda as dificuldades de realizar enterrio de resíduos em algumas ilhas, por serem rochosas e/ou arenosas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



(Alternativa 2). Além disso, existe ainda a dificuldade de acesso em algumas ilhas para retirada de material e a necessidade de grande área de estocagem de resíduos fora do reservatório, no caso da Alternativa 1.

Quanto ao estudo elaborado pela empresa Milaré Advogados sobre a legalidade da queima controlada, foi concluído que *é lícita a atividade de queima controlada, nos termos do artigo 38 do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), que permite tal atividade em práticas florestais, como é o caso em análise, de atividades de supressão vegetal autorizada*. Foi relatado ainda que, no âmbito das legislações do Estado do Pará e dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu, também não existe nenhuma restrição legal.

No que tange à avaliação de impactos associada às alternativas de destinação de resíduos, esta equipe entende que existem temas que não foram explorados pela Norte Energia a contento.

A geração de fumaça durante o processo de queima dos resíduos nas ilhas, que é um impacto certo, foi desconsiderado pelo empreendedor na avaliação de impactos. Não se sabe como se dará a dissipação de fumaça durante a queima controlada pela ação dos ventos e quais os impactos poderão ocorrer sobre a população local e sobre a qualidade do ar.

No que tange à adição de cinzas ao rio Xingu e reservatório, conforme demonstrando pela equipe ao longo da análise, faltam elementos técnicos para a tomada de decisão. Assim, não é recomendado que as cinzas sejam incorporadas ao corpo hídrico. Sugere-se, como medida de precaução, que seja realizado o enterrio ou a retirada das cinzas das ilhas.

Por fim, caso seja autorizada a queima controlada por este Instituto, recomenda-se que esta seja precedida de apresentação por parte da Norte Energia de: (i) plano de controle e prevenção de incêndios florestais; e (ii) plano de comunicação da atividade junto a população local. Recomenda-se que seja realizada queima piloto com a presença da equipe do Ibama em campo, demonstrando a metodologia de queima e as medidas de controle ambiental a serem adotadas.

Brasília, 18 de novembro de 2014

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.

*Informo que foi emca
minutada minutos do Ofício
a DILIC com os recomendações
do equips bem como os
obranças feitas em campo
pelo equips. 26/11/14*

Frederico G. A. Z. Henri :35

Matrícula nº 152.156

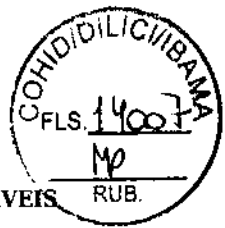
Chefe

COHID/GENE/DILIC/IBAMA

BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.029294/2014-81 COHID/IBAMA

Brasília, 18 de novembro de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: UHE Belo Monte (Processo nº 02001.001848/2006-75) - Arquivamento de Documentos.

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos:
 - a. Relatório da Oficina de Planejamento Estratégico do Programa Quelônios da Amazônia - Novembro/2010.
 - b. Pedido de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para Execução dos Projetos de Fauna da UHE Belo Monte - Arcadis Tetraplan - Dezembro/2011.
 - c. CD Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o Projeto de Monitoramento de Crocodilianos - Fevereiro/2012.
 - d. Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o Programa de Conservação da Fauna Aquática - Abril/2012
 - e. Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o Projeto para Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento da UHE Belo Monte - Março/2012.
 - f. Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o Programa de Conservação e Manejo de Quelônios - Abril/2012.
 - g. Relatório Consolidado do Programa de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna e Abelhas - Agosto/2012.
 - h. Nota Técnica de Atendimento à Condicionante 2.9 da Autorização 108/2012 - Agosto/2012.
 - i. Nota Técnica Ações Específicas de Acompanhamento da Fauna Resgatada e Realocada - Novembro/2012.
 - j. Nota Técnica Proposta de Alteração da Metodologia para a Amostragem de Mamíferos de Médio e Grande Porte do PMMT da UHE Belo Monte - Março/2013.
 - k. Documento CE 129/2013 - SMFB/DS - Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - Março/2013.
 - l. Documento CE 0161/2013 - DS - Atendimento às Condicionantes dos Projetos Relacionados à Fauna da UHE Belo Monte - Abril/2013.
 - m. Nota Técnica Monitoramento da Fauna Aquática e Semiaquática nos Módulos Rapeld da UHE Belo Monte - Junho/2013.
 - n. Nota Técnica Monitoramento da Fauna Aquática e Semiaquática nos Módulos Rapeld da UHE Belo Monte - Junho/2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- o. Nota Técnica sobre a Dinâmica de Ocupação dos Recintos na Base de Resgate da Fauna da UHE Belo Monte - Norte Energia - Setembro/2013
- p. Documento P.003726-BM-MA-CTA-014: Solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 115/2012 - Leme Engenharia - Novembro/2013.
- q. Solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 108/2012 - Maio/2014.
- r. Documento CE 0203/2014 - DS - Reestruturação dos Projetos que compõem o Programa de Manejo e Conservação de Quelônios Aquáticos.

Marília Toledo Pereira
MARILIA TOLEDO PEREIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Recebido em
20/11/2014,
Ronice

Brasília, 19 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70818-900 - Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: 8ª Reunião Ordinária da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu e 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Acompanhamento Permanente do Sistema de Transposição de Embarcações – STE

Referência: Fórum de Acompanhamento Social UHE Belo Monte - FASBM

Prezado Senhor,

1. Convidamos V. Sa. a participar em 09 de dezembro de 2014, às 10h, no Auditório do Rillo's Hotel, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2300, bairro Centro - Altamira-PA, das seguintes reuniões:

- 8ª Reunião Ordinária da Comissão do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu;
- 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Acompanhamento Permanente do Sistema de Transposição de Embarcações – STE.

2. Esclarecemos que em razão dos assuntos a serem pautados nas respectivas reuniões estarem relacionados, os temas serão tratados em um só momento:

- Balanço dos resultados obtidos, até o momento, do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande;
- Preparação do STE para o próximo período de cheia/2015.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

À TRP p/ anexar ao P.A.

Em 1/12/14

Henrique Marques da Silva

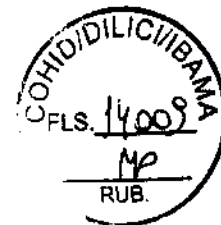
Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717834

Chefe Substituto

Cohid/Dific/Idame

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.02283/2014
Recebido em 20/11/2014
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



CE 081/2014 - PR

Brasília, 20 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

Volney Zanardi

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília/DF

Assunto: Comprovação de validade da LI nº 795/2011.


Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio da presente informar que para a liberação do financiamento de longo prazo concedido pelo BNDES à Norte Energia S.A., vinculado à implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, é necessária a comprovação de regularidade de situação do empreendimento perante o órgão ambiental, inclusive quanto a validade da Licença de Instalação nº 795/2011, emitida pelo IBAMA e o cumprimentos de suas condicionantes.

2. Se faz necessário que na resposta desse órgão estejam referidas todas as sanções administrativas dos tipos de multas emitidas pelo IBAMA, ficando claro que as sanções aplicadas não ensejaram a suspensão ou cancelamento da Licença de Instalação nº 795/2011, e que a Norte Energia S.A. permanece autorizada a implantar o empreendimento.

3. Neste sentido vimos solicitar a sempre prestimosa atenção de V.S.^a, para com este pleito.

Atenciosamente,



Duilio Diniz de Figueiredo
Diretor-Presidente

À TRP Maritã
Toledo pf consultar
o antigo TRP sobre o
último ofício enviado
ao empreendedor e,
verificar junto à DIPPO
se houve novas alterações
para atualizá-lo.

Favor minutar ofício
PRESI com o solicitado.

Em 28/11/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva
Matr.: 1717634
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/abame



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE BELO MONTE

ASSUNTO: PLANO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DATA: 20/11/14

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Henrique M. R. da Silva	IBAMA	henrique.marcos.silva@ibama.gov.br	[Signature]
Roberta Soares	Norte Energia	luiz@norteenergia.com.br	[Signature]
Ricardo Marcos Martins Alves	Norte Energia	ricardomarcos@norteenergia.com.br	[Signature]
MARIO CINTRA	DOC AMBIENTAL	marcintra@docambiental.com.br	[Signature]
Maria Nilu Maria Gomes	DOC Ambiental	allegromaria@docambiental.com.br	[Signature]
marcelo Pires Pereira	WorleyParsons	marcelo.pires@wps.com.br	[Signature]
Micene Augusto Guimarães	DOC AMBIENTAL	miceneaugusto@docambiental.com.br	[Signature]
Eduardo Truzzi Martins	IBAMA	eduardo.martins@ibama.gov.br	[Signature]

COPIA DO DIÁRIO IBAMA
 FLS. 14010
 1º
 RUB.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.013209/2014-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de novembro de 2014.

Ao Senhor
José Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
29/11/2014
Lúcio 15-24
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: Análise da solicitação para queima de resíduos finos oriundos da supressão de vegetação das ilhas do Reservatório Xingu - UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e, especificamente, quanto à solicitação de queima controlada dos resíduos finos das ilhas do Rio Xingu, encaminhada por meio da CE 0288/2014-DS, informo que o Parecer Técnico nº 02001.004623/2014-81 COHID/IBAMA (em anexo) avaliou o o requerimento, subsidiando a decisão de autorização de queima controlada por esta diretoria, porém com as seguintes ressalvas:

- A queima controlada somente está autorizada nas áreas onde a não haja a possibilidade de enterrio dos resíduos finos. O enterrio é obrigatório nas ilhas que apresentam condições e profundidade de solo que permitam tal procedimento, portanto solicito que a Norte Energia encaminhe mapeamento das ilhas, classificando-as quanto às alternativas adotadas, enterrio ou queima; e
- As cinzas e carvão deverão ser retirados e/ou enterrados nas próprias ilhas, a fim de se evitar que estes resíduos sejam carreados pelo rio Xingu (fase Rio e fase Reservatório).

2. Adicionalmente, informo que a Norte Energia deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes documentos:

- Plano de controle e prevenção de incêndios florestais; e
- Plano de comunicação da atividade com as comunidades locais.



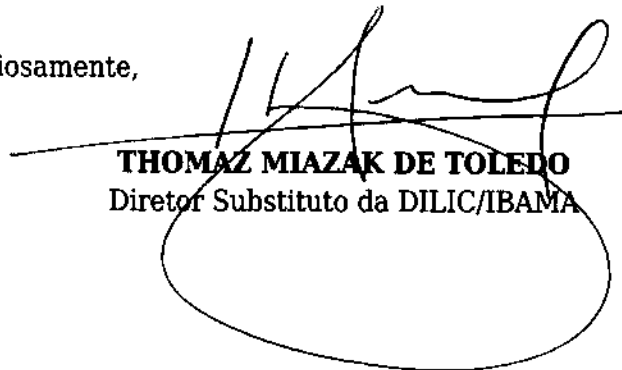
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br**

3. Solicito que seja realizada queima controlada piloto com a presença da equipe do Ibama em campo, demonstrando a metodologia de queima e as medidas de controle ambiental a serem adotadas.

4 Por fim, solicito que a Norte Energia reforce, imediatamente, os procedimentos de triagem e classificação dos produtos florestais definidos no Procedimentos Operacionais de Supressão, uma vez que não está autorizada a queima de resíduos grossos, toras ou outros produtos derivados da supressão vegetal, que não sejam resíduos finos.

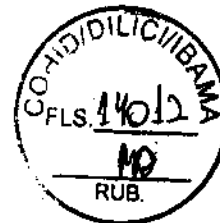
Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 633/2014/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 21 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
FREDERICO QUEIROGA AMARAL
Diretor de Licenciamento Ambiental
DLIC/COIHD/SCEN - IBAMA
Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar
70818-900 Brasília/DF
E-mail: frederico.amaral@ibama.gov.br / ivone.sousa@ibama.gov.br
Fone: (61) 3316 1595

Assunto: **Reunião – Impactos ambientais da UHE Belo Monte na pesca.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, convido V. Sa. para participar de reunião na sede desta Procuradoria da República, situada na Avenida Tancredo Neves, 3256, Altamira/PA, no dia 10 de dezembro de 2014, às 15:00 h.

A referida reunião¹, decorrente de reunião anterior realizada em 11/11/2014 na Casa de Governo em Altamira, tratará dos impactos ambientais da UHE Belo Monte na pesca, bem como sobre a segurança alimentar dos pescadores dos municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

Atenciosamente,

HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

¹Participantes convidados: Cleide Antonia de Souza (MPOG/Casa de Governo); Mariângela de Lorenzo (Ministério da Pesca e Aquicultura); José de Anchieta dos Santos (Diretoria Socio-ambiental da Norte Energia S.A.); Leonardo José Borges de Amorim (ISA); Cristiane Costa Carneiro (Doutoranda da UFPA); Frederico Queiroga Amaral (Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA); Giacomo Dall'acqua Schaffer (Presidente da Colônia de Pesca Z-12 – Vitória do Xingu); Lúcio Vale (Presidente da Colônia de Pesca Z-57 – Altamira).

Às Gobem / DILIC
Submeter ao Sr. Diretor
04/12/2014

Paulo Grieger
Paulo Grieger
Analista Ambiental
Matrícula: 6788130
DILIC/BAMA

A CGTMO, DICO, A CGOVB,
SOLICITO MANTER OFFÍCIO,
PARA ROTACIONAR OS DIAS DA
DIRETORIA E INFORMAR O
REPRESENTANTE.

08/12/14

Thomas Mitsuki de Toledo
Thomas Mitsuki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/BAMA

À COFFID,

Favor elaborar minuta
de ofício à CGEN, conforme
solicitado pela DILIC.
Em 10/12/14,

Regina Coeli Montenegro Generino
Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

A TRP Marília Toledo
para anexar ao P.A.
Em tempo, as tratativas
com MPF-Altamira foram rea-
lizadas e o representante,
Henrique Silva, participou
da referida reunião.

Em 23/12/14

Henrique Silva
Henrique Silva
Matr.: 1717834
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/Bama

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Resposta</i>
Nº. 02001.02293/2014-18
Recebido em 21/11/2014
<i>Carueline</i>
Assinatura

CE 330/2014 - DS

Brasília, 21 de Novembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

DIGITALIZADO NO IBAMA



Assunto: UHE Belo Monte – Resposta ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA – Envio de Informações do Plano de Requalificação Urbana.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

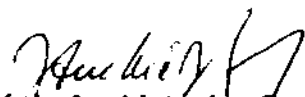
1. Em atendimento ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 18 de setembro de 2013 e que solicita "...*Relatório técnico relativo ao Plano de Requalificação Urbana, incluindo o Travessão 40...*", apresentamos o referido documento em versão impressa e digital.

2. Cabe destacar que a Norte Energia tem emitido essa nova versão do relatório desde Outubro/2013, já tendo sido emitidas 13 (treze) atualizações, conforme tabela abaixo:

Ordem	Emissão
1	Em 22/10/2013 – CE 416/2013-DS
2	Em 26/11/2013 – CE 457/2013-DS
3	Em 20/12/2013 – CE 479/2013-DS
4	Em 22/01/2014 – CE 017/2014-DS
5	Em 21/02/2014 – CE 062/2014-DS
6	Em 24/03/2014 – CE 094/2014-DS
7	Em 22/04/2014 – CE 115/2014-DS

Ordem	Emissão
8	Em 22/05/2014 – CE 157/2014-DS
9	Em 03/07/2014 – CE 199/2014-DS
10	Em 24/07/2014 – CE 217/2014-DS
11	Em 25/08/2014 – CE 251/2014-DS
12	Em 22/09/2014 – CE 276/2014-DS
13	Em 22/10/2014 – CE 299/2014-DS

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:
Relatório Técnico das Obras do Plano de Requalificação Urbana

As analistas Eduardo
Trazzi, Matheus Louca e
Henrique Silva para
ciência e acompanhamento.

Em 28/11/14

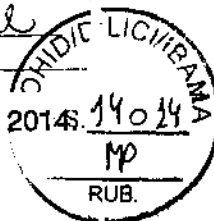
Henrique Silva

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/Ibama



A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas.
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
70.818 – 900 Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: 4ª Reunião

Referência: Reunião da Comissão da Pesca e Aquicultura.

Senhor Coordenador,

1. Convidamos V. Sa. a participar da 4ª reunião ordinária da Comissão da Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2014, às 8h30min, no auditório do Mauru's Decorações, localizado na Rua 1º de Janeiro, nº 1475, Bairro Catedral, próximo a Rádio e TV Vale do Xingu, Altamira/PA.
2. Será tema deste encontro a apresentação de informações sobre:
 - i. Projeto de reassentamento rural do Pedral;
 - ii. Situação das construções nas colônias de pesca;
 - iii. Sugestões de Cursos de Capacitação para o setor Pesqueiro;

Atenciosamente,



Gilberto Veronese
Superintendente do Meios Físico e Biótico
Diretoria Socioambiental

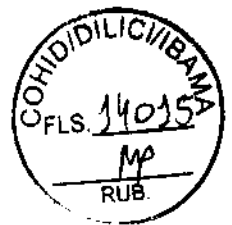
Gilberto Veronese
Superintendente dos Meios Físico e Biótico
Norte Energia S/A

A TRP Maria Toledo
para arquivamento
no P.A.

Em 17/12/14

Henriqueta
Henriqueta
Matr.: 1717834
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/lbama

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0229 <i>32</i> /2014
Recebido em 24/11/2014
<i>Daniel</i>
Assinatura



CE 0331/2014 - DS

Brasília, 24 de novembro de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Autorização para aquisição de terras e benfeitorias na área urbana de Altamira

Referente: Resposta ao ofício 02001.013049/201371 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe onde são solicitadas da Norte Energia informações acerca do processo negocial na área urbana de Altamira, cumpre-me informar-lhe o que segue no quadro apresentado a seguir.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

À qualista Eduardo
Trazzi de ciência e
acompanhamento.

Em 28/11/14

Henrique

Henrique Marques da Silva
Matr.: 1717634
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/Bama

Ciente em 01/12/14



Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental
Mat.: 15654648
DILIC/BAMA

Quadro 1 – Número de ofertas realizadas para a área urbana de Altamira. Norte Energia, nov/14.

Evento	Nº absoluto	Percentual
Ofertas realizadas	2.028	100,00%
Reassentamento	1.299	45,98% (1)
• RUC Jatobá	762	58,66% (2)
• RUC São Joaquim	272	20,93% (2)
• RUC Laranjeiras	09	0,31% (2,3)
• RUC Casa Nova	256	19,70% (2)
• RUC Água Amá	0	0
• RUC Pedral (*)	0	0
Indenização	1.045	36,99% (1)
Aluguel	138	4,88% (1)
Emprego de caso	153	8,88% (1)
Recusa	92	3,25% (1)
Comércio negociado	319	11,29%
• Optantes pela interrupção	112	35,10% (4)
• Recomposição no RUC	152	17,34% (4)
• Recomposição fora do RUC	152	47,64% (4)

(1) Percentual sobre ofertas realizadas.

(2) Percentual sobre optantes pelo RUC.

(3) Não relocados.

(4) Percentual sobre comércio negociado.

(*) Projeto em estudo de implantação.

Anexos:

1. Mapa de negociação igarapé Ambé. Norte Energia, novembro/2014. SIGWEB.
2. Mapa de negociação igarapé Altamira. Norte Energia, novembro /2014. SIGWEB.
3. Mapa de negociação do Orla 1. Norte Energia, novembro /2014. SIGWEB
4. Mapa de negociação do igarapé Panelas-Parte 2. Norte Energia, novembro /2014. SIGWEB

EM BRANCO

Igarapé Panelas

Segundo Trecho



Legenda

	Situação da Pasta
res	Em Negociação
Kingu	Área Liberada
ação Pontes	Negociado
nível	Recusa
97	
100	

Área urbana de Altamira / PA



FONTES E DADOS TÉCNICOS

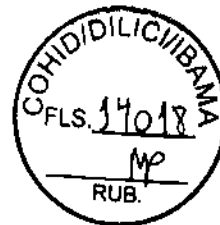
Projeção: UTM - Fuso 22 S
Datum: SIRGAS 2000
K = 0,9996

Elaboração: Diagonal, 20/11/2014



EM BRANCO

Igarapé Ambé



Legenda

- | | |
|-------------|-------------------|
| res | Situação da Pasta |
| Kingu | Em Negociação |
| ação Pontes | Área Liberada |
| nível | Negociado |
| 97 | Recusa |
| 100 | |

Área urbana de Altamira / PA

195 390 780 m

FONTES E DADOS TÉCNICOS

Projeção: UTM - Fuso 22 S

Datum: SIRGAS 2000

K = 0,9996

Elaboração: Diagonal, 20/11/2014



Energia



EM BRANCO

Igarapé Altamira



Legenda

- res
 - Xingu
 - ação Pontes
 - nível
 - 97
 - 100
- Situação da Pasta
- Em Negociação
 - Área Liberada
 - Negociado
 - Recusa

ea urbana de Altamira / PA



FONTES E DADOS TÉCNICOS

Projeção: UTM - Fuso 22 S
Datum: SIRGAS 2000
K = 0,9996

Elaboração: Diagonal, 20/11/2014

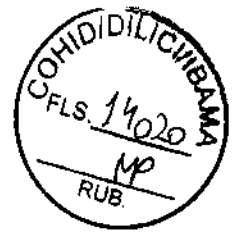


Energia



EM BRANCO

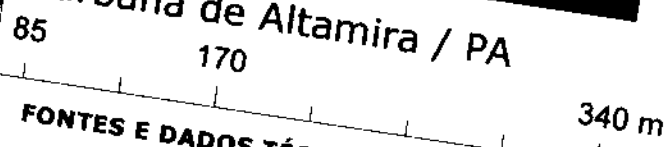
Orla 1



Legenda

- Situação da Pasta
- Em Negociação
- Área Liberada
- Negociado
- Recusa

Área urbana de Altamira / PA



FONTES E DADOS TÉCNICOS

Projeção: UTM - Fuso 22 S
Datum: SIRGAS 2000
K = 0,9996

Elaboração: Diagonal, 20/11/2014



te Energia



EM BRANCO

CE 0333/2014 - DS

Brasília, 25 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria

Sr. Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental – DILIC

Sra. Hanry Alves Coelho

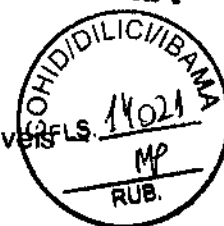
Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta - DBFLO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA

SCEN Trecho 2
70.818-900

Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
Brasília – DF

DICIONÁRIO NO IBAMA



Assunto: Solicitação de Reunião Sobre Sistema de Controle da Madeira Produzida em Empreendimentos Hidrelétricos

Referente: CE 327/2014-DS de 14/11/2014 (02001.022285/2014-69)

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em vista da apresentação pela NESA da Nota Técnica SFB_Nº023 Proposição de Sistema de Controle de Madeira, por meio da CE 327/2014-DS, protocolada na DILIC/IBAMA em 14 de novembro de 2014, que propõe adequações aos procedimentos do Sistema de Controle de Movimentação de Madeira atualmente em uso na UHE Belo Monte, bem como expor as dificuldades do empreendedor em realizar a destinação da madeira deste empreendimento, a NESA, mui respeitosamente, vem através desta, solicitar o agendamento de reunião com representantes das Diretorias de Licenciamento Ambiental (DILIC) e da Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFLO), envolvidas diretamente com este tema.

2. O objetivo desta reunião é o de analisar e propor soluções para as dificuldades vivenciadas pela Norte Energia na utilização dos sistemas de controle de destinação de madeira em vigor, quando aplicados a empreendimentos hidrelétricos.

3. Com base nos resultados de seminário realizado com representantes do Ibama, em Brasília em outubro/2014, no qual tais dificuldades foram expostas e, posteriormente, consolidadas nas propostas apresentadas na referida Nota Técnica (em anexo), o objetivo é o de estabelecer, em comum acordo, os ajustes possíveis ao sistema de controle atual, nosso objetivo é o de agilizar a destinação da madeira gerada pelas atividades de supressão vegetal obrigatória em tais empreendimentos, evitando perda de material por demora na liberação dos mesmos.

A analista Rosângela
Tiago particular com
analistas da DBFIO o
agendamento da
reunião. Informo a
impossibilidade de
participação do chefe
substituto nos dias
9, 10 e 11/2 por motivo
de viagem de trabalho

Em 28/11/17.

Henrique

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/Itama

4. A princípio, sugere-se a data de 12 de dezembro de 2014 para a realização desta reunião a ocorrer, preferencialmente, em Brasília, ficando a critério de Vossas Senhorias, estabelecer outra data, em caso de impossibilidade de atendimento na ocasião sugerida acima.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

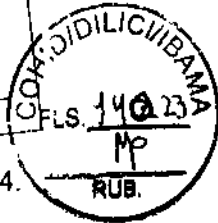
Anexo: Nota Técnica SFB_Nº023_Proposição de Sistema de Controle de Madeira

EM BRANCO

CE 0332/2014 - DS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0231 21/2014-89
Recebido em 25/11/2014
Assinatura [assinatura]

Brasília, 25 de novembro de 2014.



DIGITALIZADO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu - PGIVG
Referente: OF 02001.010268/2014-89 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à NOT. TEC. 02001.001458/2014-13 COHID/IBAMA, enviada juntamente com o Ofício OF 02001.010268/2014-89, encaminhamos, em anexo, os documentos **NT_SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME** e **NT_SFB_Nº026_PGIV_24_11_14_LEME**.
2. A **NT_SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME** traz o atendimento ao item "3" do referido ofício, apresentando as medidas mitigadoras direcionadas ao Trecho de Vazão Reduzida (TVR), que serão executadas no âmbito do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu (PGIVG).
3. Quanto ao item "4" do Ofício OF 02001.010268/2014-89, a **NT_SFB_Nº026_PGIV_24_11_14_LEME** apresenta, conforme foi solicitado, uma análise da interface dos programas ambientais do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu com o Projeto Volta Grande da Belo Sun Ltda.
4. Ressaltamos, entretanto que, conforme demonstrado nas correspondências CE-NE-039/2013-DFM, CE-NE-040/2013-DFM e CE-NE-041-2103-DFM encaminhadas como anexo à **NT_SFB_Nº026_PGIV_24_11_14_LEME**, a Norte Energia manifestou aos órgãos competentes, em tempo hábil, aspectos legais e técnicos a serem considerados no processo de licenciamento do Projeto Volta Grande da Belo Sun Ltda., em função da colocação do mesmo na área de influência da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Em anexo:

- **NT_SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME**
- **NT_SFB_Nº026_PGIV_21_11_14_LEME**

À TRP Marília Toledo
p/ análise da equipe
de Belo Monte sobre
o PG/VGX.

Em 28/11/14
Henriqueta

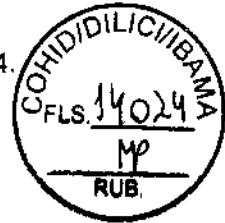


Usina Hidrelétrica Belo Monte

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0232 <i>40</i> 2014- <i>70</i>
Recebido em 27/11/2014
<i>W. Almeida</i>
Assinatura

CE 0336/2014 – DS

Brasília, 26 de novembro de 2014.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º Andar, Brasília - DF
70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: Relatório situacional e plano de atividades do Plano de Articulação Institucional - PAI

Referência: Plano de Articulação Institucional UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Conforme encaminhamentos de reunião realizada com técnicos deste IBAMA no dia 20/11/2014, em Brasília, enviamos em anexo o documento que compila as informações discutidas na ocasião, sob código NE-DS-SSE-116-0 Relatório Situacional e Plano de Atividades do Plano de Articulação Institucional-PAI.
2. Permanecemos à disposição para informações complementares e aguardamos manifestação quanto à proposição de ações e respectivos cronogramas para a execução das próximas etapas dos programas em epígrafe.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:
1 – NE-DS-SSE-116-0

As analistas Henrique Silva
e Eduardo Trazzi para
análise e acompanhamento.

Em 28/11/14

Henrique Silva

Henrique Marques da Silva

Metr.: 1717634

Chefe Substituto

Rebid/Dilic/Itama



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional Altamira - Pa



MEM. 02543.000240/2014-14 PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

Santarém, 26 de novembro de 2014

Ao Senhor Diretor Substituto da DILIC

Assunto: Histórico de entrega de animais no ESREG IBAMA Altamira antes e depois da implantação da UHE Belo Monte

A/C: Thomaz Miazak de Toledo

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Memorando nº 009064/2014 DILIC/IBAMA, informando que fora feito um levantamento nos documentos arquivados neste ESREG para tentar dar um panorama do histórico de entrega de animais silvestres nos últimos anos nesta unidade do IBAMA, cujo resultado segue na planilha em anexo.
2. Infelizmente, observo que não havia um controle sistemático de registros da movimentação de animais silvestres apreendidos, entregues voluntariamente ou pelo Corpo de Bombeiros neste ESREG, de forma que os dados compilados não correspondem a realidade. Os servidores que estão há mais tempo nesta unidade informam que transitaram outros animais por aqui nos anos de 2011, 2012, e 2013, mas não houve registros destas entregas.
3. De meados deste ano para cá, desde que assumi esta chefia, os registros tem sido absolutamente fiéis a realidade, o que faz com que os números de animais entregues em 2014 seja muito maior do que nos anos anteriores, No entanto, seria duvidoso e temerário, neste momento, fazer esta correlação numérica com os impactos das obras em Belo Monte.
4. É preciso informar-lhe que já estão em curso alterações significativas nos recintos de animais silvestres neste ESREG, eis que os três pequenos recintos inadequados que existiam estão sendo substituídos por novos recintos que estão sendo construídos com o apoio da Norte Energia, em função das solicitações feitas através dos ofícios de nº 02543.000152/2014-12 e 02543.000266/2014-54. Espera-se, em breve, que tenhamos 08 recintos para aves de pequeno e médio porte, 03 para primatas, 03 para carnívoros (felinos e canídeos), 01 semi-aberto para animais de médio porte que não voem ou escalem, 05 para serpentes e 02 recintos grandes para mamíferos ou aves de grande porte, totalizando 22 recintos. Haverá o aval do Sr. Superintendente da SUPES/PA para que tais solicitações fossem enviadas a Norte Energia, objetivando estruturar o ESREG



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional Altamira - Pa

Altamira para receber os animais silvestres de forma adequada, caso haja um aumento da demanda em função das obras da UHE Belo Monte.

5. Assim que as obras estiverem concluídas, poderemos encaminhar registro fotográfico a esta DILIC, se for interesse desta Diretoria conhecer a estrutura que está sendo preparada para a adequada recepção e manejo de animais silvestres, caso haja aumento da demanda de entregas voluntárias e pelo Corpo de Bombeiros no município de Altamira e adjacências.

6. Certo de sua atenção, mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos que porventura de façam necessários.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDINO GUIMARAES
Chefe do PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

A analista Mariana Toledo
p/ ciência e posterior ar-
quivamento no P.A.

Em 23/12/14

Henrique Marques da Silva
Matr.: 1717634
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/Ibama

A COHID,

12/12/14

Joara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - PA
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e Telefone: (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br



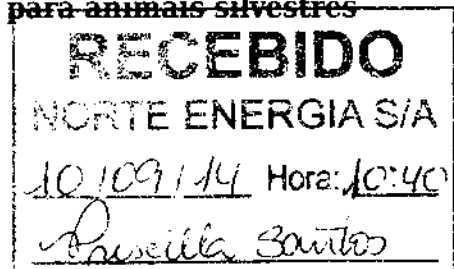
OF 02543.000152/2014-12 PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

Santarém, 09 de setembro de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da Norte Energia S.A.
Loteamento: Jardim França-Rua Boa Esperança RUC Jatobá, s/nº - Mutirão
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68.371-971

Assunto: **Solicita apoio na construção de recintos para animais silvestres**

Senhor Diretor,



1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar o apoio da Norte Energia para a construção de recintos para o recebimento de animais silvestres neste Escritório Regional do IBAMA em Altamira.
2. Tal apoio incluiria a elaboração de um projeto básico para os recintos, a aquisição de telamento e materiais de construção (cimento, areia, telhas e tijolos), doação de madeira para compor as estruturas e mão de obra para a execução do projeto.
3. Atualmente, contamos com apenas 02 recintos improvisados, que abrigam no momento 06 psitacídeos. Necessitaríamos construir mais 06 recintos para primatas e carnívoros e 08 recintos para aves, estes últimos aproveitando-se de uma estrutura de choupana que já temos construída.
4. Observamos que, com a presença das atividades da usina na região, houve um acréscimo no número de animais entregues aos cuidados do IBAMA. Entendemos que, por questões contratuais, tais animais não podem nem devem ser encaminhados aos viveiros existentes no travessão 27, que estão destinados a receber os animais oriundos dos resgates de fauna, atualmente realizado pela Arcadis nas frentes de supressão para os reservatórios, animais que não possuem sinais de domesticação e contato prévio com doenças infectantes de animais domesticados.
5. Nesta unidade do IBAMA, tem sido trazidos animais com sinais evidentes de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA
Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e Telefone: (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br

domesticação, o que impediria a soltura imediata, muitos dos quais só poderão ser destinados a instituições oficiais registradas no IBAMA, dentro e fora do Estado do Pará, e que, portanto necessitariam de recintos de abrigo temporário para permanecerem por tempo limitado aos cuidados desta Autarquia, no aguardo da correta destinação nas vias administrativas.

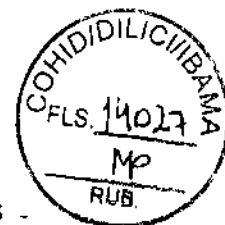
6. Contamos assim, com vossa atenção e apreciação, agradecendo a presteza no atendimento a mais esta demanda, ao tempo em que mantenho-me a disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

FELIPE BERNARDINO GUIMARAES
Chefe do PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br

RECEBIDO
NORTE ENERGIA S/A
25/11/14 Hora: 15:00
João dos Reis

OF 02543.000266/2014-54 PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

Santarém, 21 de novembro de 2014.

Ao Senhor
João dos Reis Pimentel
Diretor da Norte Energia S.A.
Loteamento: Jardim França-Rua Boa Esperança RUC Jatobá, s/nº - Mutirão
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68371971

Assunto: Solicita apoio na construção de 02 recintos para animais de grande porte e 05 recintos para serpentes

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar o apoio da Norte Energia para a construção de dois recintos grandes no ESREG IBAMA Altamira, para recebimento de animais silvestres de maior porte ou maior envergadura de asas.
2. O tamanho solicitado de cada um dos viveiros é de 12x10m, com 05m de altura, separados entre si por um corredor de vegetação de 01m. Nestes viveiros, solicita-se a construção de espelho d'água com 2,5 metros de largura e 3,5m de comprimento, com rampa em declive que facilite o acesso dos animais. Pedese ainda que a estrutura da armação do recinto seja de tubo metálico galvanizado e que a tela de cercamento seja de 3mm de espessura e diâmetro de no máximo 4 ou 5 cm, se possível. Solicita-se ainda que ambos os recintos possuam uma área de mezanino, a 03 metros de altura e uma área de cambiamento e de abrigo, para o adequado manejo dos animais.
3. Observamos que estão em curso as obras dos demais recintos solicitados, e que os mesmos terão como finalidade o abrigo de aves e mamíferos de pequeno e médio porte. Isso justifica a necessidade de solicitar estes dois novos recintos que abrigarão mamíferos e aves de grande porte, adequando assim a estrutura do IBAMA para o atendimento dos animais de todos os portes.
4. No que tange aos serpentários, solicita-se a construção de 05 caixas de 1m³ em




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Escritório Regional Altamira - Pa
Rua Coronel José Porfírio, s/nº - Altamira - PA
CEP: 68370-000 e (93) 3515-1798, 3515-1748
www.ibama.gov.br

estrutura de madeira, nas medidas de 1x1x1m, com telamento fino na parte da frente e nas laterais, com tela de 0,5mm de diâmetro. Tal solicitação se justifica para que possamos ter recintos apropriados para a alocação de cobras nesta unidade, especialmente jiboias que são as mais comumente trazidas pela população para o IBAMA. Ainda que não permaneçam nesta unidade por muito tempo, sendo rápida a soltura da maioria dos exemplares não feridos, há que se planejar um espaço adequado para recepção dos ofídios, que ofereça segurança a quem for manejá-las e aos usuários de nossa unidade, pelo tempo que for necessária sua manutenção em cativeiro.

5. No aguardo de vossa atenção e apreciação, agradecemos a presteza no atendimento a mais esta demanda, ao tempo em que mantemo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


FELIPE BERNARDINO GUIMARAES
Chefe do PA/ESREG ALTAMIRA/IBAMA

Nº	Data da chegada	Nome popular	Nome científico	Sexo	Origem	nº documento	Grau de domesticação	Destino	Data	Local de soltura	Observações
1	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	Óbito	10/2/11		
2	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	Óbito	11/2/11		
3	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	Óbito	11/2/11		
4	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	GEREX Santarém	21/2/11		
5	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	GEREX Santarém	21/2/11		
6	10/02/2011	Canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	GEREX Santarém	21/2/11		
7	10/02/2011	Azulão	<i>Cyanocampa brissoni</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	GEREX Santarém	21/2/11		
8	10/02/2011	Azulão	<i>Cyanocampa brissoni</i>	I	Apreensão	TAD 555922-C	Domesticado	GEREX Santarém	21/2/11		
9	31/07/2011	Papagaio	não-identificado	I	Apreensão	TAD 624876-C	Domesticado	indeterminado	Incerta		
10	21/10/2011	Macaco-aranha	<i>Ateles paniscus</i>	F	Entrega voluntária	S/Nº	Asselvajado	Óbito	21/10/11		O Animal foi encontrado na selva acidentado. - Travessão do 120 - Uruará.
1	08/08/2012	Papagaio	não-identificado	I	Entrega voluntária	S/Nº	Asselvajado	Energia	8/8/12		Asa fraturada.
2	29/11/2012	Jiboia	<i>Boa constrictor</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Asselvajado	Soltura			
1	01/03/2013	Macaco-aranha	<i>Ateles paniscus</i>	F	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	S/Nº	Asselvajado				
2	11/04/2013	Berr. le-vi	não-identificado	I	Entrega voluntária	S/Nº	Asselvajado	Óbito	14/4/13		
3	11/04/2013	Papagaio-moleiro	<i>Amazona formicosa</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14		

2012



EM BRANCO



4	11/04/2013	Papagaio-moleiro	<i>Amazona farinosa</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo			O papagaio encontrava-se depositado no Recanto do Cardoso e foi devolvido nesta data
5	02/05/2013	Papagaio	<i>Amazona sp.</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado				O papagaio encontrava-se depositado no Recanto do Cardoso e foi devolvido nesta data
6	02/05/2013	Papagaio	<i>Amazona sp.</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado				O papagaio encontrava-se depositado no Recanto do Cardoso e foi devolvido nesta data
7	02/05/2013	Papagaio	<i>Amazona sp.</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado				O papagaio encontrava-se depositado no Recanto do Cardoso e foi devolvido nesta data
8	18/06/2013	Coruja	<i>Athene cucularia</i>	I	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	S/Nº	Asselvajado	Óbito	19/6/13		O animal chegou ferido, por atropelamento.
9	01/07/2013	Periquito	<i>Nannopsittacus sp. (?)</i>	I	Operação Onça verde	S/Nº	Asselvajado				Identificação duvidosa
10	31/07/2013	Coruja	<i>Athene cucularia</i>	I	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	S/Nº	Asselvajado				
11	11/12/2013	Periquito	<i>Aratinga leucophthalma</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Domesticado	Soltura	Incerta	Palma Serra do Pardo	
12	16/12/2013	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	I	Entrega voluntária	S/Nº	Asselvajado	Soltura			
1	21/05/2014	Graxaim		r4	Entrega voluntária	TEV 01/2014 ESREG ATM	Asselvajado	GEREX Santarém			
2	21/05/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Entrega voluntária	TEV 01/2014 ESREG ATM	Asselvajado	Soltura			

2013

EMERANCC

EMERANCC

EMERANCC

3	01/08/2014	Periquito	<i>Aratinga sp.</i>	I	Entrega voluntária 02543.000247/2014-28	TEV 02/2014 ESREG ATM	Asselvejado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14	Asas cortadas impediram a soltura imediata
4	07/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	M	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
5	07/08/2014	Jibóia	<i>Boa constrictor</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
6	11/08/2014	Jibóia	<i>Boa constrictor</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
7	11/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	M	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
8	12/08/2014	Macaco-prego	<i>Sapajus apella</i>	M	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Inexistência de recintos levou a necessidade de realização de soltura imediata
9	12/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	12/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
10	15/08/2014	Iguana	<i>Iguana iguana</i>	M	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvejado	Soltura	15/8/14	Pátio do ESREG IBAMA Altamira
11	18/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Entrega voluntária	TEV 03/2014 ESREG ATM	Asselvejado	Soltura	22/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
12	18/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	M	Entrega voluntária	TEV 03/2014 ESREG ATM	Asselvejado	Soltura	22/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu
13	19/08/2014	Jabuti	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Entrega voluntária	TEV 04/2014 ESREG ATM	Asselvejado	Soltura	22/8/14	Travessão 27 - Vitória do Xingu

2014



EN BRANCO

14	22/08/2014	Jabuti		<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Encontrada no ESREG	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	Soltura	20/11/14	Local definido pelo analista Paulo Lopes, no caminho para Serra do Cachimbo.
15	26/08/2014	Jabuti		<i>Chelonoidis carbonaria</i>	F	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	soltura	10/11/14	Esreg Altamira
16	28/08/2014	Coruja		<i>Athene cunicularia</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	Fuga	31/8/14	O animal estava sendo cuidado pelo servidor Cícero Chagas em sua casa e empreendeu fuga.
17	15/09/2014	Papagaio-amazônico		<i>Amazona amazonica</i>	I	Entrega voluntária	TEV 05/2014 ESREG ATM	Desnesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14	
18	17/09/2014	Macaco-prego		<i>Sapajus apella</i>	F	Entrega voluntária	TEV 06/2014 ESREG ATM	Asselvajado	Óbito	17/9/14	
19	06/10/2014	Ariranha		<i>Pteronura brasiliensis</i>	F	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	Arcadis - Norte Energia	6/10/14	Os animais foram recebidos pelo Corpo de Bombeiros, em função da morte da mãe por caçada. Na falta de estrutura no IBAMA, fora negociado seu recebimento pela Arcadis, com Ana Cláudia autorizada por
20	06/10/2014	Ariranha		<i>Pteronura brasiliensis</i>	M	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	Óbito	3/11/14	



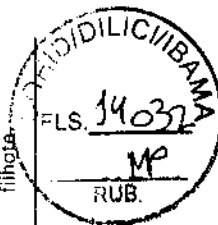
.....

EM BRANCO

EM BRANCO

VIAJANTE, AUTORIZADO POR:
Roberto e Laurence, da
Norte Energia. O macho
veio a óbito ainda no
recinto da Arcadis em
03/11/2014 após uma
infecção generalizada.
Foi emitida licença de
transporte para o MPEG
em Belém

21	06/10/2014	Ariranha	<i>Pteronura brasiliensis</i>	F	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	NÃO REGISTRADA	Asselvajado	Arcadis - Norte Energia	6/10/14			Roberto e Laurence, da Norte Energia. O macho veio a óbito ainda no recinto da Arcadis em 03/11/2014 após uma infecção generalizada. Foi emitida licença de transporte para o MPEG em Belém
22	20/10/2014	Anacã	<i>Deropterus occipitrinus</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14			Filhotão, com as asas cortadas. Impossível a soltura.
23	21/10/2014	Suindara	<i>Tyto furcata</i>	I	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	REF 01/2014 - ESREG Altamira	Asselvajado	Soltura	7/11/14		Pátio do ESREG IBAMA Altamira	Juvenil, com a asa esquerda machucada, Não aparenta fratura. Estava há dias sem se alimentar. Foi solta quando já apresentava condições de voo.
24	22/10/2014	Suindara	<i>Tyto furcata</i>	I	Entrega voluntária	TEV 07/2014 - ESREG ATM	Asselvajado	Viveiro ESREG Altamira	24/10/14		Pátio do ESREG IBAMA Altamira	Estava molhada, acuada por cachorros, caiu num lago. Não há ferimentos visíveis.
25	24/10/2014	Suindara	<i>Tyto furcata</i>	I	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	REF 02/2014 - ESREG Altamira	Asselvajado	Óbito	28/10/14			Pata quebrada. Foi colorada tala, mas o nervo está rompido. Não há movimento no pé.
26	27/10/2014	Jandaia	<i>Aratinga aurea</i>	I	entrega voluntária	TEV 08/2014 ESREG ATM	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14			Asas não cortadas. Animal domesticado de filhota.



EMBRAER

27	04/11/2014	Suindara	<i>Tyto furcata</i>	I	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	REF 03/2014 - ESREG Altamira	Asseivajado	Óbito	5/11/14		O animal possui plenas condições de voo.
28	12/11/2014	Suindara	<i>Tyto furcata</i>	I	Entrega voluntária	TEV 08/2014 ESREG ATM	Asseivajado	Soltura	12/11/14		
1	Incerta	Aracajuba	<i>Aratinga guarouba</i>	I	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	GEREX Santarém	21/2/11		
2	Incerta	Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14		
3	Incerta	Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona amazonica</i>	I	Apreensão	TAD?	Domesticado	Projeto de re- adaptação na Serra do Cachimbo	20/11/14		Peito sem penas, que o animal arranca.
4	Incerta	Gato-maracajá	<i>Felis pardalis</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	não sabido	GEREX Santarém			
5	Incerta	Gato-maracajá	<i>Felis pardalis</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	não sabido	GEREX Santarém			
6	Incerta	Periquitão	<i>Aratinga leucophthalma</i>	I	Entrega voluntária	NÃO REGISTRADA	Domesticado	Fuga	19/10/14		
7	Incerta	Bugio	<i>Alouatta belzebuch</i>	F	Entrega pelo Corpo de Bombeiros	NÃO REGISTRADA	Domesticado	Arcadis - Norte Energia	17/7/14		
8	Incerta	Curio	<i>Oryzoborus angolensis</i>	M	Apreensão	TAD 627906-C	Asseivajado	Soltura	6/4/14	Travessão do Pimental km 20	Termo de Soltura 135268-B
9	Incerta	Curio	<i>Oryzoborus angolensis</i>	M	Apreensão	TAD 627906-C	Asseivajado	Soltura	6/4/14	Travessão do Pimental km 21	Termo de Soltura 135268-B
10	Incerta	Curio	<i>Oryzoborus angolensis</i>	M	Apreensão pela Polícia Civil		Domesticado	Gaiola - ESREG Altamira			



EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO: 15	DILIC/IBAMA
Documento - Tipo: <i>carta</i>	
Nº. 02001.023209/2014- <i>29</i>	
Recebido em 27/11/2014	
<i>Camille</i>	
Assinatura	

MP
1708

CE 0334/2014 – DS

Brasília, 27 de novembro de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Plano de Queima Controlada e Comunicação.
Referência: Ofício 02001.013209/2014-62 DILIC/IBAMA de 20 de novembro de 2014.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 1 e 2, do Ofício 02001.013209/2014-62 DILIC/IBAMA, de 20 de novembro de 2014, que solicita:

"mapeamento das ilhas, classificando-as quanto às alternativas adotadas, enterrio ou queima;"

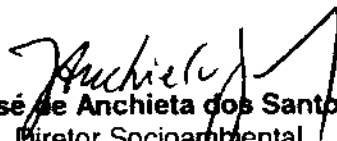
"Plano de controle e prevenção de incêndios florestais;"

"Plano de comunicação da atividade com as comunidades locais."

2. Atendendo à solicitação demandada no item 3 do referido ofício "queima controlada piloto com a presença do IBAMA em campo, demonstrando a metodologia de queima e medidas de controle ambiental a serem adotadas", sugere a data de 02 de dezembro próximo para sua realização, considerando a proximidade do período chuvoso e a necessidade de realização das atividades de queima controlada ainda no período seco.

3. Cabe ressaltar que as informações apresentadas nos planos encaminhados referem-se às áreas das ilhas localizadas ao longo do rio Xingu, no trecho de formação do reservatório, não sendo válidas para nenhuma das áreas fora destas características.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- ANEXO 1 - Plano de Queima Controlada Ilhas do Rio Xingu
- ANEXO 2 - Caracterização das Ilhas do Rio Xingu Análise de Opções para Eliminação de Resíduos
- ANEXO 3 - Plano de Comunicação Queima Controlada de Resíduos Vegetais

Aos analistas Rosângela
Tiago, Mathem Coura e
Henrique Silva para conhecimento.
Deço à Rosângela e ao Henrique
que elaboram uma NT avaliando
o produto encaminhado e imovido
a observação de campo sobre
a queima piloto.

3/12/14


Frederico Queiroga de Amaral
Matrícula nº 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



MEM. 02001.018504/2014-13 DILIC/IBAMA


Brasília, 27 de novembro de 2014

À Senhora Diretora da DBFLO

Assunto: Encaminha CE 327/2014-DS apresentando a proposta de controle da movimentação da madeira da UHE Belo Monte em Brasília/DF

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Belo Monte, encaminho a CE 327/2014-DS, que apresenta a proposta de Movimentação e Controle de Madeira da UHE Belo Monte, para análise técnica, bem como os encaminhamentos do Seminário sobre o tema realizado no período de 25 a 27 de agosto de 2014.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

LIBRERIA

LIBRERIA

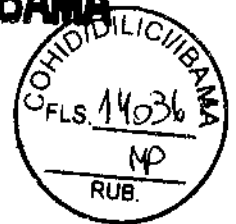


CE 0338/2014 – DS

Brasília, 28 de novembro de 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas.
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
70.818 – 900 - Brasília/DF



Assunto: Superposição de datas da 4ª Reunião da Comissão da Pesca e Aquicultura do FASBM e Reunião dos Pescadores, IBAMA, MP e Casa de Governo

Prezado Senhor,

Informamos a V. Sa que a 4ª reunião ordinária da Comissão da Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte e a Reunião dos Pescadores, IBAMA, MP e Casa de Governo (Of. 62-2014-ESALT-SEPAC-MPOG) poderão ser realizadas no dia 10 de Dezembro de 2014, desde que haja compatibilização nos horários das mesmas, conforme proposição abaixo:


- 08h30 às 15h00 - 4ª reunião ordinária da Comissão da Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte;
- 15h30 em diante - Reunião dos Pescadores, IBAMA, MP e Casa de Governo (Of. 62-2014-ESALT-SEPAC-MPOG).

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

À analise Henrique Silveira
para encaminhamento.

3/12/14


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

À TRP Mantia Toledo
A/ arquivar no P.A.

Em 17/12/14


Henrique Marques da Silva
Matr.: 171763
Chefe Substituto
Cohid/Dilic/ibama

EM BRANCO

CE 0340/2014 - DS

Brasília, 28 de novembro de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de desbloqueio de áreas para depósito de materiais excedentes no Reservatório Intermediário.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Durante as atividades construtivas das estruturas localizadas no Reservatório Intermediário, em especial dos Diques 7B, 8A, 8B e do Canal de Transposição Cobal/Aturiá (CTCA) verificou-se a necessidade de redistribuição de parte dos volumes de materiais excedentes previstos no BF8 para outras quatro áreas, também localizadas no interior do Reservatório Intermediário.
2. Cabe destacar que essa alteração além reduzir a distância de transporte, o que representa economia de recursos, também distribuirá melhor os materiais excedentes preenchendo as depressões de fundo, o que reduz a perda de carga do fluxo do reservatório.
3. Desta forma, em atendimento ao disposto nas condicionantes 1.2, 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011 é apresentado, em anexo, em cópia física e mídia digital, o documento REL-CCBM-MA-BM-0001-2014 – Desbloqueio de Áreas de Bota-Foras Sítio Belo Monte. Esse documento fundamenta a solicitação de desbloqueio das áreas de bota-fora BF-7B, BF-8B, BF-8Aa E BF-8Ab. Informamos que nos arquivos digitais em anexo são encaminhados os *shapefiles* das áreas em questão.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexos:
Documentos informados no texto

Do analista Mathews Costa
para analise.

3122124

[Handwritten Signature]
Chefe
PROGENE/DILIC/BA/20

CE 0342/2014 – DS

Brasília, 01 de dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas.
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
SCEN Trecho 02 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º Andar
70.818 – 900 - Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: 1ª Visita do Colegiado do FASBM aos Canteiros de Obras da UHE Belo Monte

Referência: Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.

Prezado Senhor,


1. Informamos a V. Sa. que devido a compromissos de fechamento do orçamento anual, faz-se necessário adiar a 1ª Visita do Colegiado do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte aos canteiros de obras para o dia 09 de Dezembro de 2014.
2. Para o dia 09/12, o ponto de encontro para partida e chegada em Altamira será no escritório da Norte Energia - RUC Jatobá, situado no Loteamento Jardim França, s/nº, bairro Mutirão, às 7h00, com previsão de retorno às 17h00. De acordo com os procedimentos de segurança em obras, os visitantes deverão usar calça e sapato fechado conforme informe de orientação entregue no convite anterior.
3. Contamos com a compreensão, ao tempo que reiteramos a importância de sua participação na visita.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

AO TRP para anexos
ao PA.

3/12/34


Frederico Caspary de Amaral
Matricula nº: 912.156
Chefe
CONDIÇÃO DE EMPREGO: PROGRAMADA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 02001.004800/2014-29 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica



Ementa: Análise do documento CE 187/2014-DS, em que a Norte Energia apresenta, em atendimento à condicionante 2.7 (item c) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prognóstico da qualidade da água para os compartimentos reservatório do Xingu, reservatório Intermediário, Trecho de Vazão Reduzida e Trecho de Restituição de Vazão.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do documento CE 187/2014-DS, em que a Norte Energia apresenta, em atendimento à condicionante 2.7 (item c) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o prognóstico da qualidade da água para o reservatório do Xingu, reservatório Intermediário, Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e Trecho de Restituição de Vazão (TRV), obtido por meio de modelagem matemática.

A condicionante 2.7 (item c) da Licença de Instalação n.º 795/2011 possui o seguinte texto:

2.7 C. Apresentar, 1 (um) ano antes do enchimento do reservatório do Xingu, modelagem matemática de qualidade da água que considere as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios, utilizando dados de qualidade da água e meteorológicos proveniente dos monitoramentos a serem realizados no âmbito dos programas e projetos do PBA. Esta modelagem deverá considerar a vegetação a ser inundada, avaliando diferentes cenários, incluindo o proposto no EIA, e ainda deverá:

- i. Avaliar a possibilidade de ocorrência de estratificação térmica, principalmente nos pontos de baixa circulação no reservatório Intermediário;*
- ii. Avaliar a possibilidade de acúmulo, mobilização e contaminação da cadeia trófica por metais pesados - as concentrações de alguns metais pesados são naturalmente altas nas águas da região e podem causar acumulação nos dendritos do reservatório Intermediário;*
- iii. Vir acompanhada por parecer de um especialista em ictiofauna quanto ao impactos que a qualidade da água prognosticada possa causar aos peixes da região; e*
- iv. Apresentar medidas de mitigação e/ou corretivas, principalmente para o reservatório Intermediário e igarapés de Altamira.*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

O documento protocolado pela Norte Energia é composto por: (i) modelagem matemática de qualidade da água que considera as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios, utilizando dados de qualidade da água e meteorológicos provenientes dos monitoramentos realizados no âmbito dos programas e projetos do PBA. A modelagem considera a vegetação a ser inundada, avaliando diferentes cenários, incluindo o proposto no EIA; (ii) Avaliação da possibilidade de ocorrência de estratificação térmica no reservatório Intermediário; (iii) Avaliação da possibilidade de solubilização de metais pesados provenientes dos solos de escavação das obras da UHE Belo Monte; (iv) Avaliação dos impactos que a qualidade da água prognosticada pode causar na ictiofauna da região; e (v) Apresentação de medidas de mitigação.

As simulações da hidrodinâmica e da qualidade da água para o período de enchimento e de operação foram realizadas com o sistema de modelagem SisBaHiA®, considerando diferentes cenários de supressão vegetal. A carga para o modelo de qualidade de água foi definida a partir da especificação da vazão e de diferentes variáveis, se mantendo inalterada para os diferentes cenários, impondo variações apenas nas cargas provenientes da vegetação a ser inundada (fitomassa alagada). Assim, foram consideradas as cargas atuais observadas no rio Xingu e tributários, obtidas no monitoramento da qualidade da água do PBA.

Para o estudo da estratificação térmica e efeitos tridimensionais do reservatório Intermediário, utilizou-se de modelagem matemática unidimensional para a avaliação dos perfis de temperatura e correspondente variação no componente vertical. Depois foram analisados dois cenários com um modelo tridimensional, um somente considerando o vento e outro considerando também os efeitos de densidade por causa de estratificação térmica para identificar se efeitos tridimensionais ou efeitos de densidade são de fato significativos. A ferramenta utilizada para a avaliação da circulação tridimensional foi o sistema de modelos numéricos Delft3D. Os cenários foram simulados para um ano típico (valores médios de vazão) e um ano seco (valores mínimos de vazão).

Para os trechos de jusante de cada um dos reservatórios foi realizada a modelagem da qualidade da água para 1 ano após o enchimento de cada um dos reservatórios.

O TVR, também conhecido como Volta Grande do Xingu, teve simulado o trecho compreendido entre o barramento em Pimental até a confluência do rio Xingu com o rio Bacajá.

O TRV, situado a jusante da Casa de Força Principal do empreendimento, teve simulada uma extensão de aproximadamente 30 km, desde a Casa de Força Principal até a localidade de Vila Nova, a montante de Vitória do Xingu, no rio Xingu.

Conforme o empreendedor, para todas as simulações foram usados dados históricos e dados mais atualizados gerados pela realização PBA, no período de dezembro de 2011 a



janeiro de 2014.

Por meio do documento CE 0256/2014-DS, protocolado em 2 de setembro de 2014, foram encaminhadas as ARTs dos profissionais responsáveis pelos estudos de prognóstico da qualidade da água.

2. ANÁLISE

2.1 Reservatório do Xingu (RX)

As simulações efetuadas para o RX englobaram um período de um ano, considerando o enchimento do reservatório em 15 de setembro. O enchimento durará cerca de 30 dias e, durante este período, o TVR receberá a vazão mínima estabelecida conforme o Hidrograma B (750 m³/s em setembro e 700 m³/s em outubro).

Com o início do enchimento do Reservatório Intermediário (RI), em 15 de novembro, o RX passa a fornecer água ao RI.

Para o principal contribuinte do RX, o rio Xingu, foram usadas séries temporais de vazões com permanência de 50%.

Os dados de entrada do modelo relativos aos parâmetros de qualidade da água, vazões e climatológicos se encontram detalhados junto ao relatório encaminhado pela Norte Energia.

Foram simulados três cenários de supressão de vegetação, denominados Cenário 1, Cenário 2 e Cenário 3.

- **Cenário 1** - supressão de 38,85% da área florestada do reservatório (soma da área de "floresta" e "vegetação secundária"). A área total a ser suprimida será de 3764,08 ha, dos quais 3488,04 ha correspondem à formação "floresta";
- **Cenário 2** - apresenta um aumento em relação à área suprimida de vegetação do Cenário 1, principalmente em área próxima de Altamira (supressão total da área que será alagada da ilha em frente a Altamira - ilha do Capacete ou ilha Arapujá). A supressão total passou a ser de 43,11% da área florestada do reservatório. A área total a ser suprimida será de 4177,81 ha, dos quais 3720,04 ha correspondem à formação "floresta"; e
- **Cenário 3** - supressão de 50,88% da área florestada a ser alagada no RX. Segundo o empreendedor, a supressão prevista nesse cenário proporciona a manutenção de condições de fluxo e velocidade de escoamento indicadas pelo estudo de remanso do RX. Importante ressaltar que o EIA previa supressão de 50% da área florestada no RX e este cenário contempla esse percentual. Como o Cenário 2 já é utilizado para estudar as mudanças na qualidade da água geradas pela supressão vegetal na ilha Arapujá ou ilha do Capacete, neste cenário essa supressão vegetal não é avaliada, o que resultou na



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

supressão de 4300,90 ha de floresta e 628,87 ha de vegetação secundária.

Conforme relatado no relatório, os critérios adotados para selecionar as áreas que deveriam passar pelo processo de supressão foram: (i) áreas que apresentam menores velocidades e elevados tempos de retenção hidráulica; (ii) necessidade de supressão de 100% da vegetação dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas relativa às áreas ocupadas até a cota 97; (iii) áreas onde o processo de alagamento será mais considerável, ou seja, por exemplo, em áreas a montante de Altamira, onde a elevação do nível será pequena e o alagamento minimizado, não se previu a supressão da vegetação; e (iv) questões operacionais para supressão (acesso aos locais de supressão).

Segundo o empreendedor, para cada tipologia de área florestada foi incluída a serrapilheira associada. Dessa forma, as tipologias consideradas no cálculo foram pastagem; vegetação secundária; serrapilheira em áreas de vegetação secundária; floresta; e serrapilheira em áreas de floresta.

Os modeladores adotaram a premissa de que as cargas geradas por processo de rebrota e/ou regeneração nas áreas que sofrerão supressão vegetal são consideradas mínimas/irrelevantes em função das condições físicas dos locais.

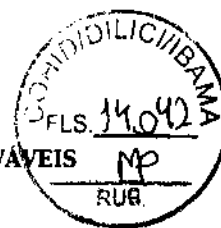
Foi relatado pelo empreendedor que nenhum dos cenários contempla supressão de pastagem, porém está prevista a retirada de árvores isoladas e formações arbustivas.

A modelagem hidrodinâmica do futuro RX demonstrou que existem pequenos dendritos, localizados principalmente na região logo a jusante de Altamira e nas proximidades do barramento no sítio Pimental, que apresentam baixa circulação (alto tempo de retenção hidráulica). Contudo, de forma geral, pode-se dizer que o RX apresentará boa fluidez, se aproximando das características fluviais de um rio na maior parte do seu curso.

Nas simulações de qualidade de água foram analisadas as seguintes variáveis: Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Amônia, Nitrato e Fósforo Total.

Conforme os resultados obtidos através da modelagem da qualidade da água, as diferenças entre os três cenários de qualidade da água são pequenas, com uma ligeira melhora na região do barramento para o Cenário 3, e nas proximidades de Altamira para o Cenário 2.

Na maior parte das estações avaliadas pelo modelo o OD será sempre superior a 5 mg/L, mesmo logo após o enchimento do reservatório. Porém, duas estações, localizadas logo a jusante de Altamira (Seca_2 e Sec_Top_6), apresentaram resultados ruins para OD e DBO no início de formação do reservatório para todos os cenários. Deve-se esclarecer que os resultados ruins são temporários, possivelmente associados à fitomassa que será afogada na região da estação Seca_2, já que não está prevista supressão de vegetação nesta região para nenhum dos três cenários.



Os melhores resultados momentâneos (no início da formação do RX) observados na região de Altamira para o Cenário 2 estão associados à supressão de vegetação da ilha Arapujá. Já os melhores resultados na região do barramento observados no Cenário 3 estão associados à supressão de vegetação das ilhas e pequenos "braços" localizadas nas proximidades do sítio Pimental.

Os resultados apresentados para o período de operação da Casa de Força Complementar mostram comportamento similar entre os três cenários, corroborando com o fato de que as diferentes cargas provenientes da biomassa afogada só modificam as condições do reservatório durante os primeiros meses após o enchimento. Foi concluído que ao final de fevereiro (cerca de 5 meses e meio após o início do enchimento) o reservatório já não sofrerá mais o efeito da decomposição da fitomassa afogada, respondendo somente às variações de cargas afluentes.

No que se refere à retirada de vegetação do RX, deve ser discutida a necessidade de supressão de vegetação na ilha Arapujá e na região da estação Seca_2, localizada logo a jusante de Altamira.

Conforme já mencionado, o modelo apontou para uma melhora da qualidade da água nas proximidades de Altamira no Cenário 2, devido à supressão vegetal na ilha Arapujá. Conforme os resultados, esta melhora é momentânea e pouco significativa, quando se comparada com os demais cenários, o que poderia não justificar a necessidade de supressão de vegetação na ilha Arapujá. Contudo, a localização desta ilha (logo em frente a orla de Altamira) representa um caso clássico de beleza cênica em reservatórios, devido a possibilidade de formação de paliteiros na ilha. Por este motivo, recomenda-se que seja imputado ao empreendedor a obrigatoriedade de suprimir a vegetação da ilha Arapujá que apresenta potencial de formação de paliteiros.

Já a região da estação Seca_2 tenderá a apresentar resultados ruins de qualidade da água no início do enchimento do RX. Isto se deve ao fato do alto tempo de retenção hidráulica e da não previsão de supressão de vegetação no local. Conforme já mencionado, os resultados ruins serão temporários, chegando aos picos de cerca de 14 mg/L de DBO e 2,5 mg/L de OD. Estes resultados são médios na coluna d'água, não permitindo concluir se haverá anoxia em alguns pontos. Os resultados ruins verificados na estação Seca_2 se estendem até a região da estação Sec_Top_6, perdendo sua influência nas demais estações de jusante. Conforme imagem do Rapdeye apresentada na modelagem, a região da estação Seca_2 apresenta área considerável de formação florestal a ser afogada pelo RX. Neste sentido, diante das informações apresentadas na modelagem, recomenda-se que o empreendedor aprofunde os estudos neste local no que se refere ao prognóstico da qualidade da água, com a possibilidade de formação de ambientes anóxicos e formação de paliteiros (beleza cênica), considerando a área considerável de floresta no local.

As concentrações de fósforo total observadas nas simulações do futuro RX são



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

relativamente altas. Porém, é preciso ressaltar que as concentrações de fósforo medidas hoje no rio Xingu são elevadas, próximas ao valor máximo permitido pela Resolução Conama n.º 357/2005 para ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários, para águas de Classe 2, que é 0,1 mg/L. Em alguns meses do ano as concentrações chegam a ultrapassar este valor. Neste sentido, para este parâmetro, os modeladores concluíram que os resultados para o futuro reservatório refletirão o estado de qualidade já observado no rio Xingu. Concluíram ainda que a carga de biomassa afogada pouco contribui como carga para fósforo orgânico e fósforo inorgânico. Para a equipe do Ibama, a presença de fósforo em altas concentrações deve ser vista como um sinal de alerta, tendo em vista que este parâmetro é considerado pela literatura como fator limitante para a eutrofização de lagos.

No que tange à influência dos igarapés de Altamira sobre o RX, foi concluído pelos modeladores que as concentrações no reservatório são insensíveis às cargas dos igarapés e as suas variações, já que as vazões dos igarapés são irrisórias em comparação com a vazão do rio Xingu. Neste sentido, a qualidade da água do RX será função da qualidade da água afluente ao reservatório e terá pouca influência da qualidade de água dos igarapés que desembocam diretamente no reservatório.

O relatório explorou a influência dos igarapés de Altamira sobre RX, porém é preciso atentar para a influência que o RX terá sobre os igarapés.

A influência do RX sobre os igarapés de Altamira foi explorada por meio da modelagem matemática apresentada pela Norte Energia junto ao documento NE 581/2011-DS e analisado pelo Parecer n.º 168/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. O RX causará efeito de remanso sobre os igarapés, aumentando o tempo de retenção hidráulica nos mesmos, o que causará piora da qualidade da água nestes corpos hídricos se comparado com a situação atual, notadamente no período de estiagem.

No entanto, para minimizar este quadro, uma série de medidas estão sendo adotadas pela Norte Energia, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, para minimizar o aporte de matéria orgânica e nutrientes aos igarapés. Entre estas medidas se pode citar: (i) a implantação do sistema de tratamento de esgoto em Altamira (nível de tratamento terciário); (ii) a remediação do lixão de Altamira; (iii) a implantação do aterro sanitário de Altamira; (iv) a retirada da população que atualmente reside sobre e no entorno dos igarapés; (v) a implantação de parques no entorno dos igarapés; e (vi) a supressão de 100% da vegetação dos igarapés relativa às áreas ocupadas até a cota 97.

Além destas medidas, que certamente contribuirão para minimização de aporte de matéria orgânica e nutrientes aos igarapés, serão implantadas pela Norte Energia novas pontes sobre estes cursos d'água, com vãos mais espaçados que os das atuais pontes, aumento a fluidez dos igarapés e, conseqüentemente, diminuindo o tempo de retenção hidráulica nos mesmos.



É preciso destacar a importância da participação direta da Prefeitura Municipal de Altamira para tornar eficiente as medidas de controle de aporte de nutrientes listadas acima. Como por exemplo se pode citar a adequada operação do sistema de tratamento de esgoto e a execução das ligações domiciliares à rede de esgotamento. Além disso, é importante que a prefeitura envide esforços para impedir a ocupação irregular nas margens dos igarapés após a formação do RX.

Ainda sobre os igarapés de Altamira, é importante que a Norte Energia concentre esforços no monitoramento e controle de macrófitas nos igarapés após a formação do RX, com vistas a eliminar eventuais criadouros de vetores.

Por fim, diante dos resultados obtidos nas simulações matemáticas para os três cenários de supressão de vegetação, os modeladores concluíram pela adoção do Cenário 3, ou seja, supressão de cerca de 50% da área florestada do RX. Este cenário de supressão contempla o mesmo percentual recomendado pelo EIA. Conforme já mencionado, o Cenário 3 obteve melhores resultados de qualidade da água nas imediações do barramento no início de formação do RX, o que deve colaborar para o vertimento de melhor qualidade de água para a Volta Grande do Xingu neste período. Há que se ressaltar, porém, que a equipe técnica do Ibama entende que além da supressão de vegetação proposta pelo Cenário 3, a vegetação da ilha Arapujá, que possui potencialidade de formação de paliteiros, também deverá ser suprimida pelo empreendedor.

2.2 Trecho de Vazão Reduzida (TVR)

O TVR, também conhecido como Volta Grande do Xingu, é um trecho caracterizado por uma morfologia extremamente complexa, com centenas de canais interligando os canais principais.

Foi aplicado um modelo computacional bidimensional no TVR (no trecho compreendido entre o barramento em Pimental até a confluência do rio Xingu com o rio Bacajá), porém, simplificações do domínio foram feitas pelos modeladores, dada a complexidade do trecho.

A modelagem de circulação hidrodinâmica foi feita usando um modelo bidimensional, gerando ilustrações com os campos instantâneos de velocidades no TVR. O início da simulação foi em 15 de setembro (início do enchimento do RX). Não foram apresentados os campos de velocidade no TVR durante o enchimento do RX, período que a Volta Grande passará por estresse hídrico (vazões entre 700 e 750 m³/s) durante 30 dias.

Sobre a proposta de submeter ao TVR vazões baixas durante o enchimento do RX, entende-se que a Norte Energia deve rever esta proposta, avaliando a possibilidade de encher o RX mais lentamente de forma a submeter ao TVR vazões maiores, evitando, assim, transtornos a navegabilidade na Volta Grande durante este período.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Conforme os resultados de qualidade da água, as concentrações de OD e DBO estiveram em valores satisfatórios durante todo o período simulado nos pontos RX5 (próximo à TI Arara da Volta Grande) e RX20 (próximo à TI Paquiçamba).

Os valores de fósforo orgânico, assim como observado no RX, também estiveram em valores elevados (o máximo valor foi de aproximadamente 0,9 mg/L), porém abaixo do padrão Conama 357/2005, que é de 0,1 mg/L.

Os valores de Nitrato e Amônia oscilaram ao longo do ano modelado, seguindo as cargas oriundas do RX, porém também abaixo dos limites estabelecidos pela Conama 357/2005 para classe 2.

2.3 Reservatório do Intermediário(RI)

O RI será composto por 7 bacias hidrográficas, 7 canais de transposição, 3 canais de enchimento e 2 divisores de água (transposição natural entre bacias).

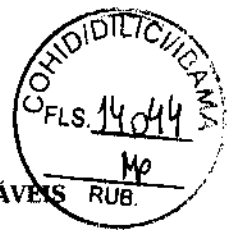
O processo de enchimento do Canal de Derivação e do RI ocorrerá pela utilização de um vertedouro controlado, localizado na margem direita do Canal de Derivação, que tem adução de água por um canal ligado ao RX.

As simulações efetuadas para o RI englobaram um período de um ano, considerando o enchimento do reservatório em 15 de novembro (1 mês após o término de enchimento do RX).

O enchimento durará cerca de 45 dias (até a cota 95) e será escalonado. Estão previstas 16 etapas de enchimento, sendo que a primeira considera o enchimento inicial do Canal de Derivação. As etapas foram configuradas para que o processo de transposição entre as bacias não comprometa a integridade dos revestimentos do Canal de Derivação. Neste sentido, foi elaborado pelo empreendedor um hidrograma afluente, variando a vazão de 100 a 1.000 m³/s (vazão de dimensionamento do vertedouro). Após o final do enchimento, com todas as bacias do sistema na cota 95, serão iniciados os testes de comissionamento das unidades geradoras.

O vertedouro de enchimento será composto por 2 vãos de 8,50 m de largura. A crista do vertedouro estará na elevação 86 m. A jusante do vertedouro está prevista uma bacia de dissipação na elevação 64 m com 19,5 m de largura e 44 m de comprimento. A jusante da bacia está prevista uma escavação em rocha, com a mesma largura e elevação de fundo, que se estende até a margem esquerda do Canal de Derivação.

Conforme o empreendedor, os canais de transposição e de enchimento foram idealizados para diminuir a possibilidade de erosão nas regiões mais relevantes do RI, admitindo-se que em algumas áreas possam ocorrer erosões.



Os modeladores adotaram a premissa de que os testes de comissionamento das turbinas durarão cerca de 45 dias, e como não é possível prever as variações temporais das vazões que serão usadas nestes testes, foi considerado que, durante este período, o RI ficará sem trocas com o RX e com o trecho de jusante, ou seja, não entra nem sai água. Trata-se de uma premissa conservadora adotada pelos modeladores, já que a fitomassa será decomposta sem que ocorra troca de massa de água significativa. Após os testes de comissionamento, o RX passa a fornecer água para o RI, que por sua vez verterá para o TRV.

Os hidrogramas de entrada e saída de água do processo de enchimento do RI estão apresentados no relatório encaminhado pela Norte Energia.

Para a modelagem hidrodinâmica do RI os modeladores utilizaram um Modelo Digital do Terreno (MDT), disponibilizado pela *Intertechne*.

Foram consideradas as vazões remanescente dos cinco igarapés interceptados pelos diques.

No que tange à definição do cenário de supressão vegetal, os modeladores adotaram a premissa de supressão total (100%) da área florestada do RI. A necessidade de supressão florestal total já havia sido apontada no EIA.

O cenário de supressão do RI foi denominado como "Cenário do EIA", no qual se prevê a remoção de toda a área florestada (5702,67 ha de floresta e 2059,39 ha de vegetação secundária).

Diferentemente do RX, para o RI foi considerada a possibilidade de rebrota/regeneração para toda área florestada que sofrerá supressão. Os modeladores consideraram que ao suprimir áreas florestadas a serrapilheira associada também é suprimida, o que não caracteriza uma premissa conservadora.

As cargas afluentes ao RI usadas nas simulações de qualidade da água correspondem aos valores obtidos pelo modelo nas simulações do RX, utilizando-se as condições do Cenário 1, em que foi simulada a menor área de supressão vegetal.

Nas simulações de qualidade de água foram analisadas, assim como no RX, as seguintes variações: Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Amônia, Nitrato e Fósforo Total.

A modelagem hidrodinâmica do futuro RI demonstrou que existem muitas regiões estagnadas no reservatório, com elevado tempo de residência e baixas velocidades (durante quase o tempo todo correntes com intensidades menores que 0,05 m/s). É possível visualizar claramente, por meio de figuras de campo de correntes, o canal preferencial de fluxo do reservatório. Chama a atenção as baixíssimas velocidades



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

observadas no período de estiagem (setembro). Diante dos resultados, pode-se afirmar que, de forma geral, o RI não apresentará boa fluidez (notadamente nas reentrâncias marginais do reservatório), diferentemente do que foi observado para o RX.

Para as simulações da qualidade da água do RI os modeladores definiram seis regiões de estudo: região na saída do Canal de Derivação (região 1); região com reentrâncias e cotas de fundo elevadas, que terão velocidades baixas (região 2); regiões do reservatório que formam o canal preferencial de fluxo (regiões 3 e 4); reentrância com cotas mais elevadas (região 5) e região próxima à barragem e da saída do reservatório (região 6). Para cada região foi escolhida uma estação que pudesse representar a condição de qualidade da água.

Os resultados da evolução temporal de variáveis de qualidade de água para algumas estações do RI apontam para resultados ruins de OD no início de formação do reservatório. Os piores resultados médios de OD (cerca de 3 mg/L) foram observados nas estações F (região 6), B (região 2) e A (região 1). Já as concentrações de DBO e compostos nitrogenados (Nitrato e Amônia) obtidas nas simulações não foram alarmantes. Da mesma forma que no RX, as concentrações de fósforo total nas seis estações avaliadas também serão elevadas, diretamente associadas às cargas afluentes, segundo os modeladores. Em quase todo o tempo simulado as concentrações se mantiveram acima do limite de 0,03 mg/L para ambientes lênticos (Conama 357/2005, águas Classe II).

Os mapas de persistência gerados para um ano hidrológico também confirmam os bons resultados para DBO; Nitrato; Amônia; e Fósforo Orgânico. Já os resultados de OD e Fósforo Inorgânico podem ser classificados como regular/ruim, com as regiões central e margem esquerda do RI apresentando OD menor que 5 mg/L em 40% e 50% do tempo, respectivamente, e boa parte do RI apresentando concentrações de Fósforo Inorgânico superior a 0,03 mg/L, na maior parte do tempo.

É preciso ressaltar que o prognóstico da qualidade da água do RI é mais preocupante que do RX. Primeiro, devido ao fato da existência de vários pontos de estagnação no reservatório e, segundo, devido às particularidades deste reservatório na fase de enchimento e comissionamento das turbinas, o que culminará num período de cerca de 90 dias sem trocas de massa de água.

É preciso ressaltar ainda que o relatório da modelagem não explorou os momentos iniciais do enchimento do RI. Conforme os gráficos da evolução temporal de variáveis de qualidade de água, as concentrações iniciais dos parâmetros foram traçadas a partir do dia 10 de dezembro, ou seja, 25 dias após o início do enchimento (15 de novembro).

No que tange ao período de comissionamento das turbinas da Casa de Força Principal, os modeladores recomendaram que *esse período seja tão breve quanto possível e que esforços operacionais sejam empenhados para que o máximo de volume de água seja*



enviado para o Canal de Fuga, facilitando assim a troca da massa da água do Reservatório Intermediário e colaborando com a melhoria da qualidade da água. Essa recomendação foi motivada pela melhoria expressiva da qualidade da água no interior do RI, verificada nas simulações matemáticas, imediatamente após o comissionamento das máquinas.

Para obter melhores resultados de qualidade da água e hidrodinâmica no futuro RI a Norte Energia adotará uma medida extrema, que é a retirada de toda cobertura florestal presente na área do reservatório. Esta não é uma medida comum quando se comparada aos processos de licenciamento de outras grandes usinas hidrelétricas, porém, no caso do RI, esta medida é apontada nas simulações matemáticas como necessária, dadas as particularidades deste reservatório.

É preocupante a presença de elevadas concentrações de fósforo no RI, já que este reservatório possui vários pontos de estagnação, sendo considerado um ambiente lântico. Conforme já mencionado, o Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água do PBA já vem acusando elevadas concentrações de fósforo no rio Xingu, ou seja, este já é um problema que a região enfrenta. Ocorre que a transformação de um ambiente lótico, rico em nutrientes, em um ambiente lântico, também rico em nutrientes, potencializa o problema, já que aumenta a possibilidade de eutrofização do corpo d'água. A eutrofização pode ocasionar o crescimento significativo de algas e macrófitas aquática, levando ao decréscimo significativo da qualidade da água, comprometendo os usos, e ainda contribuindo para a proliferação de vetores de importância médico sanitária.

Diante dos resultados das simulações matemáticas, os modeladores concluíram que o RI terá pouco efeito de armazenamento de fósforo. Apesar desta conclusão, é preciso ressaltar as imprecisões que toda modelagem matemática carrega devido às simplificações na definição dos processos (não é uma ciência exata). Neste sentido, o armazenamento de fósforo no RI pode sim ocorrer.

É preciso então minimizar as fontes difusas de fósforo junto aos reservatórios. Como já explicitado, a Norte Energia está realizando uma série de ações na área urbana de Altamira que culminarão na minimização de aporte de nutrientes aos reservatórios. Além destas ações, está prevista ainda a criação de Área de Preservação Permanente (APP) no entorno dos reservatórios, que, possivelmente, também contribuirá para minimizar o aporte de fósforo. É muito importante que a Norte Energia envide esforços para manutenção da futura APP.

Com o monitoramento da qualidade da água do RI, após o enchimento e estabilização, será possível verificar se as ações executadas pela Norte Energia serão suficientes para evitar a eutrofização do corpo d'água, ou se novas ações terão que ser executadas pelo empreendedor.

2.3.1 Modelagem dos efeitos tridimensionais para o RI (estratificação térmica)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Considerando que o RI possui profundidades maiores que o RX e pontos de estagnação, foram simulados, em atendimento do item *i* da condicionante 2.7, os possíveis efeitos tridimensionais gerados pela temperatura e pelo vento sobre o comportamento da água.

O método aplicado pelo empreendedor foi a modelagem matemática utilizando um modelo unidimensional (variado na vertical) para a avaliação dos perfis de temperatura e o modelo Delft3D com 10 camadas na vertical para avaliar a circulação tridimensional.

O trabalho elaborado pelo empreendedor incluiu os seguintes passos: (i) compilação dos dados para definir as condições de contorno para os dois modelos; (ii) esquematização do reservatório e preparação dos modelos; (iii) modelagem unidimensional para um ano, simulando perfis de temperatura; (iv) modelagem para um cenário tridimensional com vento e os dois cenários de ano típico (Cenário 1) e ano seco (Cenário 2); (v) modelagem para um cenário tridimensional com vento e temperatura e os dois cenários de ano seco e ano típico; e (vi) comparação com resultados da modelagem bidimensional e interpretação dos resultados a respeito de regiões de estagnação.

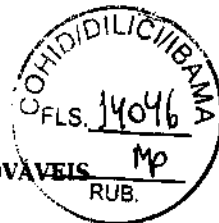
Foram avaliadas três situações hidrodinâmicas:

- situação sem vazão ($Q_{\min} = 0 \text{ m}^3 \cdot \text{s}^{-1}$) quando as únicas forçantes hidrodinâmicas serão o vento e a radiação solar (setembro e outubro no Cenário 1, e agosto a novembro no Cenário 2);
- situação com vazão máxima ($Q_{\max} = 3100 \text{ m}^3 \cdot \text{s}^{-1}$) que representa, conseqüentemente, o período com maiores velocidades no reservatório (janeiro a junho no Cenário 1, e fevereiro a maio no Cenário 2); e
- situação de transição entre as duas anteriores, com variações de uma vazão $Q_{\max} = 3100 \text{ m}^3 \cdot \text{s}^{-1}$ a uma vazão $Q_{\min} = 0 \text{ m}^3 \cdot \text{s}^{-1}$, num período de dois meses. Este período de transição é muito similar nos dois cenários: julho e agosto (redução) e novembro e dezembro (incremento) no Cenário 1, e junho e julho (redução) e dezembro e janeiro (incremento) no Cenário 2.

Foram analisados três cenários com o modelo unidimensional de temperatura, para três profundidades: 10 m (regiões rasas), 25 m (regiões médias) e 50 m (regiões profundas). Em cada um dos cenários foi analisada a temperatura da água para três coeficientes de extinção (coeficiente que determina a profundidade na qual a radiação solar penetra). Os coeficientes de extinção analisados foram: $\eta = 0,5$; 1,0 e 1,5 m^{-1} .

Para cada cenário foram calculadas as diferenças entre a temperatura superficial e do fundo do reservatório, analisados o número de dias em que essa diferença é superior a 1°C, 2°C ou 3°C e calculados índices físicos que caracterizam a estratificação térmica no reservatório.

Já para os modelos bi e tridimensional foram analisados dois cenários principais, sendo o ano com vazão típica (vazões com 50% de permanência) e um ano seco (vazões com 95%



de permanência). Para cada cenário foi analisado um cenário tridimensional somente com o efeito do vento e sem efeito de temperatura (Cenário A) e um segundo cenário avaliando a influência da temperatura na amplificação dos efeitos tridimensionais (Cenário B).

Os resultados obtidos nos modelos uni, bi e tridimensional aplicados ao RI levaram aos modeladores concluir *que haverá estratificação térmica em determinadas regiões do reservatório. Porém, a estratificação térmica não é muito forte, raramente resultando em diferenças de temperatura maiores que 2°C entre a superfície e o fundo. As regiões com diferenças maiores se encontram nos braços laterais do reservatório, concentradas na margem esquerda. A comparação entre os resultados das modelagens bi e tridimensionais da hidrodinâmica mostram que as bidimensionais apresentam uma boa aproximação dos processos dominantes, não se percebendo diferenças significativas devido a efeitos tridimensionais.*

2.4 Trecho de Restituição de Vazão (TRV)

O TRV, situado a jusante da Casa de Força Principal do empreendimento, teve simulada uma extensão de aproximadamente 30 km, desde a Casa de Força Principal até a localidade de Vila Nova, a montante de Vitória do Xingu, no rio Xingu.

Conforme relatado pelos modeladores no relatório, são avaliados os seguintes efeitos do enchimento dos reservatórios no TRV: (i) redução da vazão afluente ao TVR, que conseqüentemente chega ao TRV; (ii) aporte de matéria orgânica através do TVR, devido ao enchimento do RX; e (iii) aporte de matéria orgânica acumulada durante o enchimento do RI, e descarregada no trecho a jusante no início da operação da Casa de Força Principal.

Os cenários de supressão vegetal usados para os dois reservatórios (RX e RI) e que geraram as condições de contorno para o TRV, são: o Cenário 1 do RX (39% de supressão vegetal) e o Cenário do EIA do RI (100% de supressão vegetal).

A modelagem de circulação hidrodinâmica do TRV foi feita por meio de um modelo bidimensional. O início da simulação foi em 15 de setembro (início do enchimento do RX). Não foi apresentado pelo empreendedor os campos de velocidade no TRV durante o enchimento do RX, período que a Volta Grande e TRV passarão por estresse hídrico durante 30 dias.

Conforme os resultados de qualidade da água, as concentrações de OD e DBO estiveram em valores satisfatórios durante todo o período simulado nos pontos S2 (início do trecho) e S8 (fim do trecho).

Os valores de fósforo orgânico, assim como observado em todos os compartimentos, também estiveram em valores elevados (o máximo valor foi de aproximadamente 0,095 mg/L), porém abaixo do padrão Conama 357/2005 que é de 0,1 mg/L.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Os valores de Nitrato e Amônia oscilaram ao longo do ano modelado, porém muito abaixo dos limites estabelecidos pela Conama 357/2005 para classe 2.

2.5 Metais Pesados

Com base nos relatórios semestrais consolidados do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, em que são analisados pelo empreendedor trimestralmente os teores dos metais Al, Mn, Cd, Cu, Cr, Ni, As, Zn, Se e Hg nas águas superficiais e nos sedimentos amostrados na área de influência da UHE Belo Monte, foi observado, até o momento, elevado contingente de valores abaixo do limite de detecção, indicando ausência de contaminação por metais pesados.

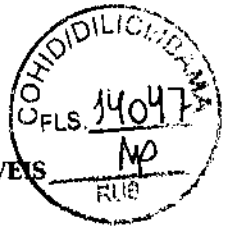
Neste sentido, em atendimento ao *item ii* da condicionante 2.7, a Norte Energi apresentou estudo para avaliar o estoque químico e o potencial de solubilização de metais (Al, As, Ba, Cd, Pb, Fe, Mn, Hg, Cr total, Cu, Ag, Se, Na, Ni e Zn) do solo oriundo das áreas de escavação da UHE Belo Monte, nos futuros reservatórios.

A justificativa para elaborar este tipo de estudo é o volume total de escavações das obras da UHE Belo Monte que deverá atingir cerca de 118 milhões de m³, dos quais 90 milhões serão dispostos em bota-foras, ocupando uma área de aproximadamente 2650 ha. Destes, cerca de 685 ha ficarão submersos, o que justifica a preocupação com a possibilidade de se solubilizar metais pelo material escavado que permanecerá sob o nível d'água.

Foram ensaiadas 52 amostras para metal total, sendo que deste universo amostral 16 amostras foram submetidas aos ensaios de solubilização de metais. As amostras ensaiadas foram compostas a partir de amostras coletas *in situ*, bem como de amostras de testemunhos de sondagem dos diversos horizontes dos perfis de solo oriundo das sondagens no Canal de Derivação, da Casa de Força Principal, do Canteiro Pimental, do Reservatório Intermediário e dos diques de contenção.

Foi ressaltado pelo empreendedor que foram utilizadas várias ferramentas legais para direcionar a análise, já que não foi encontrada norma técnica ou resolução que pudesse ser utilizada de forma única para nortear o entendimento e avaliação do potencial de solubilização de metais advindos de solo.

Assim, foi relatado que foram utilizados os seguintes instrumentos: (i) Resolução Conama 344, de 25 de março de 2004, que estabelece as diretrizes gerais e procedimentos mínimos para a avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras; (ii) Resolução Conama 420, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas; (iii) Resolução Conama 396, de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento de águas subterrâneas; e (iv) os procedimentos ABNT NBR 10004 e 10006, de 30 de



novembro de 2004, que versam sobre a caracterização de resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao ambiente e à saúde pública.

Os resultados dos ensaios obtidos pela Norte Energia foram: (i) nenhuma das 52 amostras apresentou valores de Al, As, Ba, Cd, Pb, Fe, Mn, Hg, Cr, Cu, Ag, Se, Ni e Zn acima dos valores de prevenção preconizados na Resolução Conama 420; e (ii) no ensaio de solubilização utilizando a NBR 10006, os metais não conformes foram Al, Fe e Mn que, segundo a Portaria 2914 de Potabilidade de Água do Ministério da Saúde, todos estes estão relacionados ao padrão organoléptico de potabilidade, e não ao grupo de substâncias químicas que representam risco à saúde humana.

Por fim, foi concluído pelo empreendedor que *tendo como base sua composição química, não há quaisquer indícios de que o solo escavado possa mobilizar metais, mesmo quando inundado na área do Reservatório Intermediário.*

2.6 Impactos sobre a ictiofauna

Em atendimento ao item iii da condicionante 2.7, a Norte Energia apresentou parecer de um especialista em ictiofauna que avaliou eventuais impactos da qualidade da água prognosticada sobre a ictiofauna.

Conforme o especialista, considerando que a concentração de oxigênio dissolvido tende a *se recuperar ou se manter acima de 5 mgO₂/l para os quatro compartimentos, não haverá implicações para as espécies endêmicas e ornamentais, principalmente as dos pedrais do TVR e TRV, e nem para aquelas de importância na pesca comercial, entre elas as migradoras.* O especialista concluiu ainda que não se espera que a pesca profissional ornamental ou de captura seja prejudicada e, como tem ocorrido em outros reservatórios da Amazônia, o tucunaré *Cichla spp.* provavelmente vai se tornar uma importante espécie esportiva no RX e RI.

No que tange aos possíveis impactos sobre a ictiofauna na Volta Grande durante o enchimento do RX, tendo em vista a baixa vazão que o TVR será submetido (vazões entre 700 e 750 m³/s) por 30 dias, a Norte Energia informou que *durante o processo de formação dos reservatórios, com a adoção das vazões definidas no Hidrograma B, já é previsto no âmbito do Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna que no TVR, após o barramento, em função da perda de habitats e pela exposição de ambientes isolados, poderá ocorrer o confinamento de alguns animais, em especial de pequeno porte, em poças formadas nos pedrais existentes nesse trecho do rio. Da mesma forma ocorrências durante o enchimento serão mitigadas por esse Projeto.*

Ressalta-se que não foram explorados os eventuais impactos sobre a ictiofauna nos momentos iniciais de enchimento do RI. É preciso avaliar se a ictiofauna será atraída pelo dispositivo de enchimento escalonado do RI a ser implantado no primeiro quilômetro do Canal de Derivação e se a entrada de peixes no canal nos primeiros dias de enchimento



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

será capaz de causar alta mortandade, considerando o seguinte possível cenário: pequena lâmina d'água; alta temperatura da água; baixa concentração de oxigênio; e alta concentração de sólidos suspensos na água. Deve ser avaliada pelo empreendedor a necessidade de implantação de um dispositivo na entrada do sistema de enchimento escalonado que impeça a entrada de peixes no Canal de Derivação durante o enchimento do RI, o que eliminaria eventuais impactos sobre a ictiofauna durante o enchimento.

2.7 Medidas de mitigação (igarapés de Altamira e RI)

Em atendimento ao *item iv* da condicionante 2.7 a Norte Energia apresentou algumas medidas de mitigação.

Conforme já foi exposto ao longo deste parecer, uma série de medidas estão previstas para a região dos igarapés de Altamira, que visam minimizar o aporte de matéria orgânica e nutrientes junto aos igarapés. Entre estas medidas se pode citar: (i) a implantação do sistema de tratamento de esgoto em Altamira (nível de tratamento terciário); (ii) a remediação do lixão de Altamira; (iii) a implantação do aterro sanitário de Altamira; (iv) a retirada da população que atualmente reside sobre e no entorno dos igarapés; (v) a implantação de parques no entorno dos igarapés; e (vi) a supressão de 100% da vegetação dos igarapés relativa às áreas ocupadas até a cota 97.

Para o reservatório Intermediário também existem medidas previstas, como por exemplo: (i) manutenção de pulso mínimo de vazão no reservatório no período seco, determinada pela outorga da Agência Nacional de Águas (ANA); (ii) supressão total da área florestada existente no reservatório; (iii) criação e manutenção de APP no entorno do reservatório.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Conforme análise exposta acima, pode-se concluir que a Norte Energia apresentou o que se pede na condicionante 2.7 (*item c*) da Licença de Instalação n.º 795/2011, porém existem alguns pontos que carecem de esclarecimentos por parte do empreendedor.

Para o RX, entre os cenários de supressão avaliados nas simulações matemáticas, os modeladores concluíram pela adoção do Cenário 3 (supressão de 50% da área florestada). Trata-se do mesmo percentual de supressão recomendado pelo EIA. O Cenário 3 obteve melhores resultados de qualidade da água nas imediações do barramento no início de formação do RX, o que deve colaborar para o vertimento de melhor qualidade de água para a Volta Grande do Xingu neste período. Contudo, a equipe do Ibama entende que além da supressão de vegetação proposta pelo Cenário 3, a vegetação da ilha Arapujá ou ilha do Capacete (localizada em frente a orla de Altamira), que possui potencialidade de formação de paliteiros (beleza cênica), também deverá ser suprimida pelo empreendedor.

Ainda no RX, recomenda-se que a Norte Energia aprofunde os estudos (necessidade de supressão) na região da estação denominada Seca_2no que se refere ao prognóstico da



qualidade da água no local, avaliando a possibilidade de formação de ambientes anóxicos e formação de paliteiros (beleza cênica), considerando a área significativa de floresta no local.

Para os igarapés de Altamira as simulações matemáticas apontaram que a qualidade ruim das águas vindas destes igarapés não terão grande influência sobre o RX, porém pode-se afirmar que o RX causará retenção hidráulica nos igarapés, devido o efeito de remanso. Este fenômeno agravará a situação de qualidade da água dos igarapés, que já é ruim atualmente.

Conforme mencionado neste parecer, uma série de medidas estão sendo adotadas pela Norte Energia para minimizar o aporte de matéria orgânica e nutrientes junto aos igarapés. Entre estas medidas se pode citar: (i) a implantação do sistema de tratamento de esgoto em Altamira (nível de tratamento terciário); (ii) a remediação do lixão de Altamira; (iii) a implantação do aterro sanitário de Altamira; (iv) a retirada da população que atualmente reside sobre e no entorno dos igarapés; (v) a implantação de parques no entorno dos igarapés; e (vi) a supressão de 100% da vegetação dos igarapés relativa às áreas ocupadas até a cota 97.

Além destas medidas, estão sendo implantadas pela Norte Energia novas pontes sobre os igarapés de Altamira, que contribuirão para diminuir o tempo de retenção hidráulica nos mesmos.

É preciso destacar a importância da participação direta da Prefeitura Municipal de Altamira (PMA) para tornar eficiente as medidas de controle de aporte de nutrientes realizadas pela Norte Energia. Como por exemplo se pode citar a adequada operação do sistema de tratamento de esgoto e a execução das ligações domiciliares à rede de esgotamento. Além disso, é importante que a prefeitura envide esforços para impedir a ocupação irregular nas margens dos igarapés após a formação do RX. Cabe destacar que nas últimas vistorias da equipe técnica do Ibama em Altamira foi constatado o descaso da PMA em operar de forma adequada os sistemas de saneamento entregues pela Norte Energia.

Com relação ao RI, o cenário de supressão a ser adotado será o denominado "Cenário do EIA", no qual se prevê a remoção de 100% da área florestada existente no reservatório. Trata-se de um cenário atípico, porém necessário para o RI. Apesar desta medida, o prognóstico da qualidade da água do RI é mais preocupante que do RX. Primeiro, devido ao fato da existência de vários pontos de estagnação no reservatório e, segundo, devido as particularidades deste reservatório na fase de enchimento e comissionamento das turbinas, o que culminará num período de cerca de 90 dias sem trocas de massa de água.

Como relatado no parecer, o relatório da modelagem não explorou os momentos iniciais de enchimento do RI. Conforme os gráficos da evolução temporal de variáveis de qualidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

de água, as concentrações iniciais dos parâmetros foram traçadas a partir do dia 10 de dezembro, ou seja, 25 dias após o início do enchimento (15 de novembro). Neste sentido, recomenda-se que a Norte Energia estude o prognóstico da qualidade da água nos primeiros 25 dias de enchimento do RI, confrontando com os impactos sobre a ictiofauna, caso peixes adentrem no Canal de Derivação e RI durante este período.

De acordo com a recomendação dos modeladores, o período de comissionamento das turbinas da Casa de Força Principal deve ser tão breve quanto possível e que esforços operacionais sejam empenhados para que o máximo de volume de água seja enviado para o TRV, facilitando assim a troca da massa da água do RI e colaborando com a melhoria da qualidade da água do reservatório.

A possibilidade de estratificação térmica no RI foi analisada pelos modeladores, que concluíram que haverá estratificação térmica em determinadas regiões do reservatório, porém não muito forte, raramente resultando em diferenças de temperatura maiores que 2°C entre a superfície e o fundo.

O prognóstico de qualidade da água no TRV e TVR obtido nas simulações matemáticas, apontou resultados satisfatórios para os dois compartimentos.

Conforme relatado ao longo do parecer, as simulações apontaram altas concentrações de fósforo em todos os quatro compartimentos avaliados. Ressalta-se que Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água já vem apresentando elevadas concentrações de fósforo no rio Xingu (trata-se de um problema já existente). É preocupante altas concentrações de fósforo, principalmente no RI, já que este reservatório possui muitos pontos de estagnação, estando mais propício ao fenômeno de eutrofização. Sobre este assunto, é muito importante eliminar fontes de fósforo junto aos futuros reservatórios. As obras de saneamento básico que a Norte Energia está executando em Altamira serão importantes para minimizar o aporte de nutrientes aos reservatórios, desde que sejam bem operados pela Prefeitura Municipal de Altamira. A criação e manutenção de APP no entorno dos reservatórios, de responsabilidade do empreendedor, também deverão contribuir para minimizar a adição de fósforo aos reservatórios.

É importante que a Norte Energia concentre esforços no monitoramento e controle de macrófitas notadamente nos igarapés de Altamira e RI, com vistas a eliminar eventuais criadouros de vetores. Recomenda-se que sejam utilizadas técnicas de sensoriamento remoto de forma a complementar o monitoramento e controle de macrófitas na região do empreendimento.

Sobre a proposta de submeter ao TVR vazões baixas (entre 700 e 750 m³/s) durante o enchimento do RX, entende-se que a Norte Energia deve rever esta proposta, avaliando a possibilidade de encher o RX mais lentamente de forma a submeter ao TVR vazões



maiores, evitando, assim, transtornos a navegabilidade na Volta Grande durante este período. A condicionante 2.22 da Licença de Instalação n.º 795/2011, *item d*, determinou que seja mantido na Volta Grande, no período compreendido entre o início da operação e a geração em plena capacidade, minimamente o Hidrograma B. Esta determinação não contempla o período de enchimento dos reservatórios.

No que tange à presença de metais pesados na água, o empreendedor informou, com base nos relatórios semestrais do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água, que os resultados do monitoramento apontou ausência de contaminação por metais pesados (elevado contingente de valores abaixo do limite de detecção). Apesar desta constatação, a Norte Energia apresentou estudo para avaliar o estoque químico e o potencial de solubilização de metais (Al, As, Ba, Cd, Pb, Fe, Mn, Hg, Cr total, Cu, Ag, Se, Na, Ni e Zn) do solo oriundo das áreas de escavação da UHE Belo Monte nos futuros reservatórios. Com base neste estudo, foi concluído que não há quaisquer indícios de que o solo escavado possa mobilizar metais.

Quanto aos eventuais impactos sobre a ictiofauna, o professor Miguel Petrelli Junior, especialista contratado pela Norte Energia, concluiu, com base na qualidade da água prognosticada, que não haverá implicações para as espécies endêmicas e ornamentais, principalmente as dos pedrais do TVR e TRV, e nem para aquelas de importância na pesca comercial, entre elas as migradoras. Sobre este tema, foi apontado neste parecer a necessidade do empreendedor avaliar se a ictiofauna será atraída pelo dispositivo de enchimento escalonado do RI a ser implantado no primeiro quilômetro do Canal de Derivação e se a entrada de peixes no canal nos primeiros dias de enchimento será capaz de causar alta mortalidade, considerando o seguinte possível cenário: pequena lâmina d'água; alta temperatura da água; baixa concentração de oxigênio; e alta concentração de sólidos suspensos na água. Deve ser avaliada pelo empreendedor a necessidade de implantação de um dispositivo na entrada do sistema de enchimento escalonado que impeça a entrada de peixes no Canal de Derivação durante o enchimento do RI, o que eliminaria eventuais impactos sobre a ictiofauna durante o enchimento.

Ainda sobre o tema ictiofauna, durante o processo de formação dos reservatórios, a Norte Energia deve executar o Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, em função da perda de habitats e confinamento de animais em poças formadas nos pedrais existentes no rio. A Norte Energia deve, ainda, apresentar um plano de emergência/contingência voltado para as situações de ocorrência de mortalidade de peixes nos reservatórios. O esforço para realização do resgate da ictiofauna durante o enchimento dos reservatórios também deve ser apresentado.

É recomendado que a Coordenação de Energia Hidrelétrica em conjunto com a Diretoria de Licenciamento Ambiental deste Instituto defina um Analista Ambiental, especializado em ictiofauna, para realizar análise mais aprofundada dos impactos sobre a ictiofauna durante a fase de formação dos reservatórios.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

É importante registrar aqui que a Norte Energia deve fazer a limpeza dos reservatórios e igarapés de Altamira conforme previsto na modelagem matemática. Em campo, foi constatado pela equipe do Ibama que a limpeza nas ilhas não está sendo feita de forma satisfatória pelo empreendedor.

Recomenda-se que a Norte Energia apresente um plano de monitoramento da qualidade da água específico para a fase de enchimento e estabilização dos reservatórios. Este plano deve discriminar os locais a serem monitorados, frequência de monitoramento e os parâmetros a serem avaliados. Atenção especial deve ser dada às igarapés de Altamira, TVR, TRV e RI (considerando o enchimento escalonado das diferentes sub-bacias). O empreendedor deve considerar o uso da telemetria (monitoramento da qualidade da água em tempo real) nos pontos considerados estratégicos e que necessitem do uso desta tecnologia. Ressalta-se que o TRV deverá, durante o comissionamento das turbinas, receber água de ruim qualidade vertida pelo RI. Assim, devem ser monitorados pontos próximos às comunidades que fazem uso da água neste trecho.

Por fim, conforme informado pelo Ibama a Norte Energia por meio do Ofício 02001.012452/2013-82 DILIC/IBAMA, a calibração e a validação do modelo matemático de qualidade da água deverão ser realizadas após o enchimento e estabilização dos reservatórios da UHE Belo Monte, com vistas a utilizar o modelo como um instrumento de gestão ambiental das águas da região do empreendimento.

Brasília, 01 de dezembro de 2014

Matheus Ribeiro Coura

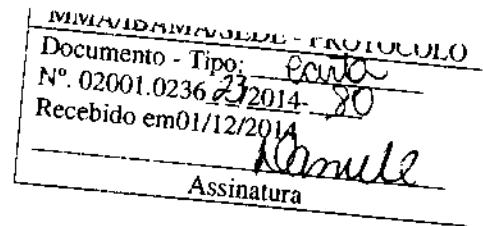
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Dejo que elabore minuta de Ofício Dilic, a empresa, encaminhando o Perceen e solicitando as adequações aqui requeridas.

5/12/14

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº: 1.512.156
Chefe
COHID/CGEN/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Milazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília / DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 473/2014 (1ª Retificação)
Referente: Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna da UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando cordialmente, venho, por meio desta, solicitar a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 473/2014 – 1ª Retificação, emitida em 05/09/2014, referente à execução do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna, conforme Nota Técnica nº 027/2014, em anexo.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Em anexo:

- NT_BFB_Nº027_PSACF_Retificação_de_Autorização_24_11_2014

A analista Marcia Tolado
para analise.

31/12/14

Frederico Queiroga do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Crefe
CONDICIONE/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de dezembro de 2014.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Resposta ao item 1-iii do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA.

Referência: Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA de 09 de março de 2014.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 1-iii, do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA, de 09 de março de 2014, que solicita:

“quantitativo de área de vegetação a ser suprimida e de áreas com supressão já realizada.”

2. As informações apresentadas consideram as áreas acumuladas até o último período de medição das atividades de supressão vegetal dos reservatórios ocorrido em 25 de novembro de 2014 (Tabela 01).

Tabela 1 – Quantitativos de Áreas Previstas para Supressão Vegetal e Suprimidas até Setembro de 2014, nos Reservatórios Xingu e Intermediário

RESERVATÓRIO	Total de Supressão (ha)	Supressão Realizada (ha)
Xingu	4.840,29	1.984,23
Intermediário	8.792,230	2.349,28
Total	13.632,52	4.333,51


3. Cabe ressaltar que as informações acima apresentadas correspondem a áreas em que as atividades de supressão vegetal foram completamente finalizadas, não sendo representativas do rendimento das empresas.

Atenciosamente,

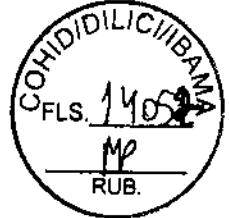

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

A analise Rosângela Tiago
para acompanhamento.

4/22/14


Frederico Chaves do Amaral
Matricula nº 1.512.156
Chefe
COORDENADOR GERAL DE LICENCIAMENTO

Brasília, 3 de dezembro de 2014.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Destinação final de resíduos de madeira da construção civil da UHE Belo Monte.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Norte Energia vem exigindo das empresas contratadas para implantação do empreendimento, a redução e o reaproveitamento dos resíduos gerados. Conforme tem sido apresentado nos relatórios semestrais do Programa de Controle Ambiental Intrínseco, bons resultados têm sido alcançados inclusive com a aplicação da política reversa nos contratos estabelecidos com as empresas fornecedoras de insumos para a obra, as quais são obrigadas a retornarem com as embalagens de seus produtos.
2. Entretanto, alguns resíduos ainda têm gerado dificuldades para destinação final, como é o caso da madeira utilizada na construção civil. Uma das alternativas foi o seu aproveitamento em caldeira para aquecimento da água utilizada na cozinha industrial do canteiro do Sítio Belo Monte. Contudo, o consumo de madeira pela caldeira era muito inferior ao volume produzido na obra e, até mesmo, operacionalmente esta alternativa se mostrou inviável ao longo do tempo, devido à necessidade de paralizações periódicas para manutenção dos equipamentos, resultando problemas de fornecimento da água fervente para a cozinha industrial.
3. Também foi levantada a possibilidade de fornecimento desses resíduos para empresas que utilizam essa matéria prima em seu processo produtivo. Entretanto, na região de Altamira, apenas uma empresa produtora de revestimentos cerâmicos apresenta licenciamento para realização de queima de madeira em seu processo produtivo. Esta, por sua vez se encontra com seus estoques repletos e não aceita mais qualquer doação.
4. Dessa maneira, devido ao grande volume de material acumulado nos canteiros sem a possibilidade de reutilização ou reaproveitamento desses resíduos, solicitamos a autorização para destinação de aproximadamente 8.000 m³ de madeira descartada utilizada na construção civil da UHE Belo Monte, conforme proposta a seguir:

- **Locais de destinação:** No Sítio Belo Monte o material deverá ser destinado ao depósito de materiais inservíveis, denominado BF4, o qual se encontra próximo ao local de depósito temporário de descarte de madeira e do ponto de geração de novos

A analista Rosângela
Traço para análise e
manifestação

Em 15/12/14

Henrique Marques da Silva

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Cohid/Dilic/bama

resíduos. Já no Sítio Pimental o material existente no depósito temporário de descarte de madeira deverá ser destinado para área adjacente ao mesmo, a qual se encontra em área antropizada. Os novos resíduos gerados serão destinados em células do aterro sanitário que não serão utilizadas para descarte de resíduo comum, ou ainda no depósito de materiais inservíveis, denominado BF-IPJ.

- **Método de disposição:** os resíduos serão descarregados utilizando caçambas *brook* ou caminhões basculantes. Posteriormente, por meio de tratores de esteira, será procedido o espalhamento, trituração e incorporação da madeira descartada com solo inservível. Em seguida, será realizada a sua cobertura com uma camada de um metro de solo com posterior recobrimento com uma camada de 20 cm de solo orgânico. As etapas seguintes serão aquelas previstas na metodologia de PRAD já adotada para o empreendimento.

5. Cabe ressaltar que os locais aqui indicados para disposição final dos resíduos de madeira da construção civil se encontram dentro da poligonal da LI nº 795/2011 e em áreas que não serão afetadas com o enchimento do reservatório do Rio Xingu.

Atenciosamente,



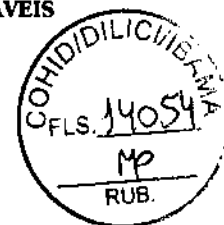
José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

EMERGENCY



Coelid.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.013755/2014-01 CGENE/IBAMA

Brasília, 03 de dezembro de 2014.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Altamira
Avenida Tancredo Neves, 3303, Jardim Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Auto de Infração nº 496503-D.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício n.º 569/2014/PRM/ATM/GAB2, referente ao IC 1.23.003.000266/2010-52, encaminho cópia do Auto de Infração n.º 496503-D.

Atenciosamente,

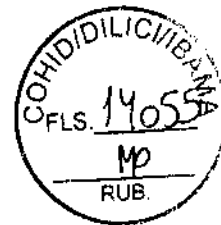

REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EMERGENCY



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.013844/2014-40 DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

À Senhora
Fernanda Rocha Pacheco Santos
Delegada da Mj/Sr/Departamento de Polícia Federal/Df
SAIS, Qd. 07, Lote 23, Setor Policial Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70610902

Assunto: **Inquérito Policial nº 0986/2014-4 - SR/DPF/DF**

Senhora Delegada,

1. Cumprimentando-a, reporto-me à solicitação do ofício 6237/2014, reiterado pelo of 7517/2014, para informar que está disponível para consulta na página virtual do IBAMA (www.ibama.gov.br) vários documentos que compõem o processo administrativo relacionados à construção da UHE Belo Monte.
2. Para facilitar a busca dos referidos documentos:
 - ↳ [acesse www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento);
 - ↳ clique no link: EIAs - Relatórios - Monitoramentos disponíveis;
 - ↳ [acesse a pasta - Hidrelétricas](#);
 - ↳ [acesse a pasta - Belo Monte](#);
 - ↳ [acesse várias pastas, entre elas - Processos ou Relatórios Semestrais](#).
3. Para o acesso aos documentos relativos a pareceres técnicos ou notas técnicas:
 - ↳ [acesse www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento);
 - ↳ clique no link: Consulta;
 - ↳ clique no link: Empreendimentos;
 - ↳ na ficha, Argumentos para Pesquisa, no espaço Nome do Empreendimento: Escreva UHE Belo Monte;
 - ↳ clique no link UHE Belo Monte;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

· clique no link: documentos do processo - terá acesso a uma lista de documentos no processo. Observação: o documento desejado abrirá em pdf ao final da página virtual.

4. Quanto ao item a, informo que se referem ao 1º Relatório Semestral apresentado pela Norte Energia (pode ser acessado conforme orientações do parágrafo 2), ao Parecer Técnico nº143/2011-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (pode ser acessado conforme orientações do parágrafo 3) e ao Despacho nº 01/2012/DILIC (cópia em anexo). A partir do referido despacho da DILIC houve a abertura de dois processos administrativos para providenciar as autuações do empreendedor: 02001.000546/2012-28, que originou o AI-586494/D, com multa no valor de R\$ 7.000.000,00 por infração dos arts. 70 e 72, item II, da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 3º, item II, e 66, item II, do Decreto nº 6.514/2008; e, 02001.000377/2012-26, para averiguar o enquadramento da conduta do empreendedor no art. 82 do Decreto nº 6.514/2008.

5. Com relação ao item b, informo que o IBAMA entendeu haver carência de elementos suficientes que permitisse o enquadramento da conduta do empreendedor no art. 82 do Decreto nº 6.514/2008, conforme os seguintes documentos anexados, despacho s/nº/2012/DIPRO/IBAMA e Parecer nº 07/2012/asb/GABIN/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU.

6. Fazendo referência ao item c, o IBAMA se manifestou conforme Decisão, em 16/08/2012, acolhendo os entendimentos da DILIC - Memorando nº 550/2012 - e da PFE/IBAMA - Parecer nº 756/2012/asb/GABIN/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU - indeferindo o recurso administrativo, no sentido de não retirar a informação contestada pelo empreendedor das peças que integram o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, cópias em anexo. Embora a averiguação da conduta tenha concluído pela falta de elementos que permitissem a responsabilização do empreendedor, o Ibama considerou que os indícios apontados pelo Parecer Técnico, que deram ensejo à apuração, fazem parte da instrução do processo administrativo do licenciamento ambiental.

7. Quanto ao item d, o empreendimento encontra-se na fase de instalação sob a LI nº 795/2011.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS


Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



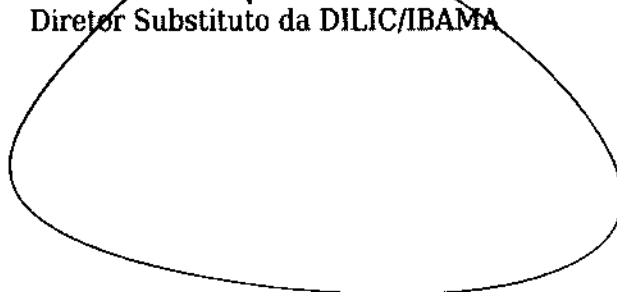
8. Relativo ao item e, no que tange ao projeto de educação ambiental em Belo Monte, os pareceres técnicos que analisam os subseqüentes relatórios semestrais verificaram a evolução das ações desenvolvidas pelo empreendedor, no âmbito do projeto de educação ambiental em Belo Monte (podem ser acessados conforme orientações do parágrafo 3).

9. Quanto ao item f, segue decisão em 1ª Instância 0446/2013-DIPLAN/COADM/DIMAM, no âmbito do processo 02001.000546/2012-28, que homologou o AI-586494/D e notificação administrativa comunicando o indeferimento da defesa (cópias em anexo).

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



~~EM BRANCO~~



NOT. TEC. 02001.002161/2014-67 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2014

Assunto: Resposta ao documento CE 0321/2014 - DS.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 251/2013 - 5ª Retificação e nº 049/2012 - 4ª Retificação.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer considera as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 251/2013 - 5ª Retificação e nº 049/2012 - 4ª Retificação, referente ao Projeto de Monitoramento de Fauna Terrestre e Subterrânea e ao Projeto de resgate e Salvamento da Ictiofauna respectivamente. O documento CE 0321/2014-DS solicitou que as referidas autorizações fossem retificadas devido à inclusão de instituições interessadas no recebimento de material biológico para aproveitamento científico.

2. ANÁLISE

Alteração solicitada

1- Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 251/2013 - 5ª Retificação

O documento solicita a inclusão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e e Reprodução Animal da Faculdade de Ciência Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Jaboticabal. Para este propósito, foi apresentada a Declaração de Aceite de Exemplares Zoológicos da UNESP, formalizando o interesse desta instituição em receber exemplares de quirópteros.

2- Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 049/2012 - 4ª Retificação

O documento solicita a inclusão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e e Reprodução Animal da Faculdade de Ciência Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Jaboticabal. Para este propósito, foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

apresentada a Declaração de Aceite de Exemplos Zoológicos da UNESP.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que Não há óbices para a retificação da Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 251/2013 - 5ª Retificação e n° 049/2012 - 4ª Retificação para a inclusão das instituições interessadas no recebimento de material biológico para aproveitamento científico.

Marília Toledo Pereira
Marília Toledo Pereira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

para assinatura.

A consideração superior

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

*À DILIC,
De acordo
Em 08/12/14,*

Regina Coeli
Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



NOT. TEC. 02001.002161/2014-67 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de dezembro de 2014

Assunto: Resposta ao documento CE 0321/2014 - DS.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 251/2013 - 5ª Retificação e n° 049/2012 - 4ª Retificação.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer considera as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 251/2013 - 5ª Retificação e n° 049/2012 - 4ª Retificação, referente ao Projeto de Monitoramento de Fauna Terrestre e Subterrânea e ao Projeto de resgate e Salvamento da Ictiofauna respectivamente. O documento CE 0321/2014-DS solicitou que as referidas autorizações fossem retificadas devido à inclusão de instituições interessadas no recebimento de material biológico para aproveitamento científico.

2. ANÁLISE

Alteração solicitada

1- Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 251/2013 - 5ª Retificação

O documento solicita a inclusão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e e Reprodução Animal da Faculdade de Ciência Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Jaboticabal. Para este propósito, foi apresentada a Declaração de Aceite de Exemplares Zoológicos da UNESP, formalizando o interesse desta instituição em receber exemplares de quirópteros.

2- Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 049/2012 - 4ª Retificação

O documento solicita a inclusão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e e Reprodução Animal da Faculdade de Ciência Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus Jaboticabal. Para este propósito, foi



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

apresentada a Declaração de Aceite de Exemplos Zoológicos da UNESP.

3. CONCLUSÃO

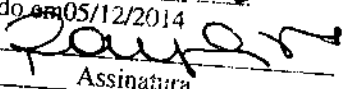
Conclui-se que Não há óbices para a retificação da Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 251/2013 - 5ª Retificação e n° 049/2012 - 4ª Retificação para a inclusão das instituições interessadas no recebimento de material biológico para aproveitamento científico.

Marília Toledo Pereira
Marília Toledo Pereira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	g
Nº. 02001.0241	722014-72
Recebido em	05/12/2014
	
Assinatura	

CE 434/2014 - DC

Altamira, 05 de dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor

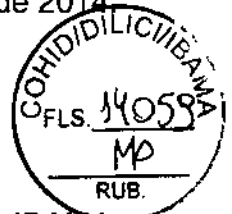
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.

70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Visita do Presidente do Ibama as Obras da UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

DIGITALIZADO NO IBAMA

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta agradecer a V. Exa e o Presidente Volney Zanardi pela visita às Obras da UHE Belo Monte e as Obras do Plano Básico Ambiental de Altamira.

Atenciosamente,



Antônio Kelson Elias Filho
Diretor de Engenharia e Construção

Edna Oliveira Melo
Assistente Administrativo
Norte Energia S.A

Anexo:
Via digital (CD)

A TRP Marília Toledo
para anexação ao P.A.

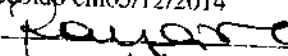
Em 15/12/14

Henrique Marques

Henrique Marques de Sá
Matr.: 1717634
Chefe Substituto
Cobid/Diretoria



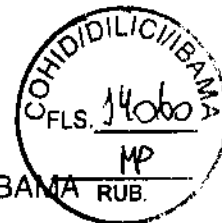
Usina Hidrelétrica Belo Monte

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	CF
Nº. 02001.024196/2014-	28
Recebido em	05/12/2014
	
Assinatura	

CE 346/2014 - DS

Brasília, 05 de Dezembro de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF



DIGITALIZADO NO IBAMA

Assunto: UHE Belo Monte / Relocação Assistida (Carta de Crédito Rural)

Referência: Concessão do Tratamento de Relocação Assistida às Famílias de Não Proprietários Rurais Residentes

Senhor Diretor;

Vimos através desta encaminhar Nota Explicativa (NE) solicitando deste Instituto, análise e parecer sobre a possibilidade de manter a opção de remanejamento através da relocação assistida (carta de crédito rural) às famílias de não proprietários residentes em áreas rurais interferidas pela UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXO:

- Nota Explicativa (NE) sobre a concessão do tratamento de Relocação Assistida (Carta de Crédito Rural) às Famílias de Não Proprietários Rurais Residentes em Áreas Interferidas pela UHE Belo Monte
- Mapa de distribuição das relocações assistidas
- Indicadores socioeconômicos do tratamento de relocação assistida

À analista Henrique
Silva para análise e
manifestação.

Em 15/12/14

Henrique

Henrique Marques da Silva

Matr.: 1717634

Chefe Substituto

Covid/Dilic/abam

NOTA EXPLICATIVA (NE)

Número: NE-02/2014

Relator: SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E RELOCAÇÕES – SAF

Assunto: CONCESSÃO DO TRATAMENTO DE RELOCAÇÃO RURAL ASSISTIDA (CARTA DE CRÉDITO) A FAMÍLIAS DE NÃO PROPRIETÁRIOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS INTERFERIDAS PELA UHE BELO MONTE

1) Descrição do Assunto

Trata-se de informações adicionais para análise e tomada de decisão junto ao IBAMA acerca da concessão do tratamento de relocação rural assistida às famílias de não proprietários rurais. Este tratamento, previsto no Projeto Básico Ambiental (PBA) apenas a categoria de famílias enquadradas como "proprietário ou posseiro residente em imóveis rurais de até 4 módulos fiscais (300 ha), totalmente afetados ou parcialmente afetados, porém, com área remanescente sem viabilidade econômica".

Esta modalidade consiste em garantir a recolocação do proprietário, em área na mesma região, segundo montantes e condições equivalentes às originais, que não se interessa pela opção de reassentamento oferecido pelo empreendedor, mas poderá contar com suporte social, jurídico e de informações imobiliárias para a aquisição de outro imóvel rural.

2) Histórico do Processo de Concessão do Tratamento de Relocação Assistida

Conforme previsto no PBA, o tratamento de relocação assistida está previsto para as famílias de áreas rurais interferidas ou inviabilizadas pelo empreendimento, enquadradas na categoria de proprietários ou posseiros residente em imóveis de até 4 módulos fiscais (ou 300 ha). As categorias de famílias de não proprietários residentes possuem como opção de remanejamento a alternativa de reassentamento rural coletivo – RRC (exceto a categoria de parceiro, meeiro, arrendatário, agregados que também possuem como alternativa de opção de remanejamento, o reassentamento individual em área remanescente – RAR).

Com objetivo de conceder uma alternativa às famílias enquadradas na categoria de não proprietário rural residente, a Norte Energia, em reunião realizada em 02/09/2011 com a Comissão do Plano de Atendimento a População Atingida do FASBM, obteve anuência para a concessão do tratamento de relocação assistida.

Esta concessão teve como objetivo atender reivindicações deste grupo de famílias (não proprietários residentes) que alegaram, entre outros motivos, que a opção de assentamento rural é uma experiência mal sucedida como forma de ocupação coletiva no passado recente na região (Transamazônica e Projetos de Assentamentos do INCRA) e que, os interferidos buscam áreas com infraestrutura produtiva já implantada (pastagem ou cacau), evitando-se um período de quarentena entre 2 e 4 anos, em média, para implantação e consolidação da infraestrutura produtiva no novo imóvel.

WZ



EM BRANCO

3) Relocação Assistida (Carta de Crédito) – Análise do Andamento dos Trabalhos de Atendimento as Famílias Optantes por esta Alternativa de Remanejamento

Até o mês de agosto de 2014, foram concedidos tratamentos de relocação assistida a **311 famílias** residentes em áreas rurais, sendo **13 para famílias de proprietários** e **298 para famílias de não proprietários** (como extensão do tratamento previsto no PBA).

No quadro a seguir, é possível uma melhor visualização da situação atual das propriedades adquiridas através do tratamento de relocação assistida, onde observa-se uma atividade de exploração direta, indireta ou ainda se encontram em fase de adequação da infraestrutura de produção, um percentual acima de 70% dos imóveis, a saber;

QUADRO 01 – Quadro geral da situação das propriedades adquiridas pelo tratamento de relocação assistida (carta de crédito)

SITUAÇÃO ATUAL DAS PROPRIEDADES ADQUIRIDAS PELAS FAMÍLIAS QUE OPTARAM PELA RELOCAÇÃO ASSISTIDA	QTD	%
Em exploração direta/indireta ou em adequação da infraestrutura de produção	220	70,74
Sem exploração atual	91	29,26
TOTAL	311 (*)	100,00

- (*) - 13 famílias de proprietários rurais residentes
- 298 famílias de não proprietários rurais residentes

4) Atrativos para opção do Tratamento de Relocação Assistida (Carta de Crédito)

Como atrativos a concessão do tratamento de relocação assistida (carta de crédito) às famílias de não proprietários, tem-se o que segue;

- Assistência Técnica Social e Ambiental por 3 (três) anos a contar da data de mudança da família para nova propriedade;
- suporte social, agrônômico, jurídico e de informações imobiliárias para a aquisição de outro imóvel rural, bem como suporte logístico para deslocamentos e vistorias técnicas nas áreas previamente indicadas pelos interferidos.
- evitar experiências mal sucedidas com formas de ocupação coletiva no passado recente (Transamazônica e Assentamentos do INCRA)
- evitar período de quarentena entre 2 e 4 anos para implantação e reprodução das explorações econômicas
- proporcionar ao interferido a escolha da área de seu interesse na região, direcionando sua aquisição para imóveis com infraestrutura produtiva já implantada, proporcionando a obtenção de renda imediata de acordo com sua aptidão produtiva (por exemplo pastagem ou cacauzeiro);
- melhoria no desempenho das atividades produtivas das famílias que adquiriram suas propriedades através de carta de crédito, tais como aumento nas vendas de cacau por

EM BRANCO

famílias passando de 361 kg/ano/família nas áreas de origem para 1.063 kg/ano/família nas novas propriedades (aumento de 294%)

5) Considerações

Como alternativa para minimizar esta situação, a Norte Energia vem propor ao IBAMA que reavalie a concessão do tratamento de relocação assistida as famílias de não proprietários rurais residentes, como uma alternativa adicional de remanejamento ao previsto no PBA, visto que este tratamento proporciona à família a escolha da área de seu interesse na região, direcionando sua aquisição para imóveis com infraestrutura produtiva já implantada (pastagem ou cacauzeiro), casa residencial e outras benfeitorias, possibilitando assim, já auferir retorno econômico de imediato e ao longo do primeiro ano da entrada na propriedade.

Diferentemente da relocação em projetos de reassentamento rural coletivo (RRC), onde a condição econômica da infraestrutura produtiva de exploração do imóvel ocorrerá em um prazo maior para sua consolidação como unidade de produção.

Conforme informado no documento Censo da Reforma Agrária, Aspectos Metodológicos e Primeiros Resultados (NEAD, 2006), as situações de abandono do projeto de assentamento rural e de lotes vagos na Região Norte alcançaram proporções superiores a 20% das famílias aprovadas em processo de seleção. Na opção de relocação assistida, em que pese à família não exercer a exploração direta da nova propriedade, nestes casos optando pelo "arrendamento" do imóvel a terceiros, não deixa de ser uma alternativa de obtenção de renda com a exploração do imóvel.

Informamos ainda que no tratamento de relocação assistida, a Norte Energia dará todo suporte social, agrônômico, jurídico e de informações imobiliárias para a aquisição de outro imóvel rural, bem como suporte logístico para deslocamentos e vistorias técnicas nas áreas previamente indicadas pelos interferidos, além de assegurar a Assistência Técnica Social e Ambiental por 3 (três) anos a contar da data de mudança da família para nova propriedade, além da regularização fundiária do novo imóvel com a concessão do título de domínio à nova família proprietária.

Altamira/PA, 28 de Novembro de 2014


Angelo Modesto
Gerente de Relocação Rural


Marcos Campoi
Gerente de Aquisição de Terras


Luiz Antonio Zocal Garcia
Superintendente de Assuntos Fundiários e Relocações

ANEXO

- 01 - Mapa de distribuição das relocações assistidas
- 02 - Indicadores socioeconômicos do tratamento de relocação assistida

EM BRANCO

6º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 4.2.1 - 1 – Mapa de Atendimento de ATES – Geral

EM BRANCO

COHIDILICIBAMA
FLS. 14065
NP
RUB.

Brasil Novo

Força Principal
Belo Monte

LO MONTE

União

Benhora Aparecida

Agrovila

Agrovila Duque de Caxias

Agrovila Nova Esperança

Agrovila Nova Fátima

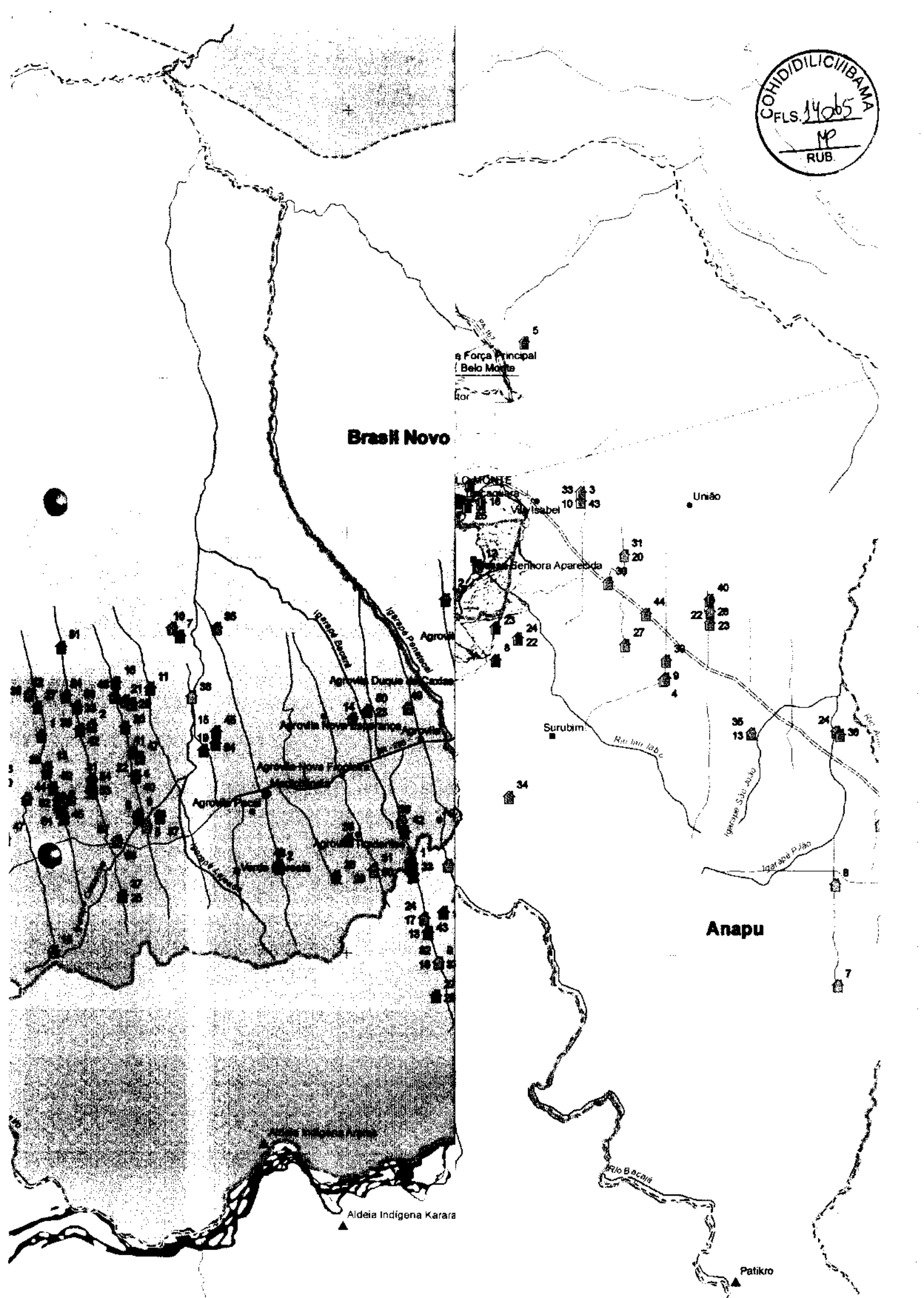
Agrovila Fátima

Surubim

Anapu

Aldeia Indígena Karara

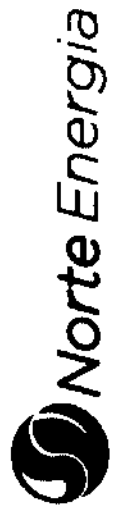
Patikro



EMERALDO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL INDICADORES SOCIOECONÔMICOS AGOSTO/2014

EM BRUNO

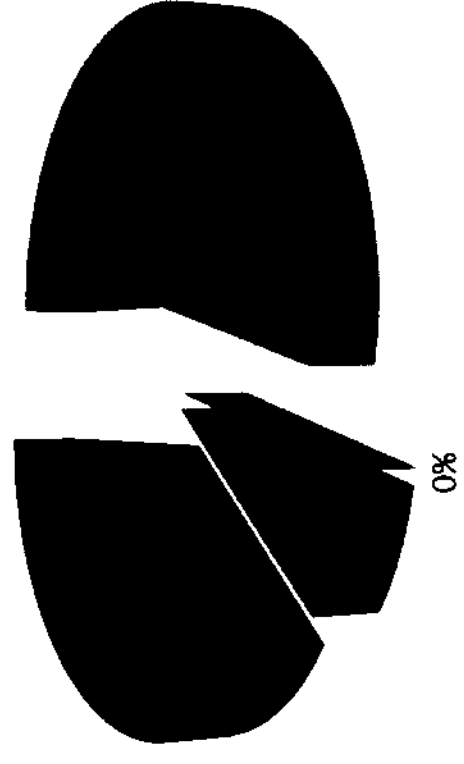


INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

TIPO DE MORADIA

ORIGEM – CSER

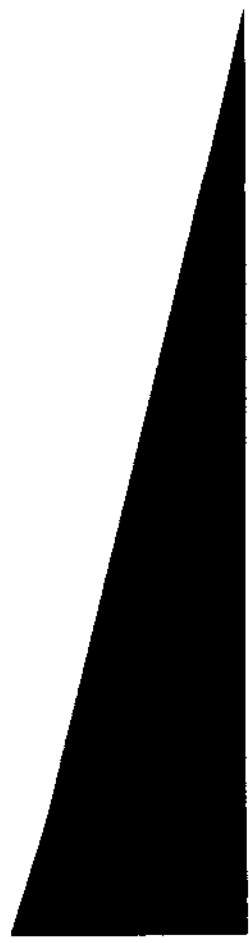
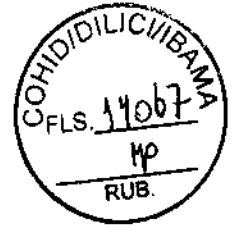
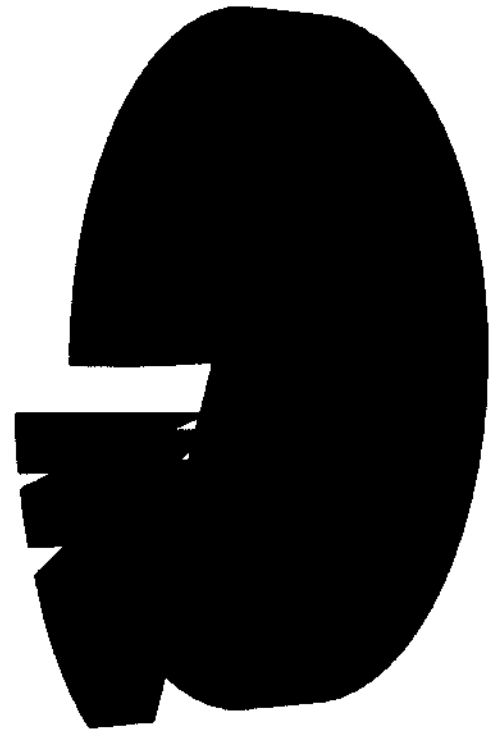
■ Madeira ■ Alvenaria ■ Adobe/Taipa ■ Não informou



ABRIL/14

■ Madeira ■ Alvenaria ■ Adobe/Taipa ■ Não informou

4% 3%



EM BIANCO



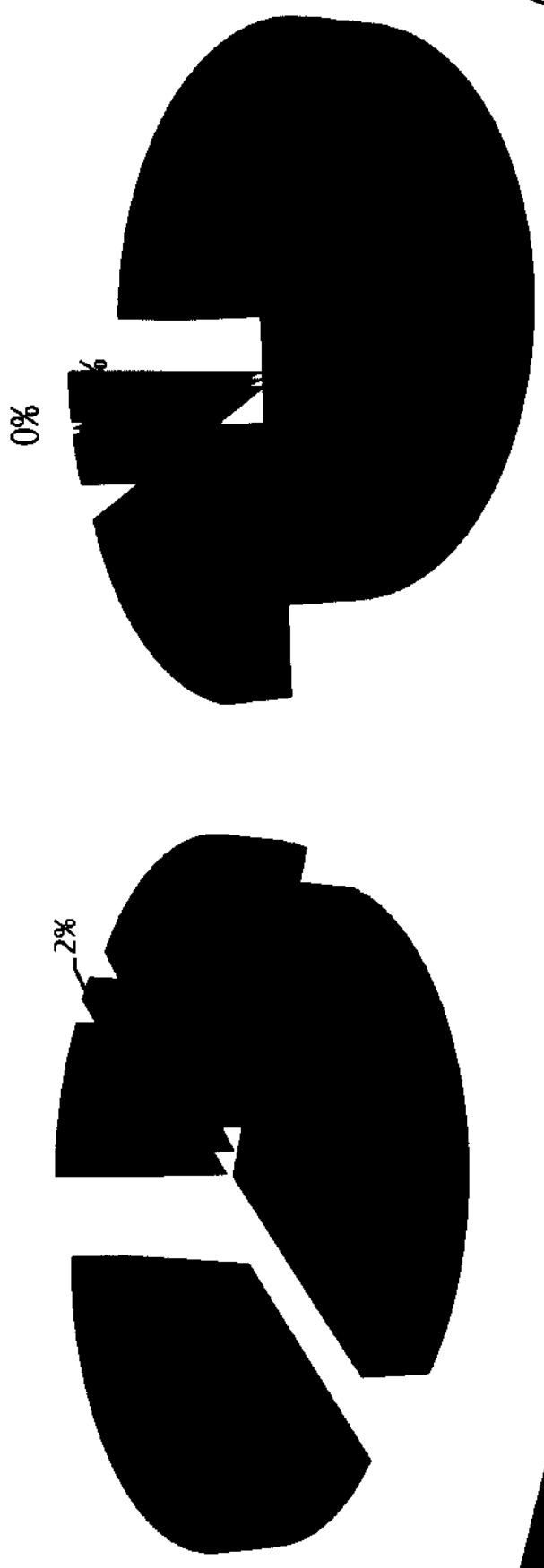
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

SANEAMENTO BÁSICO

ABRIL/14

- Fossa rudimentar ■ Fossa séptica ■ Inexistente
- Vala negra ■ Não informou

ORIGEM – CSER



EM BRANCO

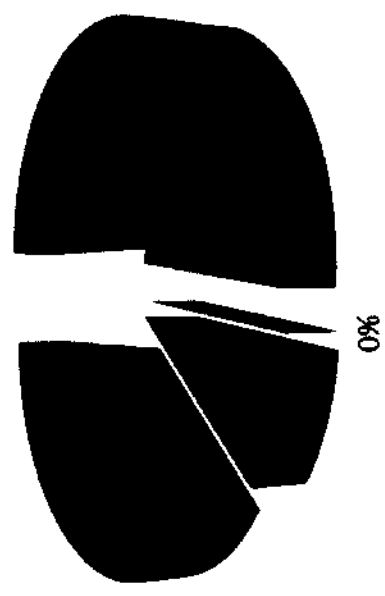


INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

FONTE DE ÁGUA

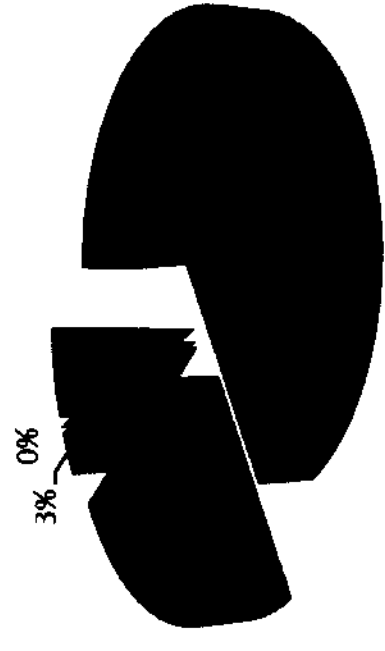
ORIGEM – CSER

- Poço
- Nascente
- Roda D'água
- Outro
- Não informou

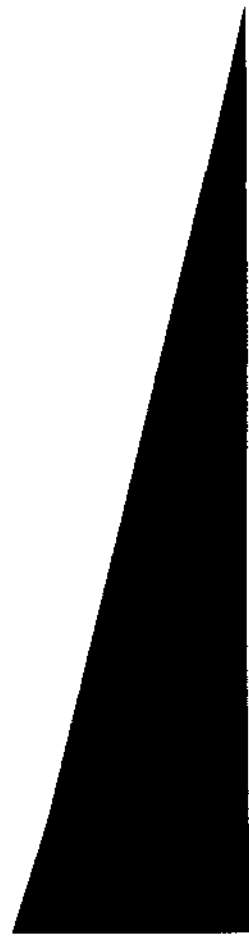


ABRIL/14

- Poço
- Nascente
- Roda D'água
- Outro
- Não informou



97% das famílias entrevistadas fazem algum tipo de tratamento com a água para consumo pessoal – fervimento, filtragem, adição de cloro



EM BRANCO

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

BENEFÍCIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

ORIGEM – CSER

ABRIL/14

- Sim – Bolsa Família ■ Sim – Aposentadoria ■ Sim – Bolsa Família ■ Sim – Aposentadoria ■ Não recebe
■ Não recebe

CSER 0%

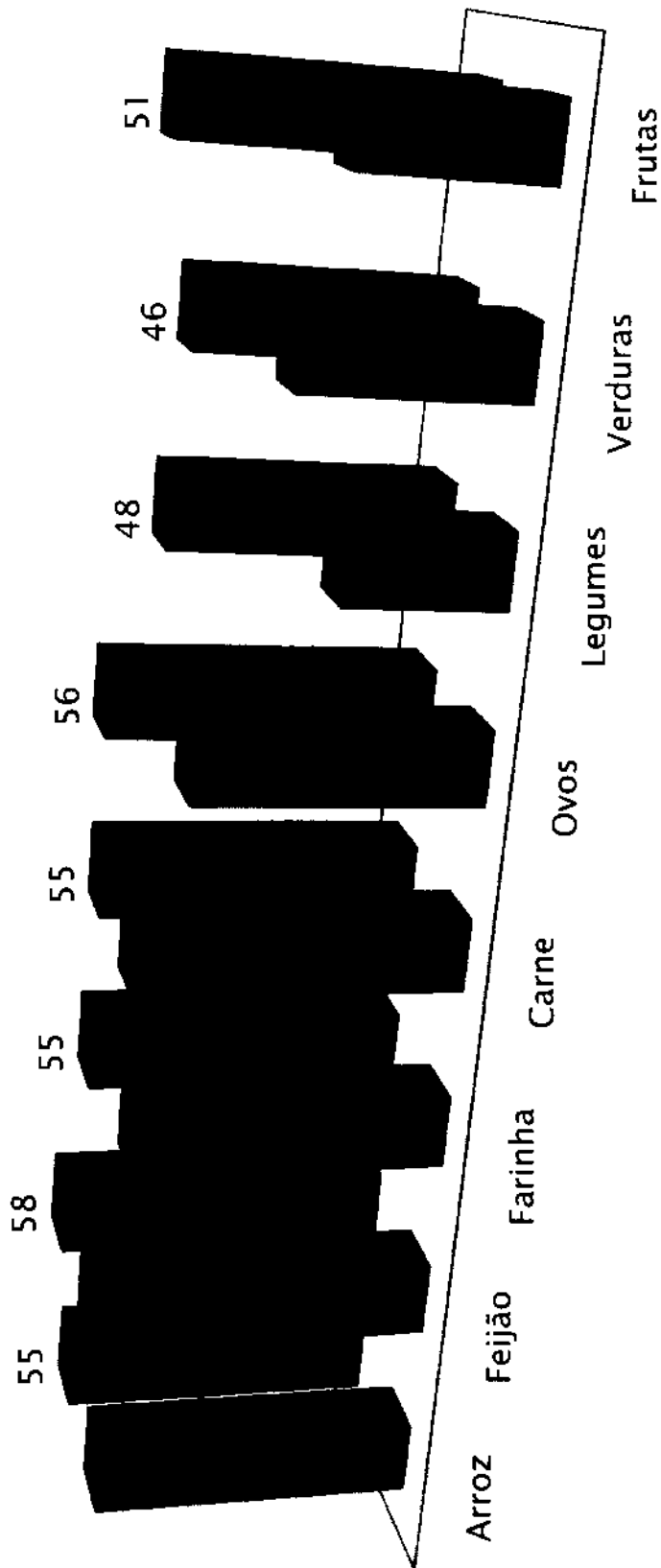


EM BRANCO

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

ALIMENTAÇÃO

■ PE ■ abr/14



Embora tenha havido melhora na alimentação, 25% das famílias afirmam ainda comprar no mercado todos os gêneros alimentícios para manutenção da família.

EM BRANCO

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

Milho

	Perfil de entrada	abr/14
Nº de produtores	12	28
Produtividade Ton/ha	0,925	1,24
Área media - ha	0,875	1,875
Área total	10,9	34,5
Média Consumo Ton.	0,57	0,57
Média Mercado Ton.	0,7	1,65



Agricultor recebendo a semente de milho em dez/13 e mostrando a lavoura em mar/14

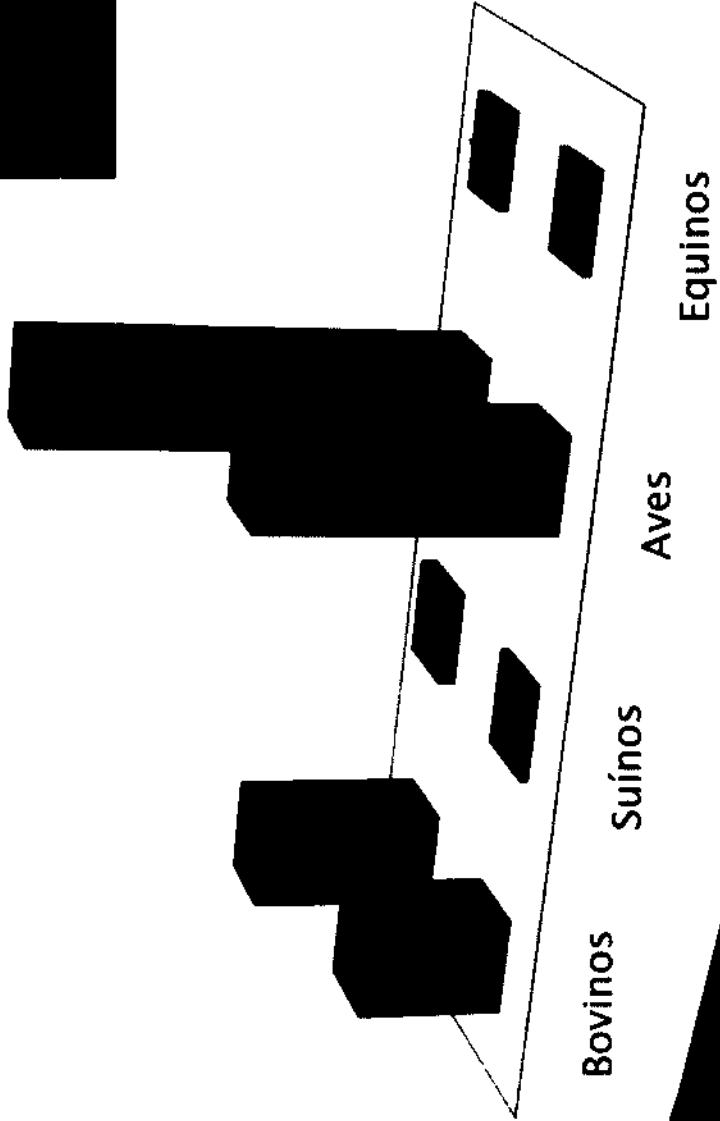


EM BRANCO

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

QUANTIDADE DE ANIMAIS

■ PE ■ abr/14



COHID/DILIC/IBAMA
FLS. 14073
MP
RUR.

EM BRANCO

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

CACAU

Nº PÉS	QUANTIDADE		INTERMEDIÁRIO		MERCADO			
	Perfil de Entrada	abr/14	Quilos	Perfil de Entrada	abr/14	Quilos	Perfil de Entrada	abr/14
Até 5000	38	38	Até 500 Kg	25	19	Até 500 kg	0	0
5001 a 10.000	7	8	501 a 1.000 Kg	1	3	501 a 1.000 Kg	4	3
Acima de 10.000	1	1	1001 a 3000 Kg	3	11	1001 a 3000 Kg	1	2
Total produtores de cacau	46	47	3001 a 5000 kg	0	5	3001 a 5000 kg	0	0
Não possui cacau	12	11	Total produtores	29	38	Total produtores	5	5
Total de pés	184.500	190.400	Total comercializado	10.471	40.410	Total comercializado	4.350 kg	6.450 kg
Média de pés	4011	4051	Média	361 kg	1063 kg	Média por produtor	870 kg	1290 kg

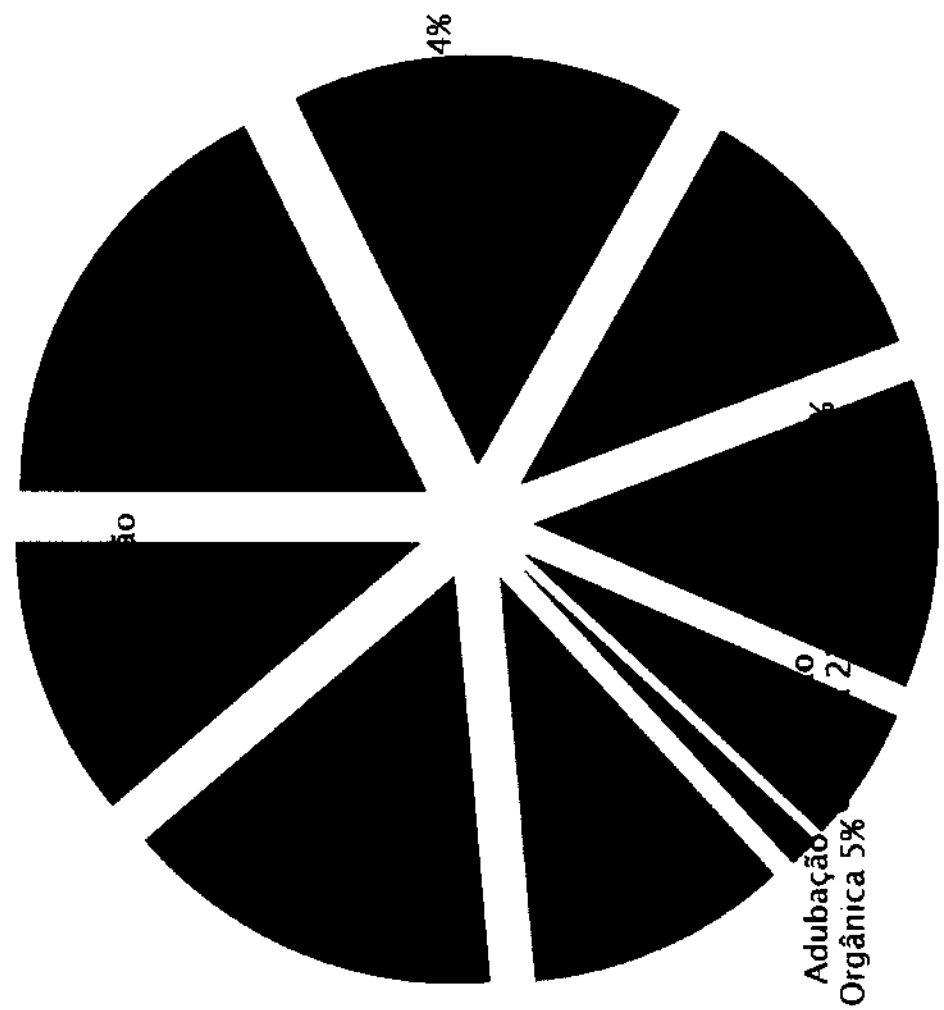
EM BRANCO



Norte Energia

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

PRINCIPAIS PRÁTICAS PRODUTIVAS ADOTADAS PELAS FAMÍLIAS - ABRIL/14



COHIDILICIBAMA
 FLS. 14075
 MP
 RUB.

EM BRALCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.002179/2014-69 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2014

Assunto: Relatório de vistoria da UHE Belo Monte - 10 a 14 de novembro de 2014.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Relatório de vistoria da UHE Belo Monte -
10 a 14 de novembro de 2014.

INTRODUÇÃO:

O aproveitamento hidrelétrico Belo Monte, detentor da Licença de Instalação nº 795/2011, encontra-se em fase de instalação no rio Xingu, nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Brasil Novo, no Pará.

A vistoria realizada no período supramencionado teve os seguintes objetivos: (i) vistoriar os locais de implantação das pontes sobre os igarapés de Altamira; (ii) vistoriar obras de infraestrutura de saneamento executadas pela Norte Energia nos municípios da AID; (iii) vistoriar o local de implantação da ponte sobre o Canal de Derivação; (iv) vistoriar as obras de implantação do dispositivo de enchimento escalonado do reservatório Intermediário; (v) acompanhar os projetos de monitoramento e manejo de quelônios nas praias do tabuleiro do embaubal; (vi) acompanhar as atividades de supressão de vegetação e resgate de fauna e flora nas ilhas da Taboca, Forno, Marciana, Pimental e Arapujá ou Capacete; (vii) vistoriar as obras do laboratório de aquicultura e o laboratório de ictiologia da UFPA; (viii) acompanhar as ações de supressão de vegetação e resgate de fauna das linhas de transmissão de 230 e 500 kV; (ix) vistoriar a Base de Resgate de Fauna e laboratório de peixes ornamentais no CEA; (x) acompanhar: o andamento das negociações com os moradores atingidos pela implementação das linhas de transmissão de 500 kV e 13,8 kV, em Belo Monte e Belo Monte do Pontal; a situação das famílias da vila Santo Antônio ainda em processo de negociação para reassentamento; as tratativas com os oleiros de Altamira; as negociações para a instalação de estaleiro em Vitória do Xingu; as demandas e negociações junto aos pescadores impactados na região da Volta Grande do Xingu; a implementação do Plano de Articulação Institucional - PAI; implementação do SIG-WEB da regularização fundiária urbana; (xi) visitar: implementação dos RUC de Altamira; hospitais Santo Agostinho e Geral de Altamira; moradores da área da linha de transmissão em Belo Monte do Pontal; e áreas rurais adquiridas na região do Assurini e projeto de Reparação.

A seguir apresenta-se um detalhamento das atividades executadas durante a vistoria.

CONSTATAÇÕES:



Pontes sobre os igarapés de Altamira

No dia 11 de novembro de 2014, no período da manhã, parte da equipe se deslocou pela área urbana de Altamira para vistoriar o início das obras de implantação de pontes sobre os igarapés.

Está prevista a implantação de duas pontes sobre o igarapé Ambé; quatro sobre o igarapé Altamira; e uma sobre o igarapé Pannels.

As primeiras pontes visitadas foram as localizadas no igarapé Ambé. A ponte sobre a Avenida Ernesto Acioly já está sendo implantada pela Norte Energia (NE). Foram realizadas no local a canalização do igarapé Ambé e a terraplenagem ao lado da antiga ponte. Foi informado por representantes da NE que já foram realizadas as sondagens no local para instalação das estacas, que deverão suportar a ponte. Logo após, a equipe se deslocou até o local da 2ª ponte sobre o igarapé Ambé. Esta ponte também se encontra em implantação, e está localizada onde a Rodovia Transamazônica (BR230) corta o igarapé. No local está sendo executada uma alça para o desvio do trânsito até que a ponte esteja concluída. Próximo ao local também está sendo implantada uma galeria por onde as águas os igarapé Ambé deverão fluir.

Finalizada a vistoria das duas pontes sobre o igarapé Ambé, a equipe se deslocou para os locais onde serão implantadas as quatro pontes sobre o igarapé Altamira. A primeira visitada foi a ponte da rua João Coelho. A ponte nesta rua ainda não se encontra em obras, porém já foram definidas as posições das estacas. O início das obras no local está dependendo da liberação da equipe do fundiário, já que existem residências no local de implantação do eixo da ponte. A 2ª ponte visitada se encontra na rua José Porfírio. Esta ponte também não está em obras pelo mesmo motivo que a anterior. Também já foram definidas as posições das estacas. A 3ª ponte visitada está localizada na rua Professor Antônio Gondin Lins. Esta ponte ainda não se encontra em obras. No local está sendo realizada supressão de vegetação pela NE. A posição das estacas já foram definidas. Por fim, a equipe visitou a 4ª ponte sobre o igarapé Altamira, que está localizada onde a BR230 corta o igarapé. Está sendo realizada, no momento, a terraplenagem no local. A posição das estacas também foram definidas.

Finalizada a vistoria das quatro pontes sobre o igarapé Altamira, a equipe se deslocou para o local onde será implantada a ponte sobre o igarapé Pannels. Esta ponte também não se encontra em obras, porém a localização das estacas já foram definidas. A nova ponte será construída ao lado da antiga ponte que ainda existe no local.

Infraestrutura de saneamento básico nos municípios da AID



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Durante a vistoria foram visitadas as seguintes estruturas: (i) Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Altamira; (ii) Aterro Sanitário de Altamira; (iii) ETEs da sede de Vitória do Xingu; (iv) Aterro Sanitário de Vitória do Xingu; (v) Caminhos de Serviços nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal; e (vi) Estações de Tratamento de Água (ETAs) nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

A ETE de Altamira está praticamente concluída, restando apenas obras finais de acabamento e testes no sistema de bombeamento. No momento, a estação está recebendo esgoto apenas do RUC Jatobá, o que, segundo representantes da NE, não é suficiente para dar o start no sistema, devido a pequena carga de matéria orgânica.

Foram informadas pela NE as dificuldades em fazer o repasse do sistema de esgotamento sanitário à Prefeitura Municipal de Altamira (PMA). Conforme o empreendedor, a prefeitura se nega a receber o sistema e também não permite que a Cosanpa (Companhia de Saneamento do Pará) o faça. É preciso ressaltar que este comportamento da prefeitura pode ser decisivo no atraso da operação do sistema, trazendo prejuízos para a população local. Neste sentido, recomenda-se que neste primeiro momento a NE inicie a operação da ETE até que seja resolvido qual ente será responsável pela operação do sistema de esgotamento, a PMA ou a Cosanpa.

No dia 12 de novembro de 2014, no período da manhã, parte da equipe do Ibama visitou a novo aterro sanitário de Altamira construído pela NE. É preciso ressaltar o cenário de abandono presenciado em campo. Toda a parte administrativa do aterro estava vazia. A primeira célula que está recebendo resíduos domésticos está sendo mal operada pela PMA (muitos resíduos sem nenhuma cobertura), de forma que é possível classificar o novo aterro de Altamira como um lixão a céu aberto. A grande quantidade de urubus no local é um indicador claro de que a operação não está sendo realizada a contento. A estação de tratamento de lixiviado estava trancada e não havia funcionário no local, o que permite inferir que a estação não estava sendo operada pela PMA. Em todo o aterro foram visualizados apenas três funcionários da prefeitura, que começaram a operar os tratores quando observaram a presença da equipe do Ibama no local. A NE informou que reiteradas vezes funcionários da PMA foram capacitados para operar o aterro. Aparentemente a PMA não tem interesse em operar o aterro de forma adequada.

Do aterro de Altamira a equipe se deslocou até a sede de Vitória do Xingu para vistoriar as cinco ETEs que foram implantadas no município. Foi constatado que todas as estações estavam fechadas e, assim como observado no aterro de Altamira, o cenário era de completo abandono por parte da municipalidade. Foi possível constatar que não havia vazão de entrada de esgoto nas estações de tratamento. Talvez a entrada de esgoto bruto nas ETEs tenha sido desviada diretamente para o rio por funcionários da Prefeitura

Handwritten signatures and initials: ETE, MP, RUB, and other illegible marks.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Municipal de Vitória do Xingu (PMVX), como já havia sido constatado em vistoria anterior.

Após vistoriar as ETEs a equipe se deslocou até o aterro sanitário de Vitória do Xingu. O aterro também está sendo mal operado pela PMVX. Uma das células já foi concluída e a aquela que está em operação se encontra com os resíduos domésticos expostos sobre a célula, sem a cobertura por solo. É possível visualizar a presença de resíduos por toda a parte, fora da célula, inclusive nas canaletas de drenagem de água pluvial.

Diante das constatações feitas em campo nos aterros de Altamira e Vitória do Xingu e nas ETEs de Vitória do Xingu, é possível afirmar que o Plano de Articulação Institucional (PAI) não vem conseguindo atingir seus objetivos. É possível afirmar também que a responsabilidade não é somente do empreendedor. As prefeituras locais, aparentemente, não têm qualquer interesse em operar os sistemas de saneamento básico implantados pela Norte Energia de forma adequada. O prejuízo, neste caso, fica para a população local, considerando que o saneamento básico está intimamente relacionando com a saúde pública.

Sobre a operação dos sistemas de saneamento básico por parte das municipalidades, é preciso responsabilizar as prefeituras pelos serviços de baixa qualidade que as mesmas estão ofertando à população, desvalorizando o investimento feito pela NE em saneamento básico dos municípios.

Finalizada a vistoria no aterro em Vitória do Xingu, a equipe se deslocou até as localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Nestas localidades foram, primeiramente, vistoriados os caminhos de serviço. As rampas de concreto para embarque e desembarque de veículos das balsas já foram implantadas pela NE. Restam as obras de drenagem, pavimentação e sinalização no local. É preciso ressaltar a lentidão na execução das obras nos caminhos de serviço por parte da NE, que foram iniciadas no início deste ano. Recomenda-se que a Norte Energia seja oficiada a executar de forma célere o restante das obras associadas aos caminhos de serviço, de acordo com o projeto apresentado ao Ibama por meio da correspondência CE 463/2013-DS.

Por fim, a equipe visitou os locais de implantação das ETAs nas duas localidades. Ambas as estações estão em obras, sendo que em Belo Monte estão mais adiantadas. Conforme informação do empreendedor, até o final de dezembro as estações de tratamento de água com captação superficial deverão estar finalizadas nas duas localidades.

Canal de Derivação



No dia 11 de novembro de 2014, no período da tarde, parte da equipe se deslocou até o Canal de Derivação para obter informações a respeito do sistema de enchimento escalonado do reservatório Intermediário.

No canteiro de obras uma equipe de engenheiros explicou detalhadamente, por meio de mapas, como se dará o enchimento do Canal e reservatório. Finalizada a apresentação, a equipe se deslocou até o km 1 do Canal de Derivação para visualizar as obras de implantação do sistema de enchimento escalonado. O sistema será composto por um canal de aproximadamente 1 km, a ser implantado na margem direita do Canal de Derivação; dois vertedores de comporta, com 8,5 metros cada um; e uma vala de dissipação de energia que está sendo escavada em rocha no fundo do Canal de Derivação. Cumpre ressaltar que existe uma preocupação da equipe do Ibama com a possível entrada de peixes no Canal nos momentos iniciais de enchimento do reservatório Intermediário, podendo causar mortandade. Este assunto foi tratado pela equipe no Parecer 02001.004800/2014-29 COHID/IBAMA, que analisou a modelagem matemática de qualidade da água.

Finalizada a vistoria na estrutura de enchimento do Canal e reservatório, a equipe se deslocou até o local de implantação da ponte sobre o Canal de Derivação. Conforme informações do empreendedor, as sondagens já foram realizadas de forma que já estão definidos os locais de instalação das estacas. Segundo o CCBM, será possível trabalhar nas obras da ponte no período de chuvas, já que o local de implantação já recebeu enrocamento (cobertura em rocha no fundo e taludes do canal). Foi informado ainda que o tráfego será desviado para um acesso por dentro do canal. Este novo acesso deverá ser mais seguro que o utilizado pela população local atualmente, já que o maquinário das obras da UHE Belo Monte não passarão por lá.

Atividades de manejo e monitoramento de quelônios no Tabuleiro do Embaubal

Foram visitadas algumas praias no Tabuleiro do Embaubal, onde estão ocorrendo as ações do Programa de Conservação e Manejo de Quelônios. Na praia do Juncal foi possível acompanhar a instalação de rádio para monitoramento por telemetria em dois indivíduos de *Podocnemis expansa* (tartaruga-da-amazônia). Nesta praia pôde-se observar a subida dos quelônios na praia e o escavamento de covas para a postura.

Em seguida foi visitada a praia do Pitanguinha, onde a equipe acompanhou a eclosão e manejo de filhotes de *Podocnemis sextuberculata* (Pitiú). Estes filhotes foram identificados por número escrito no casco e encaminhados à base da Biota para triagem e soltura.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Também ocorreu visita à base de fiscalização do Ibama no Tabuleiro do Embaubal, onde foi possível verificar o andamento das obras da nova base de fiscalização, cujo término está previsto para dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

Por fim, a equipe visitou a base de campo da Biota no Tabuleiro, onde ocorreram as atividades de biometria e soltura dos filhotes coletados na Ilha do Pitanguinha.

Atividades de supressão de vegetação e resgate de fauna e flora nas ilhas da Taboca, Forno, Marciana, Pimental e visita a ilha do Arapujá ou Capacete

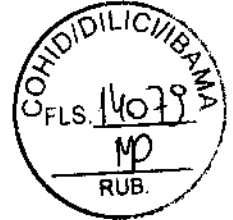
Foram visitadas as frentes onde estavam ocorrendo supressão de vegetação nas ilhas do reservatório do Xingu (Taboca, Marciana, Pimental e Forno), onde a equipe acompanhou as atividades de bosqueamento, brocagem e supressão de alguns indivíduos arbóreos com um feller buncher.

Os procedimentos de supressão foram definidos no POS (Plano Operacional de supressão) e não estão sendo realizados a contento. Foram identificadas nas ilhas vistoriadas falhas nos procedimentos de resgate de flora, com diversos exemplares de epífitas em árvores tombadas. A separação do material por grupo de valores também está sendo realizada em desconformidade com o POS. As leiras de resíduos finos, objeto de solicitação para queima controlada nestas áreas, estava descaracterizada e apresentava resíduos grossos de diversos tamanhos, inclusive nas dimensões de toras e tocos de maiores diâmetros. Estes resíduos devem ser obrigatoriamente separados, visto que existe destinação específica para essa categoria.

Foi observado também, nas áreas onde a supressão já estava finalizada, que enleiramento do material fino já estava pronto, entretanto, muitos resíduos restaram nos locais, podendo esses resíduos serem carregados pelo rio ainda neste período chuvoso.

Os procedimentos do POS devem ser seguidos criteriosamente, principalmente quanto à separação e à classificação dos produtos e resíduos florestais.

Foi visitada também a ilha Arapujá ou Capacete, onde inicialmente não estava previsto a sua supressão. Foi solicitada por parte deste Instituto uma visita para que pudesse verificar suas condições e se a possibilidade de formação de um paliteiro no local não prejudicaria a beleza cênica devido a sua localização próxima a cidade de Altamira. A ilha possui cerca de 600 hectares com vegetação de floresta aluvial, com grandes áreas de pastagens em seu interior, e um lago natural, que também sofrerá com enchimento, ficando permanentemente alagado. Caso haja, atividades de supressão, serão somente sua borda até a cota ainda a ser definida.



Esta equipe entente que a ilha do Capacete deve ser incluída no roll das ilhas do futuro reservatório do Xingu que devem passar por supressão de vegetação, já que existe potencialidade de formação de paliteiros no local após a formação do reservatório, prejudicando a beleza cênica. Cumpre informar que esta recomendação já foi realizada pela equipe técnica por meio do Parecer 02001.004800/2014-29 COHID/IBAMA, que analisou a modelagem matemática de qualidade da água.

Visita à Base de Resgate de Fauna e laboratório de peixes ornamentais do CEA

Foi visitada a Base de Resgate de Fauna do CEA e o Laboratório de peixes ornamentais. Foi possível observar a presença de um número razoável de animais na base, no entanto, esta não estava lotada, o que demonstra que os recintos existentes estão atendendo à demanda a contento. No laboratório de peixes ornamentais foi observado que houve sucesso na tentativa de reprodução de Acari zebra em laboratório.

Supressão de vegetação e resgate de fauna -Linha de Transmissão de 230 e 500 KV

Foi visitado o local de supressão de vegetação da faixa de servidão da LT 230 kV, próxima a torre do km 29/1. A faixa neste ponto era de 7m de largura. Foi observado que o direcionamento das toras e seu armazenamento estava perpendicular a faixa de serviço, e não paralelamente, como indicado nos procedimentos para linha.

Foi informado que o acesso para a próxima torre, torre 29/2, não poderá ser feito pela faixa de serviço, como havia sido planejado inicialmente, devido a declividade do terreno e que será enviada ao Ibama uma solicitação para a abertura de um novo acesso.

Para a LT de 500 kV foi visitada a faixa de serviço no circuito D. A supressão foi realizada utilizando motosserras, e o tombamento das toras e enleiramentos das lenhas estavam sendo realizados de forma correta. Também observou-se que havia uma equipe de resgate de fauna no local.

A madeira deverá estar disponível para o proprietário o mais próximo possível dos acessos principais ou mesmo onde o proprietário assim o desejar. Caso o mesmo não tenha interesse de utilizar a madeira, a Norte Energia, por ser detentora da ASV, deverá dar destinação adequada, assim como vem sendo feito para todos os produtos florestais oriundo das demais ASVs do empreendimento. Deverão ser observados, ainda, a marcação das APPs em campo e nas plantas perfis com a devida orientação aos operadores, para evitar que sejam extrapoladas faixa de serviço de no máximo 5 metros para APP.

Ainda com relação à destinação da madeira, o empreendedor deverá entregar a madeira



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

para os proprietários que cederam a área de servidão mediante um Termo de Transferência de posse com respectivo o recibo, que deverão ser assinados por representante do empreendedor e pelo proprietário das terras. Este documento deverá atestar a origem do produto, e deverá conter, minimamente: a área total de supressão, o volume total suprimido, a discriminação do volume em função do uso (ex: lenha e serraria) e a discriminação do volume por espécie.

Considerando que o empreendedor é o responsável pelo controle das atividades de supressão e dos seus produtos e subprodutos, o mesmo deverá fornecer a todos os proprietários das terras os laudos de cubagem, que deverão ser acompanhados dos termos de entrega do produto e os respectivos recibos, para fins de comprovação de sua origem junto aos órgãos ambientais fiscalizadores integrantes do SISNAMA. Estes documentos deverão estar arquivados nos canteiros de obras.

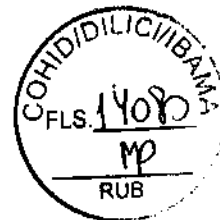
Recuperação de áreas degradadas nas áreas de bota-fora BF-36B, 38 e 39

Foram vistoriados os PRADs dos bota-foras 36-B, 38 e 39 do canteiro Canal de Derivação, onde foram verificados a eficiência dos canais de drenagens provisórios e definitivos, bem como os plantios realizados, segundo as metodologias de nucleação e linhas. As mudas já estão bem pegadas, e onde não se obteve sucesso, já houve o replantio e hoje apresenta-se em fase de manutenção.

Nas áreas recuperadas pela metodologia de nucleação foi possível observar que os núcleos formados por solo vegetal com plantio de mudas de arbóreas estão tendo um bom desenvolvimento. Já os poleiros artificiais, para alcançar o objetivo idealizado para essa técnica, que é atrair a avifauna como forma de incrementar a chegada de sementes, é necessário que sejam instalados em um solo capaz de receber esse propágulo. O que se observou nestas áreas é que os poleiros foram instalados em solo estéril compactado, inviabilizando a germinação das sementes que por ventura cheguem através dos pássaros que ali pousarem. Recomenda-se que nos locais onde forem instalados poleiros o solo seja antes descompactado e acrescido de matéria orgânica (ou solo vegetal) para melhor eficácia desta técnica.

Reunião sobre o status da destinação da madeira

Foi realizada na serraria DWE, vinculada ao empreendimento, uma reunião sobre o andamento da destinação dos produtos florestais, em que foram apontadas as dificuldades para renovação das AUMPFs vigentes. O empreendedor solicitará reunião junto a DBFLO para sanar os possíveis entraves para o andamento da destinação da madeira do empreendimento.



Durante a reunião também foi informado sobre a possibilidade de instalação de uma outra empresa, a trabalhar junto com a serraria, para o aproveitamento do resíduo da serragem para a fabricação de briquetes.

Essa proposta tem grande significância dentro do objetivo do aproveitamento do material florestal suprimido devido a grande quantidade de resíduo gerado do desdobramento das toras nas serrarias.

Visita ao Laboratório de Ictiofauna e às obras do Laboratório de Aquicultura da UFPA

A equipe visitou o Laboratório de Ictiofauna no campus da UFPA, onde pôde-se observar que o laboratório está em pleno uso e um grande número de espécimes está em processo de tombamento. Também visitou-se as obras do Laboratório de Aquicultura também no campus da UFPA, onde observou-se que as obras então em fase de finalização.

Reunião com o empreendedor - escritório da Norte Energia

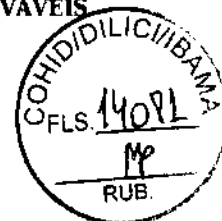
O primeiro dia da vistoria iniciou-se com reunião entre a equipe do Ibama e a Norte Energia, tanto para alinhar a agenda do período de vistoria quanto para tratar dos seguintes temas:

1. negociação com as famílias moradoras em áreas a serem impactadas (faixas de domínio) com a instalação de linhas de transmissão de 500 kV e 13,8 kV, nas vilas Belo Monte e Belo Monte do Pontal: a Norte Energia informou que alterou o traçado das linhas de transmissão, de modo que estas não passarão mais sobre um conjunto de aproximadamente 10 casas existentes na propriedade do Sr. Wagner Viana, em Belo Monte, Vitória do Xingu, e principalmente, não impactarão o loteamento Mario Andreazza, em Belo Monte do Pontal, Anapu, que possui mais de 200 propriedades. O Ibama afirmou que esta mudança no traçado das linhas já havia sido sugerida anteriormente pelo órgão ambiental, e que o loteamento Mario Andreazza se trata de área de expansão da vila urbana de Belo Monte do Pontal devido à atração populacional em decorrência da construção da UHE de Belo Monte, fato este já apontado há mais de dois anos. Dessa forma, a expansão de esgotamento sanitário e abastecimento de água estaria sob responsabilidade da Norte Energia. O empreendedor, entretanto, não entende desta maneira. Assim, o Ibama deverá oficiar a Norte Energia a se manifestar sobre o assunto;
2. situação das famílias da Vila Santo Antônio, Vitória do Xingu, pendentes de atendimento para o reassentamento: somente uma família, do Sr. Amadeu Alcoforado, não aceitou as alternativas apresentadas até o presente momento, tanto de terrenos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- para construção de moradia quanto de imóveis já com moradia construída. A Norte Energia informou que ajuizou uma ação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Altamira, para buscar aceitação do cumprimento da obrigação em juízo, apesar de afirmar que continua à disposição para realizar novas tratativas. No dia 18/11/14 já haveria uma audiência com o Sr. Amadeu. Tais medidas vêm sendo acompanhadas pela Defensoria Pública do Estado, agora com sede em Santarém/PA;
3. andamento das negociações com os oleiros de Altamira: as visitas técnicas às áreas selecionadas para recomposição da atividade, realizadas no início do mês de setembro do corrente ano, resultaram em oito escolhas pela área Alcino, três pela área Laranjeiras e 24 pela área do igarapé Pannels. Em 30/09/14, realizou-se reunião entre Norte Energia e o Grupo de Trabalho dos Oleiros, na qual foi apresentada a alternativa de recomposição da atividade especificamente na área do igarapé Pannels, atendendo a reivindicação da maioria dos oleiros, como também foi explicado que o processo de negociação individual seria iniciado em outubro deste ano, momento no qual é feita a escolha pela recomposição ou indenização. As negociações iniciadas em outubro/14 pelas empresas Diagonal (patrimônio) e Engemab (comercial) têm por base o montante total de 96 cadastrados e 82 negociações, sendo 38 negociações comerciais e 44 comerciais e patrimoniais. No período desta vistoria haviam 14 negociações a serem realizadas, sendo quatro comerciais, quatro comerciais e patrimoniais e seis a verificar (por inconsistência no cadastro), sendo que até o presente momento não havia nenhuma opção pela recomposição, e sim somente por indenizações. Segundo a Norte Energia, o presidente do sindicato dos oleiros de Altamira-Sindoalta vem acompanhando todas as negociações, tendo o Grupo de Trabalho dos Oleiros participando ativamente do planejamento e execução dos trabalhos durante as negociações e garantindo a participação de todos os interessados. Em relação aos trabalhadores por produção, o empreendedor informou que está analisando uma lista de nomes contendo entre 90 e 100 pessoas e que existe a possibilidade/proposta de se realizar a recomposição da atividade com este grupo de trabalhadores, que passaria a ter os meios de produção; iv. construção e ocupação das áreas de RUC: na reunião, foram repassados pela Norte Energia números atualizados à respeito de assuntos fundiários urbanos, informando que até aquele momento tinham sido realizadas 2.978 negociações, incluindo nove equipamentos religiosos, das quais 1.256 (42%) eram optantes por reassentamento e 987 (33%) por indenização, com 1.323 áreas liberadas abaixo da cota 100m, e destas, 831 já haviam sido demolidas. Também foi informado que o total parcial de casas construídas em cinco áreas de reassentamento urbano somavam 2.431 casas (Jatobá, Água Azul, São Joaquim, Casa Nova e Laranjeiras), excetuando-se apenas a área do Pedral, na qual não fora iniciada nenhum tipo de construção; v. construção de estaleiro em Vitória do Xingu: foi informado pelo empreendedor, na reunião, que o único entrave para a construção do estaleiro na sede



de Vitória do Xingu, de responsabilidade da Norte Energia e de acordo com o PBA, continua sendo a ausência de definição final do local a ser implantado e seu repasse à empresa, ambas as ações sob responsabilidade da Prefeitura de Vitória do Xingu. Muitas reuniões entre o poder público municipal e a Norte Energia foram realizadas e outras tantas agendadas, mas ainda sem haver o alcance de um acordo final firmado entre as partes.

Visitas às áreas de RUC

Foram visitadas as cinco áreas de RUC que se encontram com diferentes estágios de construção das casas e da infraestrutura de serviços. Nos RUC Jatobá e Água Azul, que somados receberão mais de 1.700 casas, foram visitados diferentes setores internos, sobretudo no Jatobá, que além das casas receberá também uma UBS e uma escola. Neste RUC, a ETE provisória, que operava com capacidade de sobra para tratar o esgoto tanto deste reassentamento quanto do Água Azul, foi desativada, passando o esgoto de ambos os RUC a ser direcionado para a nova ETE de Altamira, já em operação. Existe a previsão de transferir a ETE provisória, composta por módulos de tratamento primário, secundário e terciário de esgoto, para o futuro RUC do Pedral. Ainda entre os RUC Jatobá e Água Azul, em área de APP formada por pequeno igarapé que separa ambos os reassentamentos, recomendou-se a realização de cobertura vegetal de contenção em área de encosta de talude, a qual encontrava-se descoberta e sujeita à erosão, e ainda, o replantio de mudas nativas.

Nos RUC Laranjeiras e São Joaquim, foram observadas a plena movimentação de máquinas e instalação dos equipamentos, com a diferença crucial de que o RUC São Joaquim receberá número maior de casas e já possui moradores reassentados, fato que exige uma setorização interna das obras com maior atenção à separação de máquinas, trabalhadores e moradores.

E é justamente em relação à separação mencionada acima e ao quesito segurança que foi observado um ponto de atenção quanto ao RUC Casa Nova, que já possui famílias reassentadas. Em visita ao local, a equipe do Ibama, em companhia de engenheiro da Norte Energia, constatou a existência de muitos taludes com altura superior a 3m que estavam sem nenhuma proteção em sua margens, no fundo dos terrenos de muitas casas ocupadas e ao longo de ambos os lados de trecho de APP no interior do reassentamento. Foram observados moradores, inclusive crianças, andando e brincando nas margens dos taludes. Dessa forma, recomendou-se a colocação imediata de gradil para a proteção em tais encostas, bem como o plantio de grama nos taludes que encontravam-se com ravinas, além da separação dos setores sob operação de máquinas pesadas e o término do calçamento em frente as casas antes da entrega das mesmas aos moradores. A adoção



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

dessas medidas, seus resultados e o monitoramento constante da segurança nos RUC foram aspectos abordados com o empreendedor em reunião de fechamento da vistoria, bem como solicitados para constar no próximo Relatório Consolidado semestral.

Visita aos hospitais Santo Agostinho e Geral de Altamira

O Hospital Santo Agostinho é o destino principal do contingente de trabalhadores do CCBM que precisa de atendimento hospitalar, sendo também conveniado com o SUS e planos de saúde. Atualmente, possui 89 leitos.

O Hospital Geral de Altamira, reformado e ampliado no local da antiga UPA e IML, classifica-se como de média e baixa complexidade e possui 105 leitos, além de terem sido adquiridos equipamentos novos. Segundo informações da Norte Energia, e de acordo com tratativas feitas entre prefeitura municipal de Altamira, governo do estado do Pará e governo federal, a gestão do Hospital Geral será assumida pelo governo estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - Sespa. À época desta vistoria, o hospital estava praticamente concluído e sua inauguração deve se dar em breve.

Visita a uma das áreas selecionadas para a instalação de Estaleiro em Vitória do Xingu

Na sede urbana de Vitória do Xingu, a equipe do Ibama chegou até às proximidades de uma das áreas apontadas como possível local de instalação do estaleiro, situada às margens de um igarapé bem próximo do centro da cidade e de pequenos atracadouros de onde partem as embarcações daquela localidade. Observou-se parte das características da área em questão através de mapa no formato 1:10.000, mas optou-se por não adentrar terreno por ser particular e devido à falta de definição sobre sua escolha.

Visita aos moradores da área da linha de transmissão, em Belo Monte e Belo Monte do Pontal

As equipes dos meios físico e socioeconômico se deslocaram para as vilas de Belo Monte e Belo Monte do Pontal como parte de um roteiro que incluía vistorias na ETE de Altamira; ETE, aterro sanitário e terreno do estaleiro na sede de Vitória do Xingu; travessão 40 e obras de abastecimento de água em Belo Monte, no município de Vitória do Xingu; obras de abastecimento de água em Belo Monte do Pontal, município de Anapu; e, ainda, no âmbito de estudo específico da socioeconomia, previam-se visitas aos moradores das vilas Belo Monte e Belo Monte do Pontal (loteamento Mario Andreazza), que seriam atingidos pela instalação das linhas de transmissão da UHE Belo Monte que escoarão energia da casa de força principal até a subestação Xingu.



Contudo, devido à mudança de traçado nas linhas de transmissão anunciada pela Norte Energia, não haverá mais a necessidade de se realizar o deslocamento compulsório e o consequente reassentamento das famílias que seriam atingidas nas duas vilas em ambos os lados do rio Xingu. O principal atingido naquelas localidades será uma propriedade em Belo Monte do Pontal, onde encontra-se instalada uma madeireira legalizada. As equipes do Ibama se dirigiram até a madeireira para conhecê-la e observar os locais onde passarão as linhas de transmissão em ambas margens do rio Xingu, recebendo a informação de que já estão sendo negociados, entre Norte Energia e o proprietário da madeireira, os valores de indenização pela propriedade e benfeitorias.

Dessa forma, as equipes vistoriaram o loteamento Mario Andreazza em Belo Monte do Pontal, mas sem parar para conversar com os moradores pelos motivos já expostos. Apenas foram observadas as dezenas de casas de madeira construídas e o aumento expressivo da colocação de postes de energia elétrica pela Celpa.

Reunião para apresentação do SIG-WEB

As equipes dos meios físico e socioeconômico do Ibama participaram de uma reunião para apresentação do sistema de informações georreferenciadas que vem sendo construído para reunir os dados de todo o processo de regularização fundiária urbana, processo esse centrado na zona urbana da cidade de Altamira. A reunião, realizada no escritório da Norte Energia, foi fruto de proposta anterior feita durante seminário técnico realizado em Brasília no mês de outubro do corrente ano, quando Ibama e Norte Energia acordaram sobre a apresentação do sistema e disponibilização de senhas de acesso às informações aos analistas do órgão ambiental.

Estavam presentes o superintendente de assuntos fundiários da Norte Energia, os técnicos da empresa desenvolvedora do SIG-WEB e os técnicos do Ibama, entre eles o coordenador de energia hidrelétrica (Cohid 2) e a coordenadora geral de infraestrutura de energia elétrica - CGENE/IBAMA. Verificou-se que a ferramenta possui fácil acesso e operacionalidade, cujo desempenho e disponibilidade poderá permitir o acompanhamento da evolução das negociações dentro do projeto de regularização fundiária urbana. Foram feitas sugestões de complementação do sistema, como a inclusão de dados sobre o local de reassentamento do atingido (origem-destino), dados sobre remanescentes viáveis ou não de terrenos urbanos e a ampliação do sistema para a área rural.

As novas propostas foram anotadas e ficaram sujeitas a análise pelo empreendedor. Posteriormente, foram repassados alguns dados dos analistas do Ibama para cadastro e disponibilização de senhas de acesso.



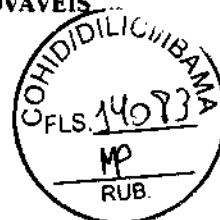
Reunião com representantes dos pescadores da região da Volta Grande do Xingu

Realizou-se reunião na Casa de Governo em Altamira para tratar de assunto referente aos impactos causados pela construção da UHE Belo Monte às condições de pesca, e portanto aos pescadores, da Volta Grande do Xingu. Participaram representantes da Casa de Governo, Ministério Público Federal, Ibama e representantes de pescadores (colônias Z-12 e Z-57), ribeirinhos e indígenas.

Segundo relato dos pescadores e indígenas presentes na reunião, são diversos os impactos negativos causados pelas obras da usina de Belo Monte:

- * impacto da iluminação noturna dos canteiros de obra sobre as áreas de pesca, quando as fortes luzes utilizadas para a manutenção das obras no período noturno alteram a dinâmica da atividade e afugentam os peixes;
- * impactos das explosões feitas nos canteiros de obras sobre as áreas de pesca, que afugentam os peixes e podem, inclusive, matar exemplares;
- * turbidez da água do rio Xingu ocasionada pelas obras, alterando as condições da água e impactando a qualidade e quantidade do pescado. Além disso, alegam que há uma piora na potabilidade das águas do rio Xingu, afetando seu consumo e utilização diversa;
- * destruição de locais de desova de quelônios situados em praias do rio Xingu;
- * monitoramento da Norte Energia é realizado com alevinos de peixes que não usam para o consumo;
- * desmate de ilhas e perdas de locais alagáveis e protegidos que serviam de áreas para alimentação e crescimento dos alevinos e peixes filhotes (igapós). Não teve desova (de peixes) no ano passado e talvez não tenha este ano;
- * assoreamento próximo às margens e praias a jusante da vila Belo Monte, sobretudo devido à existência de praia para extração de areia utilizada nas obras da usina hidrelétrica;
- * ocorrência de banzeiros devido ao desmatamento nas margens e nas ilhas, que antes serviam de quebra-vento e às alterações no leito do rio (velocidade, profundidade, volume); e
- * em relação à comunicação, alegam que não houveram consultas prévias entre o empreendedor e os pescadores, sejam eles indígenas ou não. Foi orientado aos representantes dos pescadores e indígenas presentes que buscassem apresentar em documento, da melhor maneira possível, a relação dos impactos alegados bem como evidências de suas ocorrências, podendo contar com o auxílio da UFPA, Instituto Socioambiental ou mesmo do Ministério Público Federal em Altamira para sua elaboração. Também solicitou-se que se fizesse uma atualização e consolidação dos dados dos pescadores e uma contabilização mais acurada do desembarque pesqueiro (produção de pescados) antes, durante e depois da implantação do empreendimento. O

[Handwritten signatures and initials]



objetivo de tais medidas é obter um documento mais elaborado para subsidiar e dar mais suporte às alegações/denúncias dos pescadores. Como encaminhamento, foi definido que o Ibama solicitaria à Norte Energia a reativação da Comissão específica de Pesca, do FASBM, com realização de reunião para o dia 10 de dezembro de 2014, para que os pescadores possam expor os impactos acima relatados, a Norte Energia possa expor como tem realizado o monitoramento e como poderá atender.


Visita à área rural do Assurini

Na quinta-feira, 13/11/14, final da manhã e tarde, foram realizadas vistoria na região do Assurini para conhecê-la. Foram visitadas áreas do P.A. Assurini que serão atingidas pela formação do reservatório Xingu. Também foram visitadas três famílias, da antiga comunidade de São Pedro, que optaram pela realocação assistida e adquiriram novas propriedades na região. Todos eram majoritariamente pescadores e agora estão se adaptando apenas à atividade agrícola, com lavoura cacaueteira e mandioca, visando a fabricação de farinha. Algumas vezes ainda pescam, mas não de forma comercial. Também sentem falta de organizar a festa de São Pedro, em 29 de junho. A organização desta festa tradicional poderia ser pensada no âmbito do projeto de reparação na área rural.

Reunião de encerramento entre Norte Energia e Ibama

Na quinta feira, 13/11/14, após as vistorias em campo relatadas pelas equipes do Ibama ao longo deste relatório, realizou-se reunião de fechamento da vistoria entre o órgão ambiental e a Norte Energia, cujo o objetivo foi de repassar ao empreendedor os principais pontos de atenção observados e as medidas solicitadas para realizar o solucionamento do problema ou o próximo encaminhamento para atendimento do mesmo.


Camila de Carvalho Gonzaga
Analista Ambiental da COHID/IBAMA


Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental da COHID/IBAMA


Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Marília Toledo Pereira
Marília Toledo Pereira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Matheus R. Coura

Matheus Ribeiro Coura

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Rosângela Teixeira Tiago

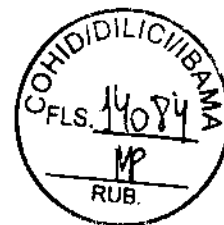
Rosângela Teixeira Tiago

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Henrique Marques Ribeiro da Silva

HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA
Chefe Substituto da COHID/IBAMA



Folha: _____
Proc.: _____
Rubrica: _____

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Registro Fotográfico



Foto 1 – Base do IBAMA no Tabuleiro do Embaubal.



Foto 2 – Construção da nova sede do IBAMA no Tabuleiro do Embaubal.

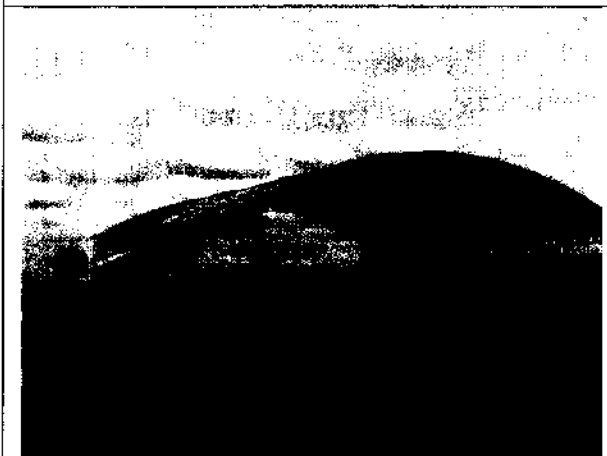


Foto 3 – Serraria DWE a ser finalizada ao lado do Posto de fiscalização do Ibama T27.

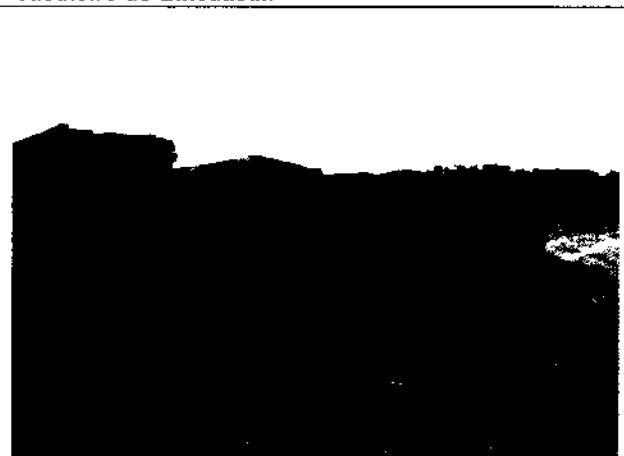


Foto 4 – Processamento finalizado de madeira na serraria.



Foto 5 – Caracterização do resíduo fino em desacordo com o POS, disposto nas leiras para possível queima.



Foto 6 – Enleiramento dos resíduos finos onde a supressão já foi realizada na Ilha da Taboca.

Handwritten signatures and initials, including 'MP'.

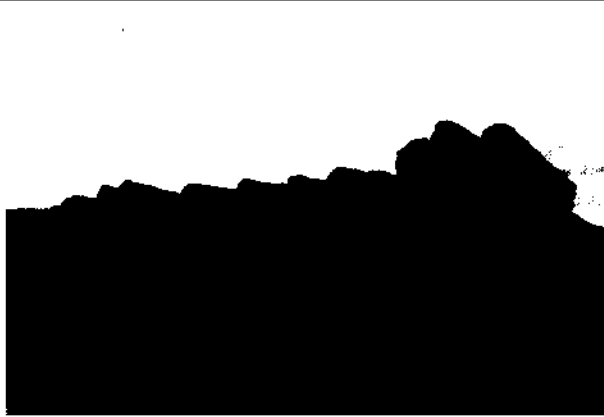


Foto 7 – Disposição de toras até a classificação e armazenamento final por classes nos pátios fora da ilha da Taboca.



Foto 8 – Resíduos grossos armazenados até a retirada da ilha da Taboca.

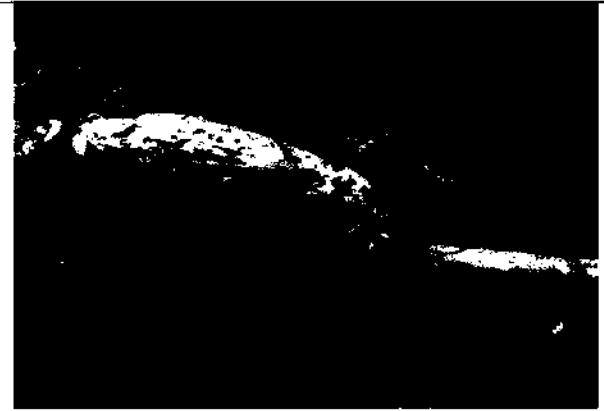


Foto 9 – Espécies de epífitas não resgatadas na supressão da ilha da Taboca.



Foto 10 – Retirada de toras das balsas para armazenagem nos pátios finais próximo ao CEA.



Foto 11 – Início das atividades do PRAD no BF 39.



Foto 12 – Poleiro artificial no BF - 37.

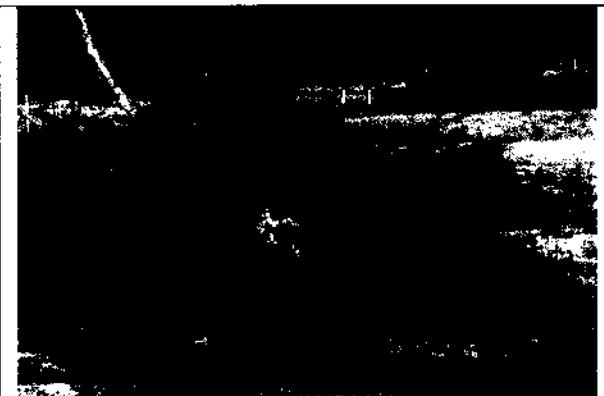


Foto 13 – Disposição de resíduos nos PRADS de nucleação.



Foto 14 – Faixa de serviço da LT 230 kV, com disposição perpendicular das toras (deveria estar paralelas a faixa).

[Handwritten signatures and initials]



Foto 15 – Disposição da lenha ao longo da faixa de serviço da LT 230 kV.



Foto 16 – Área com resíduos finos da ilha do forno suprimida em setembro, onde já ocorre regeneração.



Foto 17 – Área com resíduos finos da ilha do forno suprimida em setembro, onde já ocorre regeneração.



Foto 18 – Enleiramento de resíduos finos em desacordo com o POS.



Foto 19 – Caso grave de desacordo na classificação de resíduos finos.



Foto 20 – Resíduos considerados finos nas leiras das ilhas.

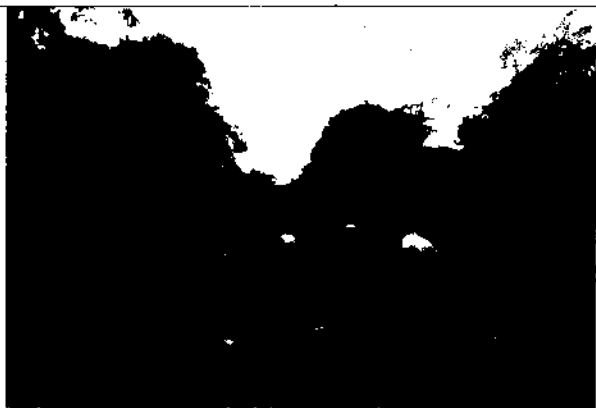


Foto 21 – APP suprimida na faixa de serviço da LT de 500 kV.



Foto 22 – Supressão da faixa de serviço da LT de 500 kV.

[Handwritten signatures and initials]
MP



Foto 23 – Animal na Base de Resgate de Fauna do CEA.



Foto 24 – Animais na Base de Resgate de Fauna do CEA.



Foto 25 – Animal na Base de Resgate de Fauna do CEA (recinto de pré-soltura).



Foto 26 – Animais na Base de Resgate de Fauna do CEA.

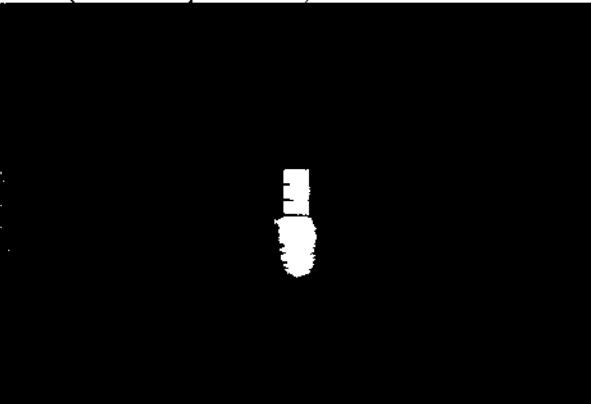


Foto 27 – Recintos da Base de resgate de Fauna no CEA.

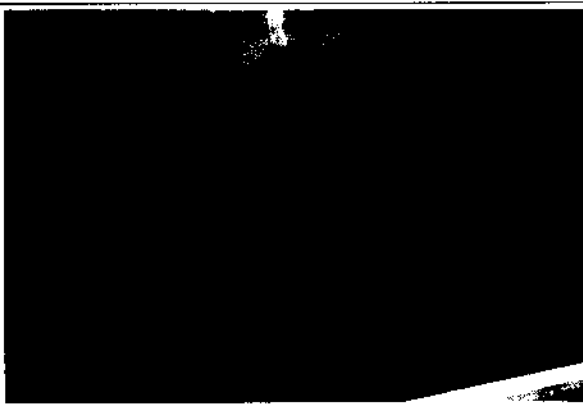


Foto 28 – Animal na Base de Resgate de Fauna do CEA.

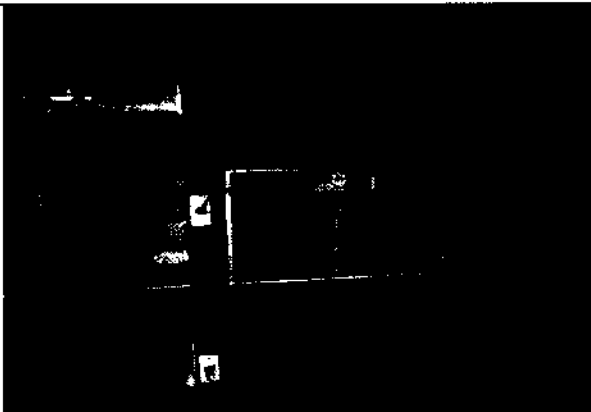


Foto 29 – Laboratório de peixes ornamentais no CEA.

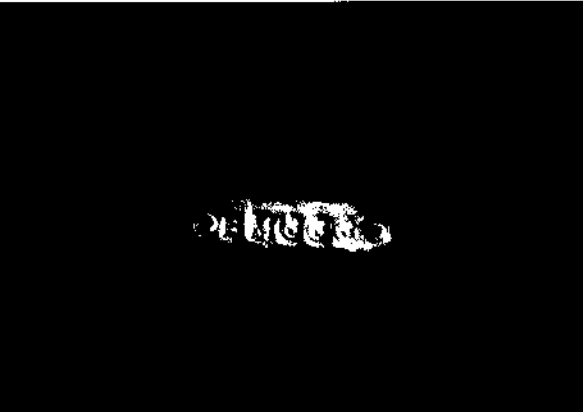


Foto 30 – Marcação de espécimes de tartaruga.

[Handwritten signatures and initials]



Foto 31 – Tartaruga marcada com rádio para telemetria.

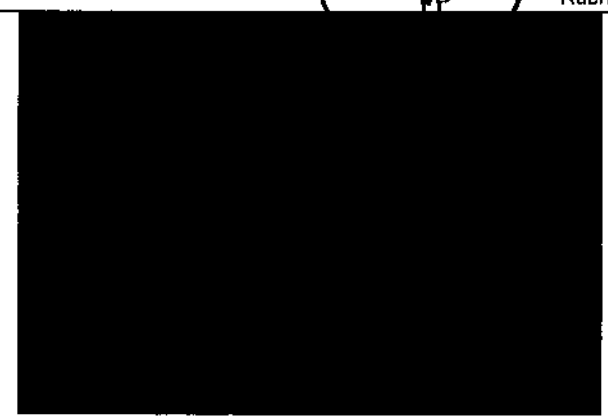


Foto 32 – Tartarugas no Tabuleiro do Embaubal.

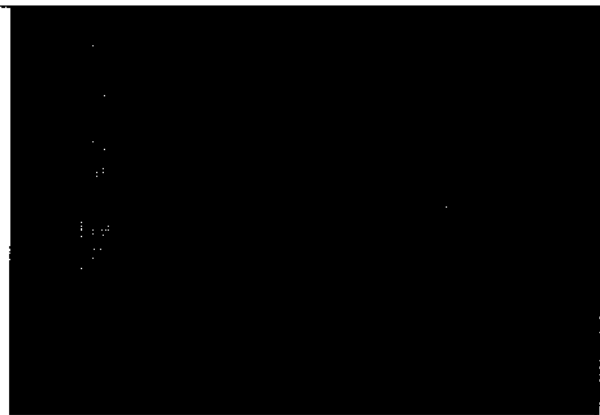


Foto 33 – Tartarugas no Tabuleiro do Embaubal.



Foto 34 – Placa indicativa das atividades dos projetos de manejo e monitoramento de quelônios.



Foto 35 – Atividades de manejo de filhotes de pitiú.



Foto 36 – Filhote de Pitiú.

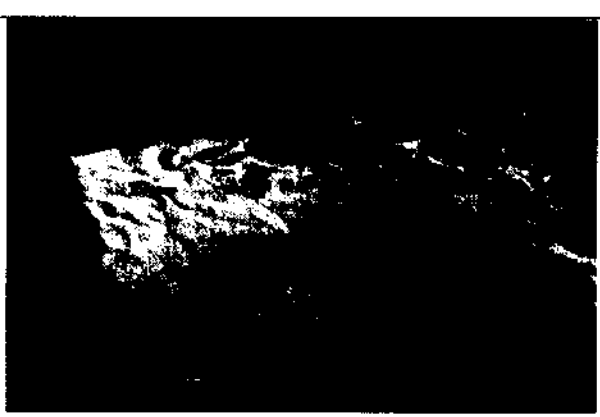


Foto 37 – Filhotes de pitiús marcados.



Foto 38 – Biometria e triagem de filhotes de quelônios.

[Handwritten signatures and initials]
MP

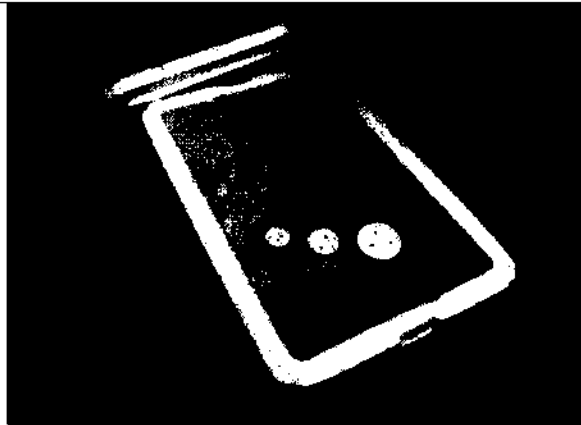


Foto 39 – Materiais pra resgate de fauna em área de supressão de vegetação.



Foto 40 – Animal resgatado durante supressão de vegetação na ilha da Taboca.



Foto 41 – Material para captura de animais durante as ações de resgate de fauna.



Foto 42 – Laboratório de Ictiofauna na UFPA.



Foto 43 – Laboratório de Ictiofauna na UFPA.



Foto 44 – Laboratório de Ictiofauna na UFPA.

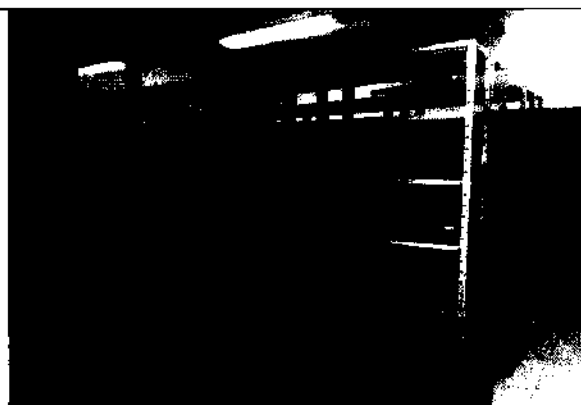


Foto 45 – Laboratório de Ictiofauna na UFPA.



Foto 46 – Laboratório de Ictiofauna na UFPA.

[Handwritten signatures and initials]

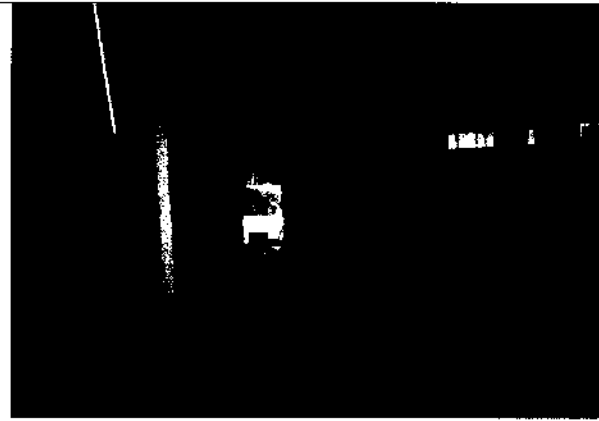


Foto 47 - Obras do laboratório de aquicultura na UFPA.



Foto 48 - Obras do laboratório de aquicultura na UFPA.



Foto 49 - Obras do laboratório de aquicultura na UFPA.



Foto 50 - Atividades de resgate de fauna durante supressão de vegetação da LT de 500 KV.



Foto 51 - Estação de Tratamento de Esgoto de Altamira.



Foto 52 - Obras de implantação da ponte sobre o igarapé Ambé (Avenida Ernesto Acioly).



Foto 53 - Situação do aterro sanitário de Altamira, operado pela prefeitura.



Foto 54 - Situação do aterro sanitário de Altamira, operado pela prefeitura - presença de catador na célula.

[Handwritten signatures and initials]



Foto 55 – Uma das ETEs de Vitória do Xingu, fechada e não operando.



Foto 56 – Situação de uma das ETEs de Vitória do Xingu – wetlands sem a presença de esgoto e vegetação.

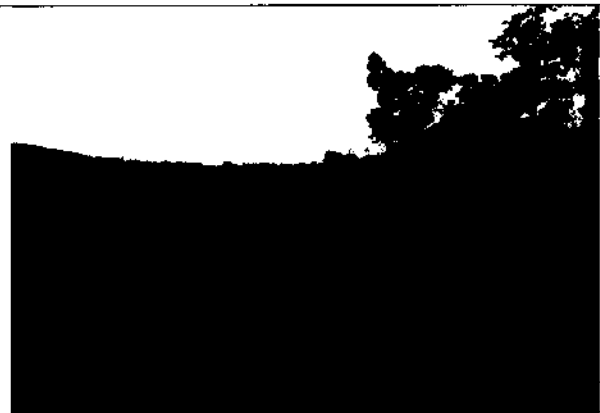


Foto 57 – Situação de uma das células do aterro sanitário de Vitória do Xingu.



Foto 58 – Obras no caminho de serviços de Belo Monte paradas.



Foto 59 – Obras na ETA de Belo Monte do Pontal.



Foto 60 – Obras na ETA de Belo Monte.



Foto 61 – Implantação do dispositivo de enchimento escalonado do RI.



Foto 62 – Implantação do dispositivo de enchimento escalonado do RI.

[Handwritten signatures and initials]



Foto 63 – Local de implantação da ponte sobre o Canal de Derivação.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] TP

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000288/2015-22 COHID/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001848/2006-75. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para a Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Atenciosamente,

Marília Toledo Pereira
MARILIA TOLEDO PEREIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

-----ANCO

-----BANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de março de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXII do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 197 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

— DANCO